



ANO CXXII DA IOE
123º DA REPÚBLICA
Nº 32.341

DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
21 de fevereiro de 2013

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos
72 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (LXXXVII)

O governador Jarbas Passarinho sancionou a Lei nº 3.132, de 10 de dezembro de 1964, que isentou de tributos estaduais a Casa Própria do Trabalhador.

Desta forma, ficariam isentos dos tributos estaduais de qualquer natureza os instrumentos e certidões necessárias para aquisição e construção da casa própria.

Para os efeitos da lei, a casa seria o imóvel adquirido a qualquer título e de qualquer procedência ou construída pelo empregado ou trabalhador, cuja aquisição ou construção não fosse de valor superior a 250 vezes o salário mínimo regional, para nele instalar sua residência e de sua família, desde que não fosse proprietário, em seu nome ou de sua esposa, de outro imóvel residencial.

Ainda para os efeitos da referida lei, consideravam-se trabalhador ou empregado as pessoas naturais assim definidas pelas leis do trabalho, pelo estatuto do trabalhador rural ou leis que o substituíssem, os trabalhadores autônomos, como tais considerados, em lei, para os efeitos da previdência social, e os empregados domésticos.

■ RIBAMAR CASTRO



Governo decreta luto oficial pelo falecimento de Almir Gabriel

Em homenagem à memória de Almir José de Oliveira Gabriel, o governo decretou luto oficial no Pará por sete dias, contados a partir de 19/02.

Médico e político, Almir Gabriel contribuiu no processo de solidificação dos princípios democráticos, cuja

carreira foi pautada pela determinação e compromisso com o desenvolvimento, em especial do Pará, como senador, governador, prefeito de Belém, dentre outros cargos exercidos.

O decreto também facultou ontem, dia 20, o expediente nos órgãos estadu-

ais da administração direta e indireta.

Os órgãos das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabeleceram escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população mantivesse continuidade.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Consultor individual

O Instituto de Terras do Pará contratará consultor individual para desempenhar serviços técnicos especializados de avaliação e acompanhamento focado no planejamento, monitoramento e avaliação do componente B2 do projeto Pará Rural, exclusivamente voltado para ações de regularização fundiária.

A abertura do certame será às 10h do dia 05/03/2013, no Iterpa.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

Resultado de prova

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna público o resultado da prova subjetiva II do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de membros.

A prova prática será aplicada em 10/03/2013. Os candidatos serão convocados após análise dos recursos. O local, o horário e a entrega dos documentos referentes à prova de títulos serão divulgados em novo edital.

CADERNO 8 - PÁGINA 4

Concurso Público

O Banco do Estado do Pará S.A. realizará Concurso Público para provimento de vagas para formação de cadastro de reserva, em cargos de Nível Superior de médico do trabalho, engenheiro civil, engenheiro eletricista, assistente social e técnico em informática (áreas de desenvolvimento de sistemas e acompanhamento de projetos, suporte e banco de dados).

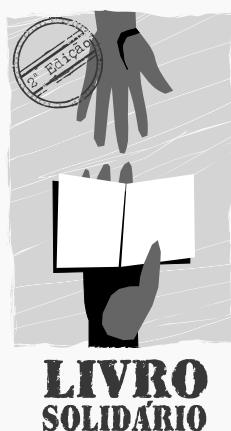
As inscrições ocorrerão no período de 26/02 a 26/03/2013 exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.esppconcursos.com.br.

As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento ou se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

O concurso terá provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e prova de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos.

As provas escritas objetivas serão realizadas em Belém, na data prevista de 28/04/2013 (domingo).

CADERNO 2 - PÁGINA 6



Seja Solidário!

Colabore com livros e gibis
usados e ajude mais crianças
a terem Espaços de Leitura.

Divida conhecimentos. Doe livros.

Contatos

(91) 4009-7847 / 4009-7800

livrosolidario@ioe.pa.gov.br



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Porto

Diretor: Aki Kaurismaki

Com André Wilms, Kati Outinen e Jean-Pierre Darroussin

Local: Cine Estação das Docas (Avenida Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

21/02 (quinta): 18h e 20h30

24/02 (domingo): 10h, 18h e 20h30

Sessões Regulares

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650, térreo - Centur)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

21/02 (quinta): 18h (O Som ao Redor) e 21h (Django Livre)

22/02 (sexta): 18h (O Som ao Redor) e 21h (Django Livre)

23/02 (sábado): 18h (O Som ao Redor) e 21h (Django Livre)

24/02 (domingo): 17h (O Som ao Redor) e 20h (Django Livre)



ARTES VISUAIS

Solidão Essencial, Solidão no Mundo – Diálogos com Maurice Blanchot

Exposição coletiva

Local: Galeria Theodoro Braga (Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - Centur)

Até 7 de março de 2013

De segunda à sexta-feira, de 8h30 às 19h, e aos sábados de 8h30 às 12h

Entrada franca

Blanchot completou dez anos de morte e a Fundação Tancredo Neves, em parceria com a Revista Literária Polichinello, realiza exposição para homenagear sua importância no mundo das artes. A exposição reúne obras de vídeo, fotografia, pintura, registro de performance e performance direcionada para a fotografia dos artistas Elaine Arruda, Keyla Sobral, Lise Lobato, Lúcia Gomes, Lucas Gouvêa, Ricardo Macedo, Roberta Carvalho, Ney Ferraz Paiva e Vicente Franz Cecim.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 6

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 6

 POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 6

 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 DA POLÍCIA MILITAR - FASPM..... CAD. 1 - PÁG. 7

 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 7

 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 1 - PÁG. 8

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 2 - PÁG. 2

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 2 - PÁG. 2

 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 3

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 3

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 2 - PÁG. 4

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 2 - PÁG. 6

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 3 - PÁG. 7

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CAD. 3 - PÁG. 7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL

E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 3 - PÁG. 8

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 1

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 2

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURACAD. 4 - PÁG. 2

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL..... CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,

DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 4 - PÁG. 2

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS

PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 3

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO..... CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 4 - PÁG. 4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 4 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE

DE AMPARO À PESQUISA..... CAD. 4 - PÁG. 7

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO

DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL..... CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 4 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 5 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 5 - PÁG. 8

HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 6 - PÁG. 7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 6 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANA CAD. 7 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 7 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS CAD. 7 - PÁG. 3

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 7 - PÁG. 3

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO

E RENDA CAD. 7 - PÁG. 5

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 6

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 7 - PÁG. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE

CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 8 - PÁG. 4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 8 - PÁG. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 8 - PÁG. 8

MUNICÍPIOS..... CAD. 8 - PÁG. 8

EMPRESARIAL CAD. 9 - PÁG. 3

PARTICULARES..... CAD. 9 - PÁG. 8



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- *SUSIPE*
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o falecimento do Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Médico e político reconhecido nacional e internacionalmente por sua luta incansável em favor da social-democracia;
Considerando a extraordinária contribuição desse homem público no processo de solidificação dos princípios democráticos, cuja carreira foi sempre pautada pela determinação e compromisso com o desenvolvimento do País e em especial do Estado do Pará, na condição de Senador, Governador, Prefeito de Belém, dentre outros cargos exercidos;
Considerando a trajetória política e intelectual do Dr. ALMIR GABRIEL, bem como seu amor pelo Pará e pela Amazônia, que soube elevar, honrar e engrandecer;
Considerando o justo reconhecimento pelo exemplo e pela contribuição legada a todos os paraenses;
Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público o reconhecimento, gratidão e admiração ao Dr. ALMIR GABRIEL em nome do povo paraense;
Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará;
Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável do ilustre paraense,
D E C R E T A:
Art. 1º Luto Oficial no Estado do Pará, por 7 (sete) dias, a contar de 19 de fevereiro do corrente, em homenagem à memória do Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL.
Art. 2º É facultativo o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 20 de fevereiro de 2013.
Art. 3º Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido no art. 2º, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO Nº 2.439, DE 17 DE AGOSTO DE 2010
Concede Pensão Policial-Militar em favor de CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM, filho menor do falecido Cabo PM CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM, representado pela senhora MARIA MAURA DOS SANTOS JARDIM.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b” da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10, e 48, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando o Parecer nº 275/2010 da Consultoria Geral do Estado de Fls. 186 e 187 e o despacho do Secretário de Estado de Administração de Fls. 184;
Considerando, ainda, o Parecer nº 330/2010 da Consultoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R\$1.588,01 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo), em favor de CLEMER AUGUSTO TRINDADE JARDIM, menor representado pela senhora MARIA MAURA DOS SANTOS JARDIM, respectivamente filho e mãe do CB PMPA CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM, falecido em serviço em 14 de janeiro de 2008.
Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido “post-mortem” o ex-policial, assim discriminados:
Soldo de CB PM R\$ 520,01
Repres. por Graduação (30%) R\$ 156,00
Gratíf. Risco de Vida (50%) R\$ 260,00
Gratíf. Habil. PM (20%) R\$ 104,00
Gratíf. Serviço Ativo (30%) R\$ 156,00
Gratíf. Local. Esp. (20%) R\$ 104,00
Auxílio Moradia (30%) R\$ 156,00
Indeniz. de Tropa (10%) R\$ 52,00
Gratíf. Tempo de Serviço (5%) R\$ 80,00
Provento Mensal R\$ 1.588,01
Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de janeiro de 2008.
PALACIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO Nº 164, DE 4 DE AGOSTO DE 2011
Retifica o Decreto nº 3.023, de 19 de agosto de 1998, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de WATHYLLA STEFFANE DOS SANTOS BRITO, filha menor do falecido Soldado PM RAIMUNDO DE ARAÚJO BRITO.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10, e 48, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando o Parecer nº 679/2011 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 3.023, de 19 de agosto de 1998, estabelecendo Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$1.808,80 (mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos), em favor de NORMA CÉLIA CARNEIRO DOS SANTOS e WATHYLLA STEFFANE DOS SANTOS BRITO, companheira e filha menor do Soldado PM RAIMUNDO DE ARAÚJO BRITO, falecido em serviço no dia 8 de dezembro de 1997, no Município de Santana do Araguaia, neste Estado.
Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:
Soldo de Cabo PM R\$ 555,70
Representação por Graduação (30%) R\$ 166,71
Gratificação de Risco de Vida (50%) R\$ 277,85
Habilitação Policial-Militar (20%) R\$ 111,14
Gratificação de Serviço Ativo (30%) R\$ 166,71
Gratificação de Localidade Especial (40%) R\$ 222,28
Auxílio-Moradia (30%) R\$ 166,71
Indenização de Tropa (10%) R\$ 55,57
Adicional Tempo de Serviço R\$ 86,13
Provento Mensal R\$1.808,80
Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2011.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO Nº 330, DE 20 DE JANEIRO DE 2012
Concede Pensão Policial-Militar em favor de PERPETUA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA SANTOS, ADELMO NOGUEIRA SANTOS e EDIVANIA NOGUEIRA SANTOS, viúva e filhos menores do falecido Cabo PM EDINALDO CARLOS SILVA SANTOS.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997; arts. 45, § 10, e 48, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando o Parecer nº 1271/2011 da Consultoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.989,68 (mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor de PERPETUA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA SANTOS, ADELMO NOGUEIRA SANTOS e EDIVANIA NOGUEIRA SANTOS, viúva e filhos menores do Cabo PM EDINALDO CARLOS SILVA SANTOS, falecido em serviço no dia 23 de março de 2010, no Município de Portel, neste Estado.
Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM à que foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:
Soldo de 3º SGT PM R\$ 574,22
Representação por Graduação (35%) R\$ 200,98
Gratificação de Risco de Vida (50%) R\$ 287,11
Habilitação Policial-Militar (20%) R\$ 114,84
Gratificação de Serviço Ativo (30%) R\$ 172,27
Gratificação de Localidade Especial (40%) R\$ 229,69
Auxílio-Moradia (30%) R\$ 172,27
Indenização de Tropa (10%) R\$ 57,42
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (10%) R\$ 180,88
Provento Mensal R\$1.989,68
Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

com seus efeitos financeiros retroagindo a 23 de março de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2012.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO Nº 341, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012
Concede Pensão Policial-Militar em favor de RUTH DA SILVA SANTOS, CELINE SANTOS RODRIGUES, CECÍLIA SANTOS RODRIGUES e ROBSON SILVEIRA DA SILVA RODRIGUES, companheira e filhos menores do falecido Cabo PM JAIRO ALFREDO CORREA RODRIGUES.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10, e 48, inciso II, da Constituição Estadual;
Considerando os Pareceres nºs 1208/2011 e 0036/2012 da Consultoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.110,14 (dois mil cento e dez reais e quatorze centavos), em favor dos beneficiários do Cabo PM JAIRO ALFREDO CORREA RODRIGUES, falecido em serviço no dia 18 de dezembro de 2010, nesta Cidade, cabendo a senhora RUTH DA SILVA SANTOS, companheira, o percentual de 50% (cinquenta por cento), e os restantes 50% (cinquenta por cento) divididos igualmente entre os filhos menores CELINE SANTOS RODRIGUES, CECÍLIA SANTOS RODRIGUES e ROBSON SILVEIRA DA SILVA RODRIGUES.
Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM à que o policial militar foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:
Soldo de 3º SGT..... R\$ 574,22
Dif. Complement. (Dec. Fed. nº 7.665, de 23-12-2011).....R\$ 47,78
Representação por Graduação (35%)..... R\$ 217,70
Gratificação de Risco de Vida (50%)..... R\$ 311,00
Habilitação Policial Militar (20%)..... R\$ 124,40
Gratificação de Serviço Ativo (30%)..... R\$ 186,60
Gratificação de Localidade Especial (20%) R\$ 124,40
Auxílio-Moradia (30%).....R\$ 186,60
Indenização de Tropa (10%)..... R\$ 62,20
Gratificação de Tempo de Serviço (15%)..... R\$ 275,24
Provento Mensal ... R\$2.110,14
Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 18 de dezembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de fevereiro de 2012.
HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

Casa Civil

PORTARIA Nº 403/2013-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/8424,
R E S O L V E:
nomear JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 7 de janeiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 404/2013-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/15293,
R E S O L V E:
exonerar RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 405/2013-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/15293,
R E S O L V E:
nomear RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488902
PREGÃO 009/2012-PGE/PA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização, com o fornecimento de materiais e equipamentos. Comunicamos aos interessados, para os devidos fins, inclusive para exercer o direito ao contraditório, que o Procurador-Geral do Estado anulou a fase externa do Pregão nº 009/2012-PGE/PA, em virtude das falhas técnicas ocorridas com o sistema eletrônico “comprasnet”, que inviabilizou a sessão pública de lances, conforme despacho constante do Processo nº 201200004497. Belém, 19 de fevereiro de 2013.
ROBERTA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira/PGE.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488939
PORTARIA Nº 085/2013-PGE/G.,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a decisão do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, proferida em sessão ordinária realizada no dia 24.10.2012, que afastou a ocorrência de transgressão disciplinar e reconheceu a boa fé do acusado e a ausência de dano ao erário,
RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 505/2012-PGE-G, de 13 de agosto de 2012, publicada em 17 de agosto de 2012.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489195
PORTARIA: 086/13-PGE.G**

Objetivo: Obter subsídios para a elaboração da Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PEMFCF, referente ao processo PGE 201100010135 e para participar da programação da Oficina Regional.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5747864/IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA (Procurador do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/02/3012 a 22/02/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 23/13 – GAB/DPG,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488940**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
Designar o Defensor Público RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, para responder pela Coordenação da Central de

Flagrantes, no período de 13/02/2013 à 14/03/2013, em que o titular estará de licença prêmio concedida pela portaria 05/2013 DPG.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 002/2013 – GAB/DPG,
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488958**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados para compor Comissão de Organização do Dia do Defensor Público:

JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA – matrícula nº 32549/1

PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS - matrícula nº 28770/1

LUCINEIDA BRASIL REBELO – matrícula nº 57174944/2

SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES – matrícula nº. 54181905

ALEXANDRE MARTINS BASTOS – matrícula nº. 51855739/2

PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI – matrícula nº. 55588715/1

CORINA PISSATO – matrícula nº. 57234662

LARISSA MACHADO SILVA – matrícula nº. 57190943

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488652
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 004/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução nº 173/CONSEP, de 25/08/2011, que cria o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 212, de 21/09/2011, publicado no DOE nº 32005, de 23/09/2011;
CONSIDERANDO a indicação do Procurador Geral da Justiça Estadual, constante do Ofício nº 139/2013/MP/PGJ, de 14/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar membro do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, o Promotor de Justiça Arcenildo Ribeiro da Silva, representante da Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual, em substituição ao Promotor Aldir Jorge Viana da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 15 de fevereiro de 2013.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO S/N.º/2011-MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488861**

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Convênio s/n.º/2011-Marabá, cujo objeto é alterar o valor da cláusula terceira, recurso financeiro, no valor de R\$ 145.209,60 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), ficando o montante em R\$ 152.409,60 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), para formação da Guarda Municipal de Marabá, a serem repassados de acordo com o Plano de Trabalho, bem como prorrogar o prazo de VIGÊNCIA: prorrogado até 17/10/2013, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.22.026.0618100412.118 - Manutenção da Guarda Municipal. PARTES: Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Data da Assinatura: 16/01/2013.

Polícia Civil

**PORTARIA Nº003/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 31 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488725**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/2012-DGPC/PAD, de 29/01/2013, subscrito pela DPC – MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012-DGPC/PAD, de 27/07/2012, publicado no D.O.E. nº 32.214, de 06/08/2012;
RESOLVE:

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012-DGPC/PAD, de 27/07/2012, publicado no D.O.E. nº 32.214, de 06/08/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 02/02/2013; II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488736
PORTARIA: 097/13**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO TÉCNICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888821/EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA (ASS INF) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 09/02/2013

57189009/FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS INF) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 09/02/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488767
PORTARIA: 098/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/02/2013 a 13/02/2013

5204828/CIRIACO ASSUNCAO DOS SANTOS (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/02/2013 a 13/02/2013

3386635/GILBERTO CARLOS DE SOUZA (MPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/02/2013 a 13/02/2013

5195136/LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/02/2013 a 13/02/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Polícia Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488848
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0102/2013- DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, item 8, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece

princípios e normas para aplicação do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, Considerando os termos do Memorando nº 1013/P1-BPOT, de 30 de outubro de 2012; RESOLVE: Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 27713 JOSÉ RICARDO CORDEIRO, em razão de se encontrarem à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém—PA, 15 de fevereiro de 2013. DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488852
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0105/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 91e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando os termos do Ofício nº 1.175/2012/– GAB.SEC.SEGUP, de 11 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo, os policiais militares a seguir: I – SUB TEN PM RG 14298 ÉDIMO MAURO COELHO DA COSTA; II – SUB TEN PM RG 11036 FRANCISCO DE SOUZA LIMA; III – SUB TEN PM RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de setembro de 2012 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de fevereiro de 2013. DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488855
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0163/2013- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c os arts. 2º, inciso III, e 4º da Lei Estadual nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º. AGREGAR, o 3º SGT PM RG 14071 JOSÉ MARIA MACIAS FILHO, em razão de encontrar-se à disposição do Ministério Público do Estado do Pará. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém—PA, 15 de fevereiro de 2013. DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488859
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0222/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 038/2013- CME/ 1ª Seção, de 28 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 27348 MARCUS VINICIUS NUNES DA CUNHA. Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 27348 MARCUS VINICIUS NUNES DA CUNHA, no BPOT/CME. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de fevereiro de 2013. DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488895
PORTARIA: 003/13

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS SARGENTO PM 5060850

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08302133163380000 0151000000 339030 300,00
Observação: CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA VERBA EM DESPESAS DE PEQUENO VULTO
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489060
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/02/2013
Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ADITIVAR, COM BASE NO INCISO II DO ART 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 O PRESENTE TA Nº 001/13
Contrato: 3-12
Exercício: 2013
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302133163380000 339039 0151000000 Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Endereço: TRAV DO CHACO, Bairro: MARCO, 2271
CEP. 66093-410 - BELÉM/PA
Telefone: 9140097800
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488773
PORTARIA: 062/2013

Objetivo: Participarem da implementação de gerenciamento do Projeto Escola da Vida. Processo: 2013/57888
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Capanema e Abaetetuba/PA - Brasil
Servidor(es): Marabá, Santa Izabel, Castanhal, /PA - Brasil<br
5430461/EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR (SUBTEM) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 16/01/2013
5430461/EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR (SUBTEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 18/01/2013
5430461/EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR (SUBTEM) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 23/01/2013
5430461/EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR (SUBTEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 29/01/2013
57173347/GLEBE ANDERSON DE SOUZA TELES (SD) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 16/01/2013
57173347/GLEBE ANDERSON DE SOUZA TELES (SD) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 18/01/2013
57173347/GLEBE ANDERSON DE SOUZA TELES (SD) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 23/01/2013
57173347/GLEBE ANDERSON DE SOUZA TELES (SD) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 29/01/2013
54185285/LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS (CAP) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 16/01/2013
54185285/LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS (CAP) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 18/01/2013
54185285/LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS (CAP) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 23/01/2013
54185285/LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS (CAP) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 29/01/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488793
PORTARIA: 021
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Fundamento Legal: 5.119 Lei nº de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Anajás/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56076981/DIEGO REBELO BARROS (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 13/01/2013
58920181/JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS (TÉCNICO DEFESA CIVIL) / 4.0 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 13/01/2013
53981341/MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA (SUBTEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 13/01/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488813
PORTARIA: 020

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Fundamento Legal: 5.119 Lei nº de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º

e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572185461/BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA ALMEIDA (SD BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012
53981341/MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA (SUBTEN BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012
54261621/ODINEY SIQUEIRA VALENTE (SGT BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488941
PORTARIA: 038
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a fim de participar do curso “Risco Geológicos e Hidrológicos na Amazônia”
Fundamento Legal: 5.119 Lei nº de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58171291/FÁBIO CARDOSO DE MORAES (CAP BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 25/01/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488954
PORTARIA: 039
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a fim de participar da reunião de Coordenaes Estaduais de Proteção e Defesa Civil do referido Estado.
Fundamento Legal: 5.119 Lei nº de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 52677221/JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA (TEN CEL QOBM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 06/02/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488968
PORTARIA: 071
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a fim de realizarem ações de preparação das COMDEC's para enfrentamento as enchentes
Fundamento Legal: 5.119 Lei nº de 16/05/1984, Art. 1º, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 419-GS/SEAD, de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50373791/ISAIAS DE SOUZA COSTA (CB BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 01/02/2013
58920181/JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS (TÉCNICO) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 01/02/2013
52677221/JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA (TEN CEL QOBM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 01/02/2013
571890901/JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 01/02/2013
53981341/MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA (SUBTEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 01/02/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 489182
Contrato: 2-201
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO AUTO BOMBA TANQUE (ABT) 6.000 LITROS/1.000 GPM, PARA ATENDER AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA).
Valor Total: 46.000,00
Data Assinatura: 14/02/2013
Vigência: 14/02/2013 a 14/02/2014
Pregão Eletrônico: 17/2012
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0106000000 Federal
Contratado: MÔNACO DIESEL LTDA.
Endereço: Rod Augusto Montenegro, S/N
CEP. 66635-110 - Belém/PAComplemento: KM 7,5
Telefone: 9130755000
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488754

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 029/2012/SUSIPE (Processo nº 2012/296034 para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Ração Zootécnica, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo: madeira incluindo mão de obra para carregamento e descarregamento, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço Global, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

PURINORTE - LTDA.

CNPJ- 00.970.448/0001-38

Belém, 18 de fevereiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488851
PORTARIA Nº.193/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo n. 2281/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo n. 2281/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo n.2281/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488853
PORTARIA Nº. 197/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2014/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo nº.2014/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488854
PORTARIA Nº.200/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo n. 2220/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo n. 2220/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo n.2220/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488858
PORTARIA Nº. 201/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2065/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº.2065/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

TRANSFERENCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488863
PORTARIA Nº 231/13-NGP.SUSIPE,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 01/02/13 a 02/03/13 para 03/06/13 a 02/07/13, o período de gozo das férias do servidor Jose Evandro Lobato de Castro, concedida através da Portaria nº 098/13-NGP.SUSIPE de 25/01/13, publicada no DOE nº 32.327 de 28/01/13.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIA Nº 232/13-NGP.SUSIPE,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 01/02/13 a 02/03/13 para 01/07/13 a 30/07/13, o período de gozo das férias do servidor Fredson Roberto Souza Printes, concedida através da Portaria nº 098/13-NGP.SUSIPE de 25/01/13, publicada no DOE nº 32.327 de 28/01/13.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIA Nº 233/13-NGP.SUSIPE,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 01/02/13 a 02/03/13 para 01/08/13 a 30/08/13, o período de gozo das férias do servidor Elias Trindade Magalhães, concedida através da Portaria nº 098/13-NGP.SUSIPE de 25/01/13, publicada no DOE nº 32.327 de 28/01/13.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIA Nº 234/13-NGP.SUSIPE,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE interromper por necessidade de serviço, o período das férias do servidor ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA, Matricula nº 5830761, a contar de 08/02/2013, concedida através da Portaria nº 098/13-NGP.SUSIPE de 25/01/13, publicada no DOE nº32.327, de 28/01/13.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488999
PORTARIA: 158/2013

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Gurupá/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GURUPÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54187450/FRANCISCO RENATO DE CASTRO DAMASCENO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 02/02/2013

80846320/JERFFESON GABRIEL FARHA MENDONÇA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 02/02/2013

54197100/JOÃO ALVARO WERNECK DE SOUZA (AGENTE

PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 02/02/2013

57200997/TIAGO DE BRITO DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 02/02/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489021
PORTARIA: 229/2013

Objetivo: Fazer a troca do Novo aparelho celular corporativo no Departamento de Patrimonio e buscar rémédio no Departamento de saúde na Sede desta Susipe. no município de Belém/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: TOMÉ-AÇÚ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400417/SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489026
PORTARIA Nº. 185/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 169/2011-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2484/2011-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa acerca do Memo n. 271/11-GAB.SUSIPE, de 05/11/12, referente à matéria publicada no jornal "Diário do Pará", edição de domingo, 04/12/11, sobre regalias a presos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, verificou a inexistência de provas acerca da suposta concessão de regalias a internos daquela Casa Penal, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489028
PORTARIA Nº. 198/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1253/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94. CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2296/2010-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANDERSON DA SILVA MORAES, lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, acerca dos fatos narrados no Memo n. 1309/2008-CRPP III, de 20/08/08, referente a não apresentação do interno MIGUEL ANGELO GONÇALVES PEREIRA, em audiência marcada para o dia 18/08/08 à VEP.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante da ocorrência do fenômeno da prescrição, recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489136
PORTARIA Nº. 192/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 665/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2061/2010-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Relatório do HCTP, referente à fuga do interno JOSÉ FERNANDO RAMOS QUARESMA, ocorrida no dia 17/01/2010, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante da recaptura do interno em referência, bem como da ausência de indícios de falta disciplinar, recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489156
MODALIDADE: CONVITE

Número: 1/2013

Objeto: Execução de serviços de perfuração, com profundidade estimada de no mínimo 30 a 50 metros, destinado ao suprimento do sistema de abastecimento CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ I /ROD. BR - 316, KM 53 - SANTA IZABEL DO PARÁ, assim como construção de elevado com capacidade de 10.000 litros.

Entrega do Edital: O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antonio, s/nº, entre as Ruas Presidente Vargas e Frei Gil, andar térreo – Campina, no horário das 08h00 às 16h00, os interessados que procurarem a CPL deverá trazer um cd ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

Local de Abertura: SALA DA CPL

Data da Abertura: 01/03/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
03421131619370000	449039	
0101000000	Estadual	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488918
PORTARIA Nº 191/2013-CGP./SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Termo de Depoimento do interno WILDERSON PALHETA DA SILVA, custodiado no Central de Triagem Metropolitana II, prestado em 22.10.12, de que, supostamente, está sendo coagido por servidores da Unidade Prisional a assumir o recebimento de um aparelho celular no interior do cárcere.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, em que atuará como Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488931
PORTARIA: 222/2013

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de /Conceição do Araguaia/ Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80846147/DEUZIANE LOPES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) /

0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 10/01/2013

54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (AGENTE PRISIONAL) /

0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 10/01/2013

54180714/MANOEL GOMES BARROS (AGENTE PRISIONAL) /

0.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 10/01/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488934
PORTARIA: 224/2013

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Novo Progresso/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181885/DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZA (AGENTE PRISIONAL) /

8.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a

22/01/2013

57203228/KATIA QUEIROZ ALEXANDRE (AGENTE PRISIONAL) /

8.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 22/01/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488950
PORTARIA: 225/2013

Objetivo: Conduzir interno trasferido para o o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico no município de Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) /

2.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 05/01/2013

54180705/RENATO VERAS SANTANA (AGENTE PRISIONAL) /

2.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 05/01/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488955
PORTARIA: 226/2013

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Conceição do Araguaia/ Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5891614/CARLOS ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) /

0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a

11/01/2013

80846147/DEUZIANE LOPES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) /

0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488989
PORTARIA: 227/2013

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Igarape-Miri/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ- MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209649/ANSELMO BRAGA PUREZA (AGENTE PRISIONAL) /

0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 23/01/2013

5195365/SANDRO MAURO SILVA COSTA (MOTORISTA) /

0.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 23/01/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488889
PORTARIA Nº. 207/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2634/2012-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena A. Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº.2634/2012-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488894
PORTARIA Nº. 209/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Claudio Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2418/2011-CGP/SUSIPE, o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 2418/2011-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 2418/2011-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488899
PORTARIA Nº 187/2013-CGP./SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 082/2013-CT/MA, de 25.01.13, referente à fuga do interno AUGUSTO MIRANDA DE SOUSA, passando-se por seu irmão gêmeo ALBERTO MIRANDA DE SOUSA, após encerramento da visita, no dia 24.01.13, na Central de Triagem da Marambaia;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, em que atuará como Presidente VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

CGP
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488903
PORTARIA Nº 188/2013-CGP./SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Ofício s/ nº, de 12.04.12, referente ao BOP Nº 00004/2012.007547-0, de 05.04.12, denunciando suposta calúnia/constrangimento à pessoa do Sr. FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA, por envolvimento com internos custodiados no Centro de Progressão Penitenciário de Belém- CPPB, no que se refere a suposto recebimento de propina para facilitação de algum benefício;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, em que atuará como Presidente JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488905
PORTARIA Nº 189/2013-CGP./SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Termo de Denúncia prestado em 28.01.13, pelo interno JONATAN CLEIVER RIBEIRO MONTEIRO, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, referente a suposto envolvimento em facilitação de fuga por servidores da Colônia Agrícola Penal de Santa Izabel;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, em que atuará como Presidente ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488913
PORTARIA Nº 190/2013-CGP./SUSIPE
BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ADILSON PINHEIRO ANTUNES, acerca do Memo nº 080/2012-ASI/SUSIPE, de 13.06.12, referente à suposta facilitação de entrada de 04 (quatro) chips de celular para o interno ANTONIO PAIXÃO SALES, custodiado na Central de Triagem de São Brás;

Ao referido servidor é atribuída a prática de ilícito administrativo por suposta violação aos arts. 177, inciso VI, e 190, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, em que atuará como Presidente JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP
PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488865
PORTARIA Nº. 202/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 1973/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo nº.1973/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488869
PORTARIA Nº.203/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo n. 2250/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo n. 2250/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo n.2250/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488872
PORTARIA Nº.204/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo n. 2180/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo n. 2180/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo n.2180/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488875
PORTARIA Nº. 205/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2053/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente

do Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº.2053/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488876
PORTARIA Nº. 206/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 1818/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo nº.1818/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário em exercício

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488884
PORTARIA Nº. 208/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2346/2011-CGP/SUSIPE, o servidor Cláudio Ferreira da Silva, Consultor Jurídico, e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. André Silva de Oliveiras, membro da Comissão Sindicante do Processo nº.2346/2011-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489186
PORTARIA Nº 309/2013/DG

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade, de processos de habilitação vencidos e/ou a vencer e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos parques de retenções do DETRAN/PA no período de 19 a 21 de fevereiro de 2013.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA; Considerando a interrupção da comunicação deste DETRAN/PA com o link do SERPRO ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga até o dia 21 de fevereiro de 2013 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade, de processos de habilitação vencidos e/ou a vencer no dia 19 de fevereiro de 2013 e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos parques de retenções do DETRAN/PA no período de 19 a 21 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Gabinete da Direção Geral, em 19 de fevereiro de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488650

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2013 PORTARIA Nº. 006/2013 – CORREG-CPC “RC”, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013. O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o parágrafo único, do artigo 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando o

teor do Memorando nº 006, de 18 de fevereiro de 2013, da lavra da Sra. Izameire Silva de Moraes Corrêa. Resolve: Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de trinta (30) dias, a Sindicância Investigativa nº. 001/2013; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ILDO SANTOS DE SANTANA CORREGEDOR DO CPC “RC”

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488901
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 24/01/2013
Valor: 0,00
Vigência: 26/01/2013 a 25/01/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogação da vigência de contrato.
Contrato: 5
Exercício: 2012
Contratado: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132455744
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundação Paraense de Radiodifusão

PORTARIA Nº 116/2013 - TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489196
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 922/2012
DE 21/12/2012.
PUBLICADA NO DOE Nº 32309 DE 02/01/2013
Nº DE PUBLICAÇÃO: 475237

Que designou o servidor; Eberson Rodrigues de Assis, ocupante do cargo de Almoxarife Técnico, Matrícula Funcional nº 54196977/3, para substituir a servidora Maria Lúcia de Souza Santos, ocupante do cargo de Assistente I, Matrícula Funcional nº 54196958/2, por motivo de suas férias no período de 03/12/2012 à 01/01/2013.
Adelaide Oliveira de Oliveira
Presidente da Funtelpa.

PORTARIA Nº 922/2012 - DESIGNAR/SUBSTITUIR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489198
PORTARIA Nº 922/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da C.I. 184/2012 de 19/12/2012 da Diretoria de Rádio.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora, MARIA DE FÁTIMA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional nº 70026961, para substituir a servidora, MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54196958/2, que irá se afastar para gozo de férias, durante o período de 03/12/2012 a 01/01/2013.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

CONTRATO Nº 001/2013-SEAD/UCE-PNAGE/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488657
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE EXTRATO DE CONTRATO Nº. DO CONTRATO: 001/2013 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata Registro de Preços nº 052-MS/2012-SEF, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052-MS/2012-SEF, originado do Processo nº 070/2012-SG4.
OBJETO: Fornecimento e instalação de 540 metros lineares de arquivos deslizantes mecânico com trava geral eletromecânica e fornecimento de todas as peças e materiais necessários, bem como sua instalação, visando atender o Componente 3 – “Modernização de Estruturas Organizacionais e de Processos Administrativos”, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço 052-MS/2012-SEF.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração – SEAD/UCE/PNAGE/PA e a Empresa OFC - Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda., CNPJ Nº 04.756.408/0001-49.
VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 17/05/2013.
VALOR: R\$ 291.460,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1374.6599 - Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará - PNAGE;
Elemento de Despesa: 449052/ Equipamento/Material Permanente
Fonte: 0106/0306 - Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
Fonte: 6101/6303 – Contra-Partida Estadual.
FORO: Justiça Federal do Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Álvaro de Oliveira Soares, 1928, Bairro do Distrito Industrial, Cidade de Tabapuã-SP, CEP: 15880-000.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488980
PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2013-DAF/SEAD
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

SERVIDORA: SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS
ID. FUNCIONAL: 8014507/3
CARGO: ASSESSOR
Nº DE DIAS: 15
PERÍODO: 15/01/2013 A 29/01/2013
PORTARIA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº 046/2013-DAF/SEAD
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

SERVIDORA: NELCELI SILVA MELO
ID. FUNCIONAL: 55587317/1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Nº DE DIAS: 08
PERÍODO: 23/01/2013 A 30/01/2013
PORTARIA Nº. 126/2013 - GS/SEAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011. Considerando o decreto nº. 648 de 17 de janeiro de 2013 e ainda;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0030/2013 do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, constante do Processo nº. 2013/22398;
R E S O L V E:
CEDER a servidora MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, Id. Funcional nº.1422/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para a Prefeitura Municipal de Belém, para ocupar o Cargo de Secretária do Meio Ambiente - SEMA, a contar de 15 de janeiro de 2013, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com ônus para o órgão cessionário, observado o reembolso ao órgão Cedente, da remuneração da servidora, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489011

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 14/02/2013
Valor: 1.134,10
Vigência: 14/02/2013 a 13/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Necessidade de acréscimo de assinaturas
Contrato: 15-11
Exercício: 2013
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9131313048
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489117
PORTARIA: 057/2013
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES DE AMBIENTES DE TRABALHO DOS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO ESTADUAL NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO/PA E MOCAJUBA/PA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5127793/CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA (GERENTE) / 10.5 diárias (Deslocamento) / de 19/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489130
PORTARIA: 058
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA AOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA/PA E BAIÃO/PA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54197180/LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Deslocamento) / de 19/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489140
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PORTARIA Nº 054/2013-DAF/SEAD
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 034/2013-DAF/SEAD de 31/01/2013, publicada no DOE nº 32.333 de 05/02/2013, que concedeu Suprimentos de Fundos à servidora KATIANE COSTA SÁ, Identidade Funcional nº. 5901149/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Tecnologias Inovadoras de Gestão – Unidade Estação Cidadania Santarém – SEAD.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489152
PORTARIA: 055/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula KATIANE COSTA SÁ GERENTE 5901149
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129745340000 0101000000 339030 300,00
04122129745340000 0101000000 339036 200,00
04122129745340000 0101000000 339047 40,00
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488877
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/09/2012
Valor: 0,00
Vigência: 02/09/2012 a 30/10/2012
Justificativa: Prorrogação de vigência do convênio.
Objeto: Cessão do imóvel localizado na Av. Gentil Bittencourt nº. 2175, Bairro de São Braz, nesta cidade.
Convênio: 1
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Público: SEAD
Concedente: IASEP
Nome do Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488970
Termo Aditivo: 14
Data de Assinatura: 19/02/2013
Valor: 63.353,83
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Redução do valor do contrato original em 20,785%, passando a ser pago mensalmente o montante de R\$ 63.353,83, em decorrência da redução de 02 (dois) postos de vigilância.
Contrato: 2
Exercício: 2008
Contratado: PARA SEGURANÇA LTDA
Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 190
CEP. 66113-055 - Belém/PA
Telefone: 9132442400
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488741
PORTARIA: 064/2013
Objetivo: Participar de Reunião de Trabalho na DRI/GNU e revisão de veículo Ação Programática: 6621 - Implementação Governança em TIC.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488890
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 21/2013
Objeto: Contratação de serviço especializado em suporte técnico constituído em manutenção corretiva acesso ao Tchnical Assistance Center e ao e-suporte dos equipamentos Extreme Networks usado no Programa NAVEGAPARA
Entrega do Edital: COMPRASNET
Responsável pelo certame: ADENICE MARIA MATTOS
Local de Abertura: COMPRASNET
Data da Abertura: 07/03/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23126137766220000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 488961

Contrato: 2-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Papel de Reprografia e Impressoras a Laser e/ou Jato de Tinta - Formato A4, conforme especifica o Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2012.
Valor Total: 23.800,00
Data Assinatura: 14/02/2013
Vigência: 14/02/2013 a 13/02/2014
Pregão Eletrônico: 38/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122129745340000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: P.L. FADEL INFORMÁTICA - ME
Endereço: R Vinte E O de Setembro, 1148
CEP. 66053-355 - Belém/PATelefone: 9132251673
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488997

Número: 39
Assinatura: 18/02/2013
Valor: 3.300,00
Justificativa: Adequação de Dotação Orçamentária de 2013.
Contrato: 18/2012
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489002

Número: 40
Assinatura: 18/02/2013
Valor: 59.175,00
Justificativa: Adequação de Dotação Orçamentária de 2013.
Contrato: 52/2012
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489004

Número: 41
Assinatura: 18/02/2013
Valor: 45.300,00
Justificativa: Adequação de Dotação Orçamentária de 2013.
Contrato: 46/2012
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO DE PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488641
PORTARIA Nº. RET PS Nº 188
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Processo nº 2007/54281-3-TCE
Beneficiária: FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS
Ex-Segurado(a): TEREZA MENEZES DOS SANTOS
Assunto: Anular as Portarias de RET PS Nº 308,937, 462 e Retificar a Portaria de PS nº 481, no tocante a fundamentação legal, á atualização do valor em face da Lei nº 7.546//2011., bem como pa concessão do benefício de pensão por morte em atos distintos, em razão dos vínculos funcionais da ex-seguranda, passando a constar : conceder concedero benefício de pensão por morte em favor de FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS, esposo da ex-segurada TEREZA MENEZES DOS SANTOS.

INCLUSÃO DE PENSÃO (DILIGENCIA)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488642
PORTARIA Nº. PS Nº 275 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Processo nº 2007/54281-3-TCE
Assunto: Incluir no beneficio de pensão
Beneficiária: FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS
Ex-Segurado(a): TEREZA MENEZES DOS SANTOS

PORT. AN.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488674
PORTARIA AN Nº 4049 DE 25 DE JANEIRO DE 2013
Proc. 2006/52682-2-TCE
Assunto: Anular a portaria RET AP nº. 193 de 19 de janeiro de 2012.
Servidor (a): VERA LÚCIA VIEIRA DE ZUNIGA
Matricula: 3165540/1
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Órgão: ITERPA

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489188
PORTARIA Nº 042 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME PROCESSO Nº 2013/11033, DE 09/01/2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012, e considerando o que determina o inciso II, art. 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão.

RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2013/11033, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sistemas financeiros para fornecimento de licença de sistema com 02 (dois) pontos de acesso remoto, o servidor ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/ Gerente.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: ANDRÉ RHYO KAMIZONO, matrícula funcional nº. 54193913/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, SILVINA KELLY GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento e JOSÉ MAURÍCIO BARATA VIEIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº 5888375/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Secretaria de Estado
da Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488675
PORTARIA Nº 0017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual, art. 6º, incisos I, II e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, Incisos I, II, XII e XX da Instrução Normativa nº 0008 de 14 de julho de 2005,

R E S O L V E:
Art. 1º Criar Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de definir, implantar e monitorar as ações de comunicação relacionadas ao planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
I - Ana Márcia Souza Pantoja, Coordenador Fazendário, Ident. Func. nº 07004206/3;
II - Anidio Moutinho da Conceição, Engenheiro Agrônomo, Ident. Func. nº 12548/1;
III - Eraldo Alves Arraes, Coordenador Fazendário, Ident. Func. nº 54185527/4;
IV - Evando Caires Pardinho, Coordenador Fazendário, Ident. Func. nº 4196206/1;
V - Jairo Mescouto da Silva, Coordenador Fazendário, Ident. Func. nº 5149665/1;
VI - Ana Cristina Gomes da Silva, Psicólogo, Ident. Func. nº 3000/2;
VII - Lincoln José da Gama Costa, Coordenador Fazendário, Ident. Func. nº 5724090/3
VIII - Márcio José Albuquerque Carvalho, AFRE, Ident. Func. nº 5860008/1;
IX - Sandra Maria Bitencourt Beckmam Abreu, Ag. Administrativo, Ident. Func. nº 22829/1;
Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – definir ações e produtos necessários à implementação do plano de comunicação estratégica;
II – desenvolver atividades pertinentes à execução do mesmo, bem como realizar o monitoramento e avaliação das etapas.
Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda prestará o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Grupo de Trabalho.
Art. 4º O Grupo de Trabalho será Coordenado pela

Servidora Ana Márcia Souza Pantoja e em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo servidor Lincoln José da Gama Costa.
Art. 5º A participação do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488677
PORTARIA Nº 0128 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013
PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA, Id Func nº 54188119/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Paragominas, no período de 06.02.2013 a 06.05.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária
PORTARIA Nº 0138 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013
REVOGAR, a contar de 01.02.2013, os efeitos da Portaria nº 2215 de 15.12.2008, publicada no DOE nº 31.322 de 22.12.2008, que designou a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Id Func nº 5858020/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0139 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013
DESIGNAR, a contar de 01.02.2013, o servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Id Func nº 5858160/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

ERRATA
PORTARIA Nº 0100 DE 24.01.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.327 DE 28.01.2013.

NOME: ALEGRIA SOARES
Onde se lê: período de 04.02.2013 a 05.03.2013
Leia-se: período de 14.02.2013 a 15.03.2013.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488678
PORTARIA Nº 0188 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
REVOGAR, a contar de 01.01.2013, os efeitos da Portaria nº 0108 de 06.01.2011, publicada no DOE nº 31.829 de 10.01.2011, que designou a servidora MARIA CRISTINA MAUES DA COSTA, Id Func nº 27952/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria do Tesouro Estadual.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 0189 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
LOTAR, a contar de 01.02.2013, a servidora CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, Id Func nº 27618/1, na Diretoria do Tesouro Estadual.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0190 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
DESIGNAR, a servidora CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, Id Func nº 27618/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Diretoria do Tesouro Estadual, a contar de 01.02.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0191 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
DESIGNAR a servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Id Func nº 5552800/1, Datilografo, para responder pela Chefia de Gabinete do Secretario de Estado da Fazenda, no período de 10.08.2012 a 17.01.2013, em virtude da exoneração a pedido da Titular CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA, Id Func nº 5152895/3.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0192 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 1083 de 03.09.2012, publicada no DOE nº 32.236 de 06.09.2012, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de outubro/2012, o nome do servidor AGOSTINHO DA COSTA PANTOJA, Id Func nº 3251586/1, Auxiliar Técnico, lotado na CECOMT de Araguaia, em virtude de encontrar-se com Incapacidade Definitiva, a partir de 18.08.2012.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0193 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ADILSON JOSÉ MOTA ALVES, Diretor Fazendário, Id Func nº 57234790/1, lotado na Diretoria de Administração, do mês de fevereiro/2013 para o mês de setembro/2013, referentes ao exercício de 18.01.2012 a 17.01.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0194 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora VITORINA LOPES TELES, Id Func nº 3276619/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 08.01.2013 a 08.02.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 0195 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
PRORROGAR, por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora SILVIA HELENA SOUZA BANHOS, Id Func nº 50571/1, Agente Administrativo, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 16.01.2013 a 17.03.2013.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488681
PORTARIA N.º 185 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Março/2013 aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda conforme escala abaixo:

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL	
05615658 ALBA NAZARE PINTO DO CARMO	01/03/2012 - 28/02/2013
DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL	
07000545 ROSILENE DO SOCORRO G ARANHA	17/10/2011 - 16/10/2012
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS	
05552770 ANGELA MARIA B M DE AZEVEDO	27/09/2011 - 26/09/2012
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA	
05570387 JOSE F DOS S VASCONCELLOS	26/11/2011 - 25/11/2012
ESCOLA FAZENDÁRIA	
05897189 VERA LUCIA MENDES L DA SILVA	17/01/2012 - 16/01/2013
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS	
00025720 SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA	01/01/2012 - 31/12/2012
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA	
05035350 DOMINGOS SAVIO C DE SOUZA	02/01/2012 - 01/01/2013
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO	
05128595 IRACEMA SATOMI YOKOKURA	11/05/2011 - 10/05/2012
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS	
00013927 MARIVALDO PALHA PALHETA	02/05/2011 - 30/04/2012
00006203 OVIDIO GUILHERME M GALVAO	03/02/2012 - 02/02/2013
03246345 SILVIA ALMEIDA DA SILVA	01/02/2012 - 31/01/2013
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	
03247716 MARIA ELMA CORREA DA COSTA	22/01/2012 - 21/01/2013
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	
57234997 MARIA DA C DE SOUZA LEAL	24/01/2012 - 23/01/2013
00100200 LONI ANA HAASE DE MIRANDA	01/03/2012 - 28/02/2013
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	
05361281 RILTON HAROLDO S REGATEIRO	28/02/2012 - 27/02/2013
CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO	
05117429 RAIMUNDO REGINALDO S RATIS	14/02/2012 - 13/02/2013
00001279 MARILDA DAS G T GUIMARAES	08/02/2012 - 07/02/2013
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM	
00715700 PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO	15/01/2011 - 14/01/2012
03246264 MARIA DO S LOPES BRAZAO E SILVA	01/02/2011 - 31/01/2012
03250288 FRANCIMERE T DA SILVA MELLO	03/02/2012 - 02/02/2013
00048305 ADILSON SALGADO VIEIRA	22/05/2011 - 21/05/2012
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL	
00048100 EZEQUIEL FREITAS PEREIRA	06/08/2011 - 05/08/2012
03247880 EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE	04/02/2012 - 03/02/2013
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ	
05128110 LUIZ MONTEIRO RIBEIRO	01/10/2011 - 30/09/2012
05225922 JUVENIR SERGIO	02/01/2011 - 01/01/2012
05418550 ANISIO GOMES DOS SANTOS	17/02/2012 - 16/02/2013
05225884 ANA MARCIA MENDES BRAGA	26/12/2011 - 25/12/2012
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM	
05187214 ANTONIO GARCES CUNHA FILHO	12/04/2010 - 11/04/2011
00054194 ANTONIO EDUARDO P DA CUNHA	01/03/2012 - 28/02/2013
00048640 ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS	06/04/2010 - 05/04/2011
COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES	
00048909 RUY FERREIRA DA PAIXAO FILHO	02/01/2012 - 01/01/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA	
03247708 SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA	22/01/2012 - 21/01/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO	
03249930 MAX PINHEIRO MARTINS	02/01/2012 - 01/01/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA	
00051101 JOAO TORRES DE OLIVEIRA	25/01/2012 - 24/01/2013
05076005 JOANA AMADOR TEIXEIRA	01/03/2012 - 28/02/2013
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA	
00046140 JOSE OZENIL PEREIRA	20/11/2011 - 19/11/2012
03246132 FRANCISCO CARLOS P DA SILVA	20/12/2010 - 19/12/2011
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA	
03249433 ALDEMIER DA C AIRES DE OLIVEIRA	12/07/2010 - 11/07/2011
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES	
00052680 MARINA SANTOS DA COSTA	27/11/2011 - 26/11/2012
03251527 MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO	16/06/2010 - 15/06/2011
COORDENAÇÕES EXECUTIVAS DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	
03250342 MARLUCE GALUCIO FARIAS LIMA	17/02/2012 - 16/02/2013
05570360 MARIA SUELY SANTOS DA COSTA	26/11/2011 - 25/11/2012
05703590 JOSE ROBERTO NOVAIS SILVEIRA	15/12/2011 - 14/12/2012
05185734 JOSE MARIA DA SILVA MAFRA	01/02/2012 - 31/01/2013
00053589 JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES	02/01/2012 - 01/01/2013
05569931 ERNANE SALGADO VIEIRA	26/11/2011 - 25/11/2012
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA	
06030645 JOSE ANTONIO DOS P GUIMARAES	17/02/2012 - 16/02/2013
03246310 CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS	01/02/2012 - 31/01/2013
05206871 ROSIANE CRUZ RODRIGUES	01/10/2011 - 30/09/2012
05117372 GIDEAO BATISTA B DE OLIVEIRA	21/02/2012 - 20/02/2013
COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA	
05006848 MARINA DE SOUZA OLIVEIRA	17/02/2011 - 16/02/2012
00052043 FRANCISCO ALBERTO KZAN	01/03/2012 - 28/02/2013
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI	
00001104 KELER ELISEU DA COSTA LOBO	04/01/2012 - 03/01/2013
05839858 WASHINGTON JOSE F MARTINS	20/12/2011 - 19/12/2012
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ	

00053864 MANOEL CANDIDO DOS S MARTINS	01/02/2012 - 31/01/2013
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERC EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS	
00048119 LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES	16/01/2012 - 15/01/2013
00830143 JESUS DE SENA RODRIGUES	06/11/2011 - 05/11/2012
06030610 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA	22/04/2011 - 21/04/2012
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS	
00003077 JORGE CORDEIRO CELSO	01/03/2012 - 28/02/2013
05266122 CARLA THAIS DA COSTA MENDES	01/02/2012 - 31/01/2013
03247538 MARIA DE FATIMA T DE LIMA	02/01/2012 - 01/01/2013
05703611 CARLOS NAZARENO N JARDIM	04/01/2012 - 03/01/2013
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES	
Diretor de Administração	

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488703
PORTARIA N. 123 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011; Considerando os termos do processo n. 002011730006743-7, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e; Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.
RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos à falta de recolhimento de ICMS sobre frete, de empresas sem regime especial, em saídas de mercadorias para outra unidade da Federação.

II - DESIGNAR as servidoras FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1 e ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM 07/02/2013
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488705
PORTARIA N. 141 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011; Considerando os termos do processo n. 002011730016537-4, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e; Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos às diligências não concluídas no prazo legal, prejudicando a tramitação dos processos administrativos tributários -PATs e, em tese, a arrecadação do Estado.

II - DESIGNAR as servidoras ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2 e FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM 14/02/2013
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489114

PORTARIA N.º 201304000200, DE 19/02/2013 - PROC N.º 2013730002936/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Afonso Prado do Couto – CPF: 207.892.892-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB240415

PORTARIA N.º 201304000202, DE 19/02/2013 - PROC N.º 2013730002974/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Souza de Moraes – CPF: 593.669.662-68
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640EZ103497

PORTARIA N.º 201304000204, DE 19/02/2013 - PROC N.º 2013730002908/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ernando Bastos Santa Brigida – CPF: 057.203.892-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2173169

PORTARIA N.º 201304000206, DE 19/02/2013 - PROC N.º 2013730002976/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Nunes Cristino – CPF: 028.947.422-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2205519

PORTARIA N.º 201304000208, DE 19/02/2013 - PROC N.º 2013730002898/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira dos Santos – CPF: 132.379.932-04
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/FIT LX FLEX/Pas/Automovel/93HGE6750DZ224655

PORTARIA N.º 201304000210, DE 19/02/2013 - PROC N.º 2013730002951/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edinor Rebelo Monteiro – CPF: 158.820.472-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/Automovel/9BD135316A2145592

PORTARIA N.º 201304000212, DE 19/02/2013 - PROC N.º 2013730002846/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Damasceno – CPF: 104.439.672-53
Marca/Tipo/Chassi
I/GM CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/8AGSA19908R171638

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489120

PORTARIA N.º 201304000199, DE 19/02/2013 - PROC N.º 0020137300029696/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado com a isenção de ipva, placa nsh9486.
Interessado: Monica Fernanda Delgado de Jesus – CPF: 286.974.642-34
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM75N0AC123343
PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489144
PORTARIA N.º 155-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/02/2013 - PROC N.º 1920137300002203/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 009/2007.
Interessado: Prelazia de Cameta
Marca Tipo Chassi
MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C219396
MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3404C434737
MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3405C539132
MMC/L200 OUTDOOR Esp/Camionete 93XPNK740BCA71632
NISSAN/FRONTIER XE 4X4 Esp/Camionete 94DVCUD40DJ356091
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786102119
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844AA6338840
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel 9BD15844AB6550955
FIAT/UNO WAY 1.4 Pas/Automovel 9BD195113C0134258
FIAT/STRADA ADVENTURE CD Esp/Camionete 9BD27844DA7293177
GM/S10 EXECUTIVE D 4X4 Esp/Camionete 9BG138KJ0BC479598
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel 9BWAA05W99P091388
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC805W47T160191
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X75P008273
VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Esp/Camionete 9BWL805UXCP090827

HONDA/C100 BIZ Pas/Motoneta 9C2HA0700YR014636
HONDA/XLR 125 ES Pas/Motociclo 9C2JD17201R018523
HONDA/XLR 125 ES Pas/Motociclo 9C2JD17202R022571
HONDA/CG 150 TITAN ESD Pas/Motociclo 9C2KC1650BR507117
HONDA/NXR150 BROS ES Pas/Motociclo 9C2KD03308R069085
HONDA/NXR150 BROS ESD Pas/Motociclo 9C2KD0540CR515436
HONDA/NXR150 BROS ES Pas/Motociclo 9C2KD0550BR042048
HONDA/XR 250 TORNADO Pas/Motociclo 9C2MD34008R010847
HONDA/CB 300R Pas/Motociclo 9C2NC4310BR038707

PORTARIA N.º156-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 19/02/2013 - PROC N.º 1920137300000634/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Regina do Socorro Possidonio Ferraz

Marca Tipo Chassi
I/RENAULT FLUENCE DYN20A Pas/Automovel
8A1LZBW2TCL982564

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489149

PORTARIA 0135 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/01/2011, publicado no DOE 31.844 de 31.01.2011

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1520 de 26.11.2013, publicada no D.O.E nº 32308 de 28.11.2012, que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia diárias), no período de 11.12.2012 a 12.12.2013.,ao servidor JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, Identificação Funcional nº 001659841, ocupante do cargo/ função de Fiscal de Receitas Estaduais, , conforme Processo nº 172013730000119-6.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Subsecretário de Administração Tributária

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489184

PORTARIA Nº 215 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR,

O servidor, MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Identificação Funcional nº. 000013501, Administrador, lotado na CGAL, para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2013, firmado entre a SEFA e a EMPRESA ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação sem fornecimento de material nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

EXTRATO DE JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488845

Extrato de julgamento da sindicância administrativa instaurada por meio da Portaria nº 1.288, de 28/12/2011, publicada no DOE nº 32.067, de 30/12/2011, prorrogada pela Portaria nº 0095, de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e redesignada por meio da Portaria nº 0073, de 13/02/2012, publicada no DOE nº 32.105, de 28 de fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório instaurada para apurar os fatos apontados no Relatório de Auditoria n. 21/2011, da Auditoria Geral do Estado do Pará e prováveis irregularidades na contratação da empresa Assets Alicerce – Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ n. 03.291.637/0001-46, relativamente ao Contrato nº 002/2009-SEFA e aditivos; o art. 224, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94, e o Parecer nº 627, de 16.10.2012, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, resolve acatar, parcialmente, as recomendações da Comissão de Sindicância, contidas no Processo nº 002011730025242-0/SIAT/SEFA, e assim determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no inciso III do art. 201 da Lei n. 5.810/94, em desfavor dos servidores de identificações funcionais nºs 5333261/1 e 50016/1, e do ex-servidor de identificação funcional nº 57176210-01, considerando o descumprimento, em tese, do art. 177, VI, da Lei nº 5.810/1994, que estabelece como dever do servidor observar os princípios éticos, morais, leis e regulamentos; e

do art. 178, V, VI, XIV, XVII e XXI, do mesmo diploma legal, que estabelece ser vedado ao servidor valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função; cometer encargo legítimo de servidor público a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei; omitir-se no zelo e conservação dos bens e documentos públicos; praticar ato lesivo ao patrimônio estadual e praticar atos tipificados em lei como crime contra a administração pública.

Belém, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489042
PORTARIA: 0200

Objetivo: conduzir veículo que ira transportar o sevidor o ITED
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rondon/Marabá/Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0507678101/JOAO CARLOS DA COSTA ALVES (MOTORISTA) / 22.5 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 08/03/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489050
PORTARIA: 0202

Objetivo: Participar do curso sobre nota fiscal cidadã

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0334060002/LUZIA TANIA MOTA BERNARDES (ADMINISTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 21/02/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489066
PORTARIA: 0203

Objetivo: participar de reunião técnica do BID

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belém/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0000406501/MAURO GAMA TOBIAS (ADMINISTRADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 07/03/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489110

PORTARIA N.º201301000205 DE 19/02/2013 - PROC N.º 002013730002942/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Ribamar Serra Silva – CPF: 062.318.962-34

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000207 DE 19/02/2013 - PROC N.º 002013730002950/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Luis Lima de Sousa – CPF: 159.032.812-49

Marca: I/VW SPACEFOX TREND 1.6 I-MOTION. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000209 DE 19/02/2013 - PROC N.º 002013730002798/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Luiz de Sena Farias – CPF: 096.947.302-87

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 NOVO, FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000211 DE 19/02/2013 - PROC N.º 002013730002935/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Costa Dutra – CPF: 122.148.502-44

Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 NOVO, FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488783

A lma. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo

de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192013510000008-1	Antonio Ferreira dos Santos	026516463-00

Áfre: Antonio da Rocha Marinho Neto

Matrícula: 0557022001

Belém, 18 de fevereiro de 2013.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

EXTRATO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488841

Extrato de julgamento do processo administrativo nº 002012730009080-0, referente ao Contrato nº 002/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Assets Alicerce – Assessoria Empresarial Ltda, para prestação de serviços técnicos de consultoria nas áreas financeira e contábil para execução do programa de revisão de dívidas públicas, por inexigibilidade de licitação

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando todas as razões expostas ao longo deste Julgamento; nos Pareceres Jurídicos nºs 166/2011; 177/2012 e 300/2012, da Consultoria Jurídica desta Secretaria; no Relatório de Auditoria AGE nº 021/2011-SEFA, da Auditoria Geral do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Declarar, de acordo com o art. 87, IV, § 3º, c/c o art. 88, II e III e com o art. 6º, XI, todos da Lei nº 8.666/93, a inidoneidade da empresa Assets Alicerce – Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ/MF nº 03.291.537/0001-46, e de seu representante legal, Vanderlei Lopes Corrêa, carteira de identidade nº 3.086.166, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, CPF/MF nº 297.617.007-04, para licitar ou contratar com a Administração Pública (toda a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas) por tempo indeterminado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente após o ressarcimento à Administração dos prejuízos causados, e somente após decorrido o prazo de 2 anos após a aplicação desta declaração de inidoneidade;

Art. 2º Declarar a nulidade do processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Assets Alicerce – Assessoria Empresarial Ltda, e, consequentemente, a nulidade do Contrato nº 002/2009, e seus termos aditivos, celebrados entre a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará e a empresa Assets Alicerce – Assessoria Empresarial Ltda;

Art. 3º Determinar a devolução, solidariamente, por parte da empresa Assets Alicerce – assessoria empresarial Ltda, do seu representante legal, Vanderlei Lopes Corrêa, e dos agentes públicos responsáveis, identificações funcionais nºs 57176340/01, 57176128-03, 05333261-01, 57176210-01 e 00050016-01, no prazo de 15 (quinze) dias, do valor de R\$27.326.204,12 atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, na forma prevista na legislação, a contar das datas dos pagamentos realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará à empresa Assets, até o dia do depósito desse valor na conta única do Estado do Pará.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Belém-PA., 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

Banco do Estado do Pará S.A.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489151

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A REALIZARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE MÉDICO DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO EM INFORMÁTICA (ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, SUPORTE E BANCO DE DADOS)

EDITAL Nº 001/2013

O Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. -

Banpará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de nível superior, regidos pela CLT, observadas as disposições constitucionais, legais e normativos internos que regem o assunto, bem como, de acordo com os termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 022/2012, obedecidas as normas do presente Edital.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos, de caráter classificatório, para os seguintes cargos de Técnico de Nível Superior:

- Médico do Trabalho
- Engenheiro Civil
- Engenheiro Eletricista
- Assistente Social
- Técnico em Informática nas áreas:

a) Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos;

b) Suporte;

c) Banco de Dados.

1.3. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares, serão de responsabilidade do BANPARÁ.

1.4. O inteiro teor do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos da ESPP www.esppconcursos.com.br e www.banparanet.b.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

1.5. Os candidatos aprovados e contratados serão lotados em Belém e deverão possuir disponibilidade para viagens a serviço, a critério do BANPARÁ.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas e à formação de cadastro de reserva, na forma do Anexo I deste Edital.

2.1.1. Após o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem surgir dentro do prazo de validade do Concurso.

2.2. As atribuições, nível de escolaridade, carga horária, remuneração e os requisitos exigidos para os cargos, objeto deste Concurso Público, estão indicados no Anexo II deste Edital.

2.3. O conteúdo programático para cada um dos cargos está indicado no Anexo III deste Edital.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no artigo 37 do Decreto Lei 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.1 Somente serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as contempladas pelo Enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes, desde que a deficiência seja compatível com o cargo para o qual concorre”).

3.1.1.1 Do total de vagas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989 e, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de dezembro de 2004.

3.1.1.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie requerimento em envelope, via SEDEX, com data máxima de postagem até o dia 27/03/2013, para o endereço da ESPP, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - CEP 06763-020 - Taboão da Serra – SP, tendo em sua capa o título a que se refere – “BANPARÁ – PNE”, composto de:

a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo V.

b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

3.1.1.3 Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não envie o requerimento a que se refere o item 3.1.1.2 deste Edital, no prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida como concorrente nesta condição.

3.1.1.4 O requerimento a que se refere o item 3.1.1.2 não se constitui no requerimento previsto no item 8 – Das condições especiais de prova, nem com ele guarda qualquer relação.

3.2. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.1.1.2, submeter-se-á, quando convocado e se necessário, à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação, enquanto candidato como portador de deficiência ou não.

3.3. A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada nos sites www.esppconcursos.com.br e www.banparanet.b.br, a partir do dia 16/04/2013.

3.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 3.1.1.2, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade do Banpará, constituída na forma do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, assim como, à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

3.4.1. A inobservância do disposto neste item determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao Portador de Necessidades Especiais – PNE.

3.4.2. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.

3.4.3. O candidato aprovado nos Exames Médicos pré-admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência pela perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

3.4.4. O candidato com deficiência reprovado na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do Concurso Público.

3.5. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos com deficiência, por cargo.

3.6. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem de classificação.

3.7. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais-PNE, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

3.8. Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

3.9. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.

3.10. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.11. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, por meio da Internet, no período de 26/02/2013 a 26/03/2013 exclusivamente no site www.esppconcursos.com.br, observado o horário oficial de Belém/PA.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato fica ciente que:

5.1.1. O BANPARA nem a ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2. As inscrições somente serão aceitas por meio da internet e implicam no conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento ou se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

5.1.4. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição.

5.1.5. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

5.1.6. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.

5.1.7. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo após efetivação da inscrição ou alteração do nome, salvo correção de grafia.

5.1.8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

5.1.9. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

5.1.10. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

5.2. O candidato deve:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponíveis nos sites www.esppconcursos.com.br ou www.banparanet.b.br, acessando o link correlato ao concurso do Banpará;

b) Efetuar o cadastro de sua inscrição optando pelo cargo que deseja concorrer no período das inscrições;

c) Preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição;

d) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente, no BANPARÁ, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, na forma do item 7 - Da isenção da taxa de inscrição;

e) Verificar a confirmação de Inscrição no período indicado no Edital, diretamente no site da ESPP e imprimi-la.

5.2.1. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data do vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2º via do boleto.

5.3. O Processo de Inscrição somente é concluído com:

a) O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2;

b) O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;

c) O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;

d) A concordância do candidato, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

5.4. Cada candidato poderá efetuar somente uma inscrição para cada cargo neste Concurso Público.

5.4.1. Havendo mais de uma inscrição, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

5.5. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

5.6. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

6. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico do Trabalho, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Assistente Social, Técnico em Informática (nas áreas de Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, Suporte e de Banco de Dados).	R\$ 85,00

6.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

6.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído, salvo no caso de cancelamento do Concurso determinado pelo BANPARÁ.

7. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:

7.1.1. O candidato que comprovar ser pessoa com deficiência ou com necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007; ou

7.1.2. O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

7.1.3. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período de 26 a 27/02/2013 no site da www.esppconcursos.com.br;

7.1.4. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.

7.1.3. O simples envio das informações pelo site ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

7.1.4. O envio da documentação exigida no subitem 7.2 será de responsabilidade exclusiva do candidato. O BANPARA ou a ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.

7.1.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido no presente Edital.

7.1.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do processo de isenção.

7.1.7. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7.1.8. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, desde que seja comprovada a deficiência ou hipossuficiência, por meio do encaminhamento da documentação especificada no item 7.2. ou 7.3 deste Edital. Se houver mais de uma solicitação, será considerada como válida apenas aquela que for efetuada por último.

7.2. DA ISENÇÃO PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

7.2.1. Os candidatos com deficiência ou de necessidades especiais, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, e que atenderem ao item 3 – das vagas reservadas a portadores de necessidades especiais PNE, terão direito à isenção da taxa de inscrição.

7.2.2. O candidato deverá enviar o formulário de solicitação de isenção assinado e os respectivos documentos em envelope, via SEDEX, com data máxima de postagem até o dia 28/02/2013, para o endereço da ESPP, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - CEP 06763-020 - Taboão da Serra – SP, tendo em sua capa o título a que se refere – “BANPARÁ – ISENÇÃO”, e o pedido composto de:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no site da ESPP.

b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM. O laudo deverá estar legível.

7.2.3. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será no dia 14/03/2013, exclusivamente por meio de publicação no site da ESPP.

7.2.4. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar o endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, de acordo com o item 5 deste edital.

7.2.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

7.2.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital ou complementação da documentação apresentada.

7.3. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES

7.3.1. Os candidatos hipossuficientes deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

7.3.2. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição de acordo com o 7.3.1 deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado no site www.esppconcursos.com.br, contendo:

a) Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.3.3. A ESPP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.3.4. As informações prestadas no pedido de Isenção de Taxa

de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.3.5. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será no 14/03/2013, publicado exclusivamente no site da ESPP.

7.3.6. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá acessar o endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, de acordo com o item 5 deste edital.

7.3.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

8. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá enviar, por SEDEX-ECT à ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, endereço, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - CEP 06763-020 - Taboão da Serra – SP, postando até dia 27/03/2013, requerimento na forma do Anexo VI, indicando a(s) condição(ões) especial(is) que necessita, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.

8.2. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, se necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

8.3. Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com o tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo Cartão de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

8.4. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.5. O candidato que requerer condição especial de prova participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

8.6. O candidato que não atender, dentro do prazo, de acordo com o item 8.1, não terá prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

9. DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O Concurso Público constará de provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e prova de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos.

10. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital, com a seguinte distribuição:

CARGOS: MÉDICO DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ASSISTENTE SOCIAL				
Conhecimentos Básicos (disciplinas)	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	1,00	4
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Noções de Informática	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos (disciplinas)	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Conhecimento Específico do Cargo	40	20	2,00	40
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (*observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREAS DE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, SUPORTE E BANCO DE DADOS				
Conhecimentos Básicos (disciplinas)	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	1,00	

Raciocínio Lógico	05	2	1,00	
Conhecimentos Gerais	05	2	1,00	
Conhecimentos Específicos (disciplinas)	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Conhecimento Específico do Cargo	40	20	2,00	
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (*observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

10.2. As provas escritas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, equivalente a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentados acima, de acordo com o cargo escolhido.

10.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

10.3. Somente será considerado aprovado, dentro no número de vagas e classificado para a formação de cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

a) Alcance a pontuação mínima total de 55 (cinquenta e cinco) pontos, e;

b) Atinja a pontuação mínima em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1 para o cargo a que concorre.

10.3.1. Será considerado desclassificado e eliminado do certame o candidato que, em que pese atinja pontuação total igual ou superior a 55 pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que atingindo o mínimo de pontos, por disciplina, não alcance o mínimo de 55 pontos.

10.4. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

e) Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.5. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no Cartão de Respostas;

d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Banco do Estado do Pará S.A.

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

11.1. As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Belém, na data prevista de 28/04/2013 (domingo), com duração de 04 (quatro) horas para sua realização.

11.2. O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado a partir de 22/04/2013, exclusivamente no site da ESPP www.esppconcursos.com.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

11.4. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, CRC, etc.);
- Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto
- Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

11.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

11.7. O documento oficial de identidade, emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

11.8. O candidato, que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.4, será automaticamente excluído do Concurso Público.

11.9. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia das provas objetivas, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.

11.10. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do concurso público.

11.11. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.

11.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos, questões e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

11.13. Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

11.14. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

11.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

11.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos, que serão recolhidos pelo fiscal de sala, com a respectiva identificação: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer tipo, etc. ou armas de qualquer tipo. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

11.17. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a ser fornecido pela ESPP exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

11.18. Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

11.19. A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de 01 (uma) hora do início da prova (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

11.20. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.

11.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

11.22. A candidata, que tiver a necessidade de amamentar nos dias de prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

11.23. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

11.24. O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

11.25. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que

não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;

e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;

g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas;

h) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões;

i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e seu Caderno de Questões;

j) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou cartão resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada.

11.26. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.

11.27. O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.28. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.30. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

11.31. O BANPARÁ e a ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

11.32. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

11.33. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br, em até 02 dias úteis após a aplicação da mesma.

11.34. O caderno de questões da prova será divulgado no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e durante o prazo recursal.

11.35. O espelho da folha de resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico da ESPP, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

12. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

12.1. Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva conforme descrito no item 10 deste Edital, serão convocados pelo site www.esppconcursos.com.br para apresentação dos títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das fases e prazos do concurso no referido site.

12.1.1. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos, valerá até 05 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.1.2. O candidato, que for aprovado na 1ª fase, deverá acessar, no período de 23 a 24/05/2013, o site www.esppconcursos.com.br, localizar o link denominado "Prova de Títulos", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possui, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário de "Avaliação de Títulos".

12.1.3. O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados através do site deverão ser encaminhados, via Correio, pelo serviço de SEDEX/ECT para a ESPP – Empresa de Seleção Pública e Privada, à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - CEP 06763-020, no

Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, indicando como referência no envelope TÍTULOS – BANPARÁ, com data de postagem até o dia 25/05/2013.

12.1.4. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.

12.1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.

12.1.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.

12.1.7. O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

12.1.8. A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

12.1.9. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

12.1.10. Cada título será considerado uma única vez.

12.1.11. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós graduação, lato sensu , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.	0,25 (por ano)	0,50
Total máximo de pontos			5,00

* Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme Anexo II deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.

12.1.12. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva e publicado o resultado nos sites www.esppconcursos.com.br e www.banparanet.b.br

12.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

12.2.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado e serão aceitas cópias autenticadas do:

a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou

b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação(incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação(incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publicado no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.

12.2.2. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, como se segue:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se na iniciativa privada;

b) Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Se realizado na administração pública; essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos; não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, em caso de serviço prestado como autônomo.

12.2.3. Os documentos descritos nos subitens 12.2.2 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

12.2.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 12.2.2 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 01 (um) ano de atividade.

12.2.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 12.2.2 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

12.2.6. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea C do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente concurso, no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.2.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

12.2.8. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.

12.2.9. O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação / contratação / posse para o cargo.

13. DOS PROGRAMAS / PROVAS

13.1. O conteúdo programático das provas compõe o Anexo III do presente Edital, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

13.2. O BANPARÁ e a ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo, no que tange ao conteúdo programático.

13.3. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.4. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

14. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

14.1. Será considerado aprovado, dentro do número de vagas e classificado para a formação de cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva concomitantemente:

a) Alcance a pontuação mínima total de 55 (cinquenta e cinco) pontos, e;

b) Atinja a pontuação mínima em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1 para o cargo a que concorre.

14.1.1. Será considerado desclassificado, o candidato que, em que pese atinja pontuação total igual ou superior a 55 pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 55 pontos.

14.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha e na prova de títulos.

14.3. Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, obedecendo a seguinte ordem:

a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

b) Obter o maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos

c) Obter a maior nota na prova de língua portuguesa;

d) Persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento;

14.4. O resultado final do concurso será disponibilizado no site da ESPP e publicado no DOE/PA.

15. DOS RECURSOS

15.1. É admitido recurso quanto ao:

a) gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;

b) resultado da prova objetiva de múltipla escolha;

c) resultado da prova de títulos;

d) resultado final do concurso público.

15.2. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados, exclusivamente, nos sites www.esppconcursos.com.br e www.banparanet.b.br, até às 18h00min do dia 29/04/2013.

15.3. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias para as alíneas a) à c) , no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o site do Concurso e seguir as instruções contidas.

15.3.1. O prazo para interposição dos recursos será de 1 (um) dia para a alínea d), no horário das 9 às 16 horas, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o site do Concurso e seguir as instruções contidas.

15.4. O candidato deverá acessar o site www.esppconcursos.com.br e preencher em formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar à ESPP, através dos correios pelo serviço de SEDEX, para o endereço, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - CEP 06763-020 - Taboão da Serra – SP, tendo em sua capa o título a que se refere – “BANPARÁ – Recurso”;

15.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

15.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

15.7. Se do exame de recursos resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.8. Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

15.9. As decisões dos recursos deferidos serão publicadas nos sites www.esppconcursos.com.br e www.banparanet.b.br procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

15.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso.

15.11. Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação exigida no item 14.1 para ser considerado aprovado/ classificado.

15.12. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;

b) Fora do prazo estabelecido;

c) Sem fundamentação lógica e consistente;

d) Com argumentação idêntica a outros recursos;

e) Com teor que desrespeite a banca examinadora;

f) Contra terceiros.

15.13. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

15.14. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

16. DAS EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

16.1. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo.

16.2. A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o BANPARÁ reserva-se o direito de efetuar as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

16.3. São requisitos para a contratação:

a) Ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;

f) Não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;

g) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos;

h) Não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

i) Possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo II deste Edital, à época da posse;

j) Possuir aptidão física e mental para o exercício dos cargos, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por Médico do Trabalho indicado pelo Banpará.

16.4. É vedada a readmissão de ex-empregado dispensado por justa causa.

16.5. É vedada a admissão de candidato inscrito no Cadastro de Emitentes de Cheques sem fundo - CCF e ou que esteja inadimplente com o Banpará.

16.5.1. O candidato convocado e que possuir inscrição no CCF ou apresentar débitos vencidos e inadimplidos junto ao Banpará, deverá promover a regularização no prazo concedido para a apresentação dos documentos.

16.6. Após o término do Concurso Público, o Banpará responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, somente dos candidatos que sejam convocados à admissão.

16.7. Na admissão, os candidatos assinarão com o Banpará, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pela CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período durante o qual serão avaliados sob o aspecto da capacidade, da adaptação ao trabalho e da disciplina.

16.8. Se, durante o Contrato de Trabalho à título de experiência, não for aconselhável a permanência do empregado no Banco do Estado do Pará S.A., o contrato será rescindido mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade de relação de emprego, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.

16.9. Por ocasião da apresentação para contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, serão exigidos do candidato convocado os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade e CPF;

b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;

c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, incisos I e II, da Lei 6.745/85;

d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e

dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;

e) Declaração de bens, na forma da Lei;

f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos para os cargos de Médico do Trabalho, Engenheiro Civil, Assistente Social e Técnico em Informática. A especialização do Médico do trabalho deve ser comprovada no ato da contratação, por Certificado ou documentação pertinente, emitida por Instituição registrada nos termos do MEC;

g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva certidão de regularidade, para todos os cargos de nível superior;

h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, PIS/PASEP (se já cadastrado);

i) 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes.

j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal Reforma do Estado.

16.10. Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

16.11. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.

16.12. Para atender a determinações governamentais ou à conveniência administrativa, o Banpará poderá alterar seu Plano de Cargos e Salários, Regulamento e Quadro de Pessoal. Todos os parâmetros adotados no presente edital consideram os normativos em vigor. Qualquer alteração ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão de candidatos, significará por parte destes, a integral e irrestrita adesão aos normativos em vigor, por ocasião do ingresso.

17. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.1. Fica delegada, pelo Banpará, competência à ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA para:

a) Divulgar o Concurso;

b) Operacionalizar o processo de inscrições;

c) Deferir e indeferir as inscrições, pedidos de condição especial de prova e pedidos para concorrer a vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais; incluindo também os Hipossuficientes.

d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas deste Concurso Público;

e) Julgar os recursos previstos neste Edital;

f) Prestar informações sobre o Concurso e outros procedimentos que se fizerem necessários à realização do Concurso Público.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do BANPARÁ.

18.1.1. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou de forma agrupada, a critério do BANPARÁ.

18.2. O inteiro teor deste Edital será divulgado nos sites da empresa ESPP www.esppconcursos.com.br e no www.banparanet.b.br e será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

18.3. O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, contendo apenas a relação dos candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas para cada cargo do Concurso Público, e classificados para formação de cadastro de reserva.

18.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

18.5. Será excluído do Concurso o candidato que:

a) Apresentar, em qualquer fase do Concurso Público, declaração falsa ou inexata;

b) Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá enviar documento ao BANPARÁ, sito à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Centro - Belém - Pará, ou enviar mensagem eletrônica através do site www.banparanet.b.br, indicando seu cargo, seu CPF e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

18.5.1. O Banco não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.

18.6. Será também eliminado do Concurso e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo BANPARÁ. Do mesmo modo,

será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.

18.6.1. O candidato convocado para prover vaga na forma do subitem supra, e que declinar da mesma ou não seja de seu interesse ocupá-la, será imediatamente excluído do cadastro de reserva e considerado desistente. O BANPARÁ se reserva o direito de convocar o próximo candidato classificado imediatamente a seguir.

18.7. Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos através do Diário Oficial do Estado do Pará.

18.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico da empresa ESPP www.esppconcursos.com.br e no Banpará www.banparanet.b.br.

18.8. Legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

18.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA e pelo Banpará, em critério irrecorrível.

18.10. O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público, de que trata este Edital, é o da Comarca de Belém-Pa, sede do BANPARÁ.

Belém, 19 de fevereiro de 2013.

Diretor- Presidente

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGOS	ÁREAS	VAGAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	01
	SUPORTE	01
	BANCO DE DADOS	01
ENGENHEIRO CIVIL	----	CR
ENGENHEIRO ELETRICISTA	----	01
ASSISTENTE SOCIAL	----	CR
MÉDICO DO TRABALHO	----	01

CR – CADASTRO DE RESERVA

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E SALÁRIO DOS CARGOS

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais

Salário: R\$ 2.614,91

Graduação e Requisito exigido: Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistema de Informação, Análise de Sistema ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, devendo ser comprovado através de Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe respectivo, se houver. Este item é abrangente a todas as áreas do cargo de Técnico em informática.

Prova de Títulos: caráter classificatório

Atribuições do cargo por áreas:

1 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS: 1. Coordenar os esforços de prospecção de novas tecnologias no mercado para atendimento de necessidades relacionadas a oportunidades de negócios imediatos ou futuros do banco. 2. Apoiar a reengenharia e modernização dos processos internos.

2 - ÁREA DE SUPORTE: 1. Dar suporte técnico aos ambientes de sistemas e de produção da área de TI. 12. Identificar problemas e buscar soluções que assegurem disponibilidade dos recursos computacionais do banco aos clientes e usuários. 3. Coordenar as atividades relacionadas a utilização de software básico, software de apoio, banco de dados e de telecomunicações.

4. Coordenar as atividades relacionadas a planejamento de capacidade, performance e utilização adequada dos recursos computacionais.

3 - ÁREA DE BANCO DE DADOS: 1. Coordenar as atividades relacionadas a identificação e descrição dos dados corporativos. 2. Coordenar as atividades relacionadas a identificação dos relacionamentos entre dados corporativos. 3. Coordenar as atividades relacionadas ao cadastramento e manutenção de dicionário de dados. 4. Coordenar atividades relacionadas a administração dos dados corporativos.

Cargo: Engenheiro Civil
Carga Horária: 30 horas semanais
Salário: R\$ 2.614,91

Graduação e Requisito exigido: Graduação em Engenharia Civil, comprovado através de Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade.

Prova de Títulos: caráter classificatório

Atribuições do Cargo: 1. Planejar, coordenar e executar as atividades de engenharia civil; 2. Elaborar projetos, especificações, orçamentos, execuções e fiscalizações de obras de construção, reformas ou ampliação de prédios necessárias as atividades dos serviços; 3. Desenvolver estudos para racionalização dos projetos de construção; 4. Estabelecer normas para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; 5. Fornecer dados estatísticos de sua especialidade; 6. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica; 7. Executar outras tarefas correlatas; 8. Elaboração de laudos técnicos, laudos periciais, vistoria e assistência técnica; 9. Acompanhamento do atendimento das notificações dos Órgãos fiscalizadores; 10. Assessoramento nos processos licitatórios, bem como nos de alienação e contratação; 11. Elaboração de pareceres para liberação de pagamento às empresas contratadas, bem como para Termo Aditivo ao Contrato para ajuste de obras; 12. Acompanhamento dos projetos de obras contratadas ou financiadas pelo Banpará, compreendendo a situação físico-financeira da obra, com verificação "in loco", durante todo o período da construção; 13. Emissão de parecer referente ao Laudo de Avaliação de imóveis de interesse do Banco realizados por terceiros; 14. Execução de outras atividades da mesma natureza e decisão sobre assuntos expressamente delegados.

Cargo: Engenheiro Eletricista

Carga Horária: 08 horas diárias, caracterizando 40 horas semanais

Salário: R\$ 3.997,50

Graduação e Requisito exigido: Graduação em Engenharia Elétrica, comprovado através de Diploma de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe respectivo e respectiva certidão de regularidade.

Prova de Títulos: caráter classificatório

Atribuições do Cargo: 1. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento, e cronograma físico-financeiro, relativos as instalações de alta e baixa tensão; 2. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica; 3. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações elétricas estabilizadas, rede estruturada (voz e dados em cabos metálicos e fibra óptica) e de segurança (CFTV / Alarme); Elaborar especificação técnica para aquisição de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos, à parte elétrica; 4. Elaborar especificação técnica para aquisição de materiais: elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV/Alarme); 5. Elaborar estudo de viabilidade para instalação/substituição e alienação de no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, e centrais telefônicas e correlatos, à parte elétrica; 5. Acompanhar / fiscalizar os serviços de instalações elétricas prediais de alta e baixa tensão; instalações elétricas estabilizadas; rede estruturada (voz e dados); sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança (CFTV e Alarme); 6. Acompanhar/Fiscalizar, os serviços de montagem e instalação de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos, à parte elétrica; 7. Fiscalizar a entrega de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos; 8. Fiscalizar a entrega de materiais elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV / Alarme); 9. Controlar os sistemas de medições em alta tensão, propondo ações, quando houver necessidade, para redução de despesas; 10. Acompanhar desempenho dos sistemas elétricos de alta e baixa tensão. propondo ações que visem a eficiência desses sistemas; 11. Emitir parecer sobre assuntos de sua especialização; 12. Realizar qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão.

Cargo: Assistente Social

Carga Horária: 30 horas semanais

Salário: R\$ R\$ 2.614,91

Graduação e Requisito exigido: Graduação em Serviço Social, comprovado através de Diploma de conclusão de Curso, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade.

Prova de Títulos: caráter classificatório

Atribuições do Cargo: 1. Exercer atividades no âmbito social aos empregados do Banco e seus dependentes, emitir parecer social e realizar outros trabalhos pertinentes à área de serviço social; 2. Apresentar a metodologia de trabalho e procedimentos técnicos e éticos a serem observados no desenvolvimento de sua atividade profissional, devidamente autorizado pela Diretoria do Banco; 3. Elaborar, executar e avaliar políticas e benefícios sociais implementadas junto ao Banco; 4. Elaborar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar planos, programas, projetos e pesquisas que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; Realizar estudos sobre a viabilidade de programas da área no âmbito de atuação do Serviço Social; 5. Implementar trabalhos que promovam o aperfeiçoamento, capacitação e atualização profissional dos funcionários do Banco, visando ao atendimento das necessidades de melhoria do desempenho de suas atribuições e competência e alcance dos objetivos profissionais e institucionais; 6. Encaminhar providências, e prestar orientação aos funcionários do Banco no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; 7. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e subsidiar ações profissionais a serem implementadas no Banco; 8. Prestar assessoria e consultoria ao Banco em matéria de Serviço Social (programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; 9. Realizar estudo sócio – econômico com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; 10. Realizar vistorias, perícias técnicas, estudo de casos, laudos periciais, informações e pareceres técnicos pertinentes à área de Serviço Social. 11. Coordenar palestras, encontros e eventos assemelhados pertinentes à área de Serviço Social; 12. Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atender/encaminhar providências junto aos funcionários do Banco; 13. Acompanhar, orientar/ prestar assistência social a funcionários do Banco vítimas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; 14. Participar da organização e realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho –SIPAT. Apoiar e orientar a CIPA, no âmbito do Serviço Social; 15. Representar o Banco em eventos externos, relacionados à Área de Serviço Social, devidamente autorizado pela Diretoria; 16. Fornecer os dados e informações Técnicas necessárias ao médico coordenador para a elaboração do Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Cargo: Médico do Trabalho

Carga Horária: 30 horas semanais

Salário: R\$ 6.450,00

Graduação e Requisito exigido: Graduação em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho, devendo apresentar diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Certificado do Curso de Especialização em Medicina do trabalho, em nível de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 horas, ambas, reconhecidas pelo MEC e registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade.

Prova de Títulos: caráter classificatório

Atribuições do cargo: 1. Contribuir para a preservação da integridade física, mental e social do empregado, buscando a promoção da sua saúde e o seu bem-estar, assim como a melhoria das condições do ambiente de trabalho; 2. Analisar processos e emitir relatórios e pareceres de assuntos referentes à sua área de atuação, tais como, auxiliar na confecção dos laudos de insalubridade e periculosidade, etc. 3. Prestar atendimento e/ou acompanhar os empregados até a internação em casos de acidente de trabalho típico e de trajetos, visando agilizar a prestação de socorro aos mesmos; 4. Atuar na prevenção de doenças em geral, em especial às ocupacionais, através da convocação de empregados ao serviço médico e execução de exames ou encaminhando-as a clínicas especializadas, nos casos de doenças mais graves; 5. Colaborar no processo de recuperação de alcoólatras, encaminhando-os a entidades de recuperação e clínicas especializadas, procedendo ao acompanhamento dos mesmos e prestando-lhes auxílio no decorrer do tratamento, para possibilitar a recuperação e reintegração do empregado ao seu grupo de trabalho; 6. Consultar e avaliar em casos suspeitos de doença ocupacional e/ou acidentes do trabalho, a fim de fazer ou não o nexo de causalidade entre o agravo e a doença e adotar medidas de controle. 7. Elaborar planos e programas de proteção à saúde e educação sanitária, ministrando palestras de saúde pública e de interesse, visando alertar e sensibilizar os empregados quanto a problemas de contágio e surgimento de doenças; 8. Executar outras tarefas correlatas, relacionadas à

sua atividade e necessárias aos interesses do Banco; 9. Fazer levantamentos estatísticos e realizar estudos epidemiológicos para conhecimento dos principais problemas de saúde dos empregados do Banco; 10. Formular, anualmente e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 11. Participar da elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 12. Participar de programas de manutenção de saúde e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho, bem como analisá-los em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho e demais empregados que compõem a equipe de SESMT; 13. Participar de reuniões com profissionais e/ou equipes, avaliando ações comuns, diagnosticando demandas e planejando serviços preventivos e/ou saneadores que subsidiem o próprio trabalho ou de outros profissionais; 14. Proceder visita à residência do empregado ou hospitais, quando solicitado; 15. Realizar os exames demissionais, periódicos, de mudança de função e retorno ao trabalho dos empregados do Banpará, emitindo o Atestado Médico Ocupacional – ASO; 16. Supervisionar os exames especializados e complementares, emitindo parecer final nos casos exigidos pelo Banpará para ascensão profissional; 17. Vistoriar locais de trabalho, avaliando as condições de segurança, condições ambientais e ergonômicas, tarefas executadas e substâncias manuseadas pelos empregados visando detectar prováveis danos à saúde dos mesmos; 18. Manter a guarda e controle dos prontuários médicos dos empregados; 19. Acompanhar os assuntos de ordem médica, inclusive por ocasião de fiscalizações dos órgãos públicos; 20. Emitir Laudo Médico; 21. Emitir Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT; 22. Preencher o campo médico do perfil profissiográfico Previdenciário- PPP dos empregados do Banco, quando solicitado pela Previdência Social; 23. Colaborar com sugestão e adequação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva -EPC; Acompanhar o índice de absenteísmo e presenteísmo, propondo medidas preventivas e realizar levantamento epidemiológico no tocante às doenças ocupacionais. 24. Elaborar o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), para fins de comprovação da exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física. 25. Proceder avaliações médicas ocupacionais ou não ocupacionais junto aos empregados do Banpará ou deslocando-se a Unidade do Banco, residência do empregado ou hospitais, quando solicitado.

OBS: A especialidade em Medicina do Trabalho do cargo de Médico do Trabalho não será computada como Título, tendo em vista ser requisito do referido cargo.

VANTAGENS: Aplicam-se a todos os cargos de nível superior:

- Participação nos lucros e nos resultados, nos termos da legislação pertinente e do Acordo Coletivo vigente;
- Possibilidade de participação em Plano de Saúde, Plano Odontológico e em Plano de Previdência Complementar;
- Auxílio Refeição/Alimentação;
- Auxílio Cesta/Alimentação.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (TODOS OS CARGOS)

1. Ortografia Oficial, Tipologia textual, Acentuação gráfica. 2. Flexão nominal e verbal. 3. Emprego das Classes de palavras. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Pontuação. 11. Significação das palavras. 12. Homônimos e parônimos. 13. Compreensão e interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO (TODOS OS CARGOS)

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem). 4. Raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal. 5. Formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (TODOS OS CARGOS, EXCETO PARA O DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA)

1 Conceitos de informática, hardware e software. 2. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer), busca e pesquisa na Web. 3 Conceitos de proteção e segurança, vírus e ataques a computadores. 3 Correio eletrônico (Microsoft Outlook

– versão 2007): conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. 4. Conceitos básicos do Microsoft Office – versão 2007: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel), apresentações (Microsoft Power Point); Conhecimentos básicos de Microsoft Windows XP SP3 e Microsoft Windows 7.

CONHECIMENTOS GERAIS (SOMENTE PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA)

1. Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO:

I - CONCEITOS BÁSICOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS: COMPUTADORES: ARQUITETURA DE COMPUTADORES, COMPONENTES DE UM COMPUTADOR (HARDWARE E SOFTWARE); LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO; COMPILADORES E INTERPRETADORES; SISTEMAS DE NUMERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE DADOS; ARITMÉTICA COMPUTACIONAL. SISTEMAS OPERACIONAIS; FUNÇÕES BÁSICAS; SISTEMAS DE ARQUIVOS. ESTRUTURA DE DADOS; CONCEITOS BÁSICO; ESTUDO DE LISTAS, PILHAS, FILAS, ÁRVORES, GRAFOS, MÉTODOS DE BUSCA, INSERÇÃO E ORDENAÇÃO. BANCOS DE DADOS; ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E MÉTODOS DE ACESSO; SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCOS DE DADOS; LINGUAGENS DE DEFINIÇÃO E MANIPULAÇÃO DE DADOS; CONTROLE DE PROTEÇÃO E INTEGRIDADE; BANCOS DE DADOS RELACIONAIS, DISTRIBUÍDOS E ORIENTADOS A OBJETOS. REDES DE COMPUTADORES: FUNDAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; MEIOS FÍSICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO: REDES DE LAN E WAN; ARQUITETURA TCP / IP; PROTOCOLOS E SERVIÇOS. ORIENTAÇÃO A OBJETOS: CONCEITOS FUNDAMENTAIS, PRINCÍPIOS DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS, CONCEITOS DE LINGUAGENS ORIENTADAS A OBJETOS. ARQUITETURA: TECNOLOGIA USADA EM CLIENTE/ SERVIDOR E MULTI-CAMADAS; TECNOLOGIA USADA EM REDES; ARQUITETURA DE APLICAÇÕES PARA O AMBIENTE INTERNET. MODELO HIPERMÍDIA DE PÁGINAS E ELOS, WORLD WIDE WEB, PADRÕES DE TECNOLOGIA WEB, INTRANETS. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: POLÍTICA DE SEGURANÇA; AMEAÇAS, ATAQUES E ANÁLISE DE VULNERABILIDADE; SEGURANÇA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO; AUDITORIA DE SISTEMAS E SOLUÇÕES BASEADAS EM TI; CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CRIPTOGRAFIA. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO: PROCESSO UNIFICADO; CONCEITOS FUNDAMENTAIS, DISCIPLINA, FASE, ITERAÇÃO, ATIVIDADE, ARTEFATO, CICLO DE VIDA DE UM PROJETO, MODELO ITERATIVO VERSUS MODELO CASCATA. REQUISITOS: CONCEITOS, ATIVIDADES, PAPÉIS E ARTEFATOS, CONCEITO DE REQUISITO, TIPOS DE REQUISITOS, TÉCNICAS DE LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, DOCUMENTO DE VISÃO, ESPECIFICAÇÕES SUPLEMENTARES, CASO DE USO, ESPECIFICAÇÃO DE CASO DE USO. DISCIPLINA DE ANÁLISE E PROJETO: CONCEITOS, ATIVIDADES, PAPÉIS E ARTEFATOS, ANÁLISE ORIENTADA A OBJETO, MODELO DE ANÁLISE E PROJETOS, UML, DIAGRAMA DE CASO DE USO, DIAGRAMA DE CLASSES, DIAGRAMA DE SEQUÊNCIA, DIAGRAMA DE ATIVIDADES, DIAGRAMA DE ESTADO, MODELO DE ENTIDADE E RELACIONAMENTO. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, PLANO DE ITERAÇÃO, LISTA DE RISCOS. TESTES: CONCEITOS, ATIVIDADES, PAPÉIS E ARTEFATOS, TIPOS DE TESTES, CASO DE TESTES. GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO E MUDANÇAS; CONCEITOS, PAPÉIS E ARTEFATOS. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO: ECLIPSE, CONCEITOS BÁSICOS, PACKAGE EXPLORER, PERSPECTIVAS, VISÕES, UTILIZAÇÃO DE DEBUG E DO CONTROLE DE VERSÃO (CVS). JUDE UML: CRIAÇÃO DE DIAGRAMAS DE PROCESSO E UML. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). PROGRAMAÇÃO: FUNDAMENTOS: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO. OPERADORES E EXPRESSÕES; ESTRUTURAS DE CONTROLE, SELEÇÃO, REPETIÇÃO E DESVIO; ESTRUTURA DE DADOS: LISTAS, PILHAS, FILAS, ÁRVORES, MÉTODOS DE ORDENAÇÃO, PESQUISA E HASHING, ESTRUTURA DE ARQUIVOS, PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO. PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS. LINGUAGENS E AMBIENTES DE PROGRAMAÇÃO: POWER BUILDER, VISUAL BASIC, DELPHI, JAVA, .NET. LINGUAGEM SQL. PROGRAMAÇÃO AVANÇADA EM JAVA. DESENVOLVIMENTO DE

SISTEMAS WEB: ASP, PHP, HTML, CSS, JAVASCRIPT, DHTML. OBJETOS DISTRIBUÍDOS. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). BANCO DE DADOS: CONCEITOS BÁSICOS: BANCO DE DADOS, ESQUEMA, TABELAS, CAMPOS, REGISTROS, ÍNDICES, RELACIONAMENTOS, TRANSAÇÃO, TRIGGERS, STORED, PROCEDURES, TIPOS DE BANCOS DE DADOS, MODELO CONCEITUAL. NORMALIZAÇÃO DE DADOS: CONCEITOS, PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA FORMAS NORMAIS. DML: LINGUAGEM DE MANUTENÇÃO DE DADOS. DDL: LINGUAGEM DE DADOS. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). GERÊNCIA DE PROJETOS: PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROJETOS DE SOFTWARE. MÉTRICAS DE SISTEMA, DE PROJETO, DE IMPLEMENTAÇÃO E DE RESULTADOS: MODELO DE CUSTO; ANÁLISE POR PONTOS DE FUNÇÃO; CMMI, ITIL E COBIT. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA).

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - ÁREA DE SUPORTE

I. REDES DE COMUNICAÇÃO: MEIOS DE TRANSMISSÃO. TÉCNICAS BÁSICAS DE COMUNICAÇÃO. TÉCNICAS DE COMUTACÃO DE CIRCUITOS, PACOTES E CÉLULAS. TOPOLOGIAS DE REDES DE COMPUTADORES. ARQUITETURA E PROTOCOLOS DE REDES DE COMUNICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA OSI. ARQUITETURA CLIENTE-SERVIDOR. TECNOLOGIAS DE REDES LOCAIS ETHERNET/FAST, ETHERNET/GIGABIT, ETHERNET. CABEAMENTO: PAR TRANÇADO SEM BLINDAGEM – CATEGORIA 5E E 6, CABEAMENTO ESTRUTURADO (NORMA EIA/TIA 568). FIBRAS ÓPTICAS: FUNDAMENTOS, PADRÕES 1000BASEX 1000BASELX. REDES SEM FIO, HUBS, REPETIDORES, BRIGDES, SWITCHES, ROTEADORES). QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS), SERVIÇOS DIFERENCIADOS E SERVIÇOS DIFERENCIADOS E SERVIÇOS INTEGRADOS. APLICAÇÕES DE VOZ E IMAGEM SOBRE REDES. REDES DE LONGA DISTÂNCIA. REDES ATM, FRAME-RELAY E MPLS. SERVIÇOS DE DIRETÓRIO, PADRÃO X.500 E LDAP. INTERNET. PROTOCOLO TCP/IP. SERVIÇOS DE NOMES DE DOMÍNIOS (DNS). SERVIÇO HTTP. SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE MENSAGENS SMTP. PROXY CACHÊ. PROXY REVERSO. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). GERÊNCIA DE REDES: PROTOCOLO SNMP. CONCEITOS DE MIB, MIB II E MIBS PROPRIETÁRIAS. CONCEITO DE AGENTES SNMP E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDE (NMS). COMUNICAÇÃO ENTRE NMS E AGENTES (GET, SET). COMUNICAÇÃO ENTRE AGENTES E NMS (TRAPS). GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS DE REDE, SERVIDORES E APLICAÇÕES. GERÊNCIA DE FALHA, DE CAPACIDADE E DE MUDANÇA. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. NORMA NBR ISO/IEC 17799:2005. GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS. NORMA NBR ISO/IEC 15999-1:2007. SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES. SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA. REDE PRIVADA VIRTUAL (VIRTUAL PRIVATE NETWORK – VPN). INFRA-ESTRUTURA DE CHAVE PÚBLICA (ICP). MÉTODOS DE AUTENTICAÇÃO (SENHAS, TOKENS, CERTIFICADOS E BIOMETRIA). CÓPIAS DE SEGURANÇA (BACKUP): TIPOS, CICLOS E PRINCIPAIS DISPOSITIVOS E MEIOS DE ARMAZENAMENTO. COMBATE À VÍRUS DE COMPUTADOR. CONCEITO DE DMZ. CONCEITO DE FILTRAGEM DE PACOTES E FIREWALL. SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO (NIDS). CRIPTOGRAFIA. SISTEMAS CRIPTOGRÁFICOS SIMÉTRICOS E ASSIMÉTRICOS. INFRA-ESTRUTURA DE CHAVE PÚBLICA (PKI). INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). ALTA DISPONIBILIDADE: SOLUÇÕES DE ARMAZENAMENTO RAID, SAN E NAS. CLUSTERS DE SERVIDORES. BALANCEAMENTO DE CARGA. CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE OPERAÇÃO. VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2003 SERVER E LINUX: FUNDAMENTOS. INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. PERFORMANCE E DETECÇÃO DE PROBLEMAS. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA).

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - ÁREA DE BANCO DE DADOS

I - ADMINISTRAÇÃO DE DADOS: ENTIDADES, ATRIBUTOS, CHAVES E RELACIONAMENTOS. NORMALIZAÇÃO. INGLÊS. TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PREGUNTAS NA

LÍNGUA PORTUGUESA). BANCO DE DADOS: ARQUITETURA, MODELOS LÓGICOS E REPRESENTAÇÃO FÍSICA. ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E MÉTODOS DE ACESSO. LINGUAGENS DE DEFINIÇÃO E MANIPULAÇÃO DE DADOS EM SGBDS RELACIONAIS. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA).ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONAIS: PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE SGBDS RELACIONAIS. ADMINISTRAÇÃO DE USUÁRIOS E PERFS DE ACESSO. CONTROLE DE PROTEÇÃO, INTEGRIDADE E CONCORRÊNCIA. BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS. TOLERÂNCIA A FALHAS E CONTINUIDADE DE OPERAÇÃO. MONITORAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA). SQL SERVER, POSTGRESQL E MYSQL: FUNDAMENTOS. INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. PERFORMANCE E DETECÇÃO DE PROBLEMAS. INGLÊS TÉCNICO: INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E/OU MANUAIS TÉCNICOS LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO (PERGUNTAS NA LÍNGUA PORTUGUESA).

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de matérias; fundações profundas; fundações especiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; concreto-controlado tecnológico; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene do trabalho; engenharia de custos; engenharia de avaliações; legislação e normas; metodologia; níveis de rigor; laudos de avaliação; licitações e contratos de administração pública (lei nº 8666/93); Materiais de construção civil, resistência dos materiais e mecânica dos solos: aglomerantes – gesso, cal, cimento, portland; agregados: argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – lei de Hooke; círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; percolação nos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento do solo; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas: Estruturas e Análise estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoio e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; métodos dos trabalhos virtuais; processo de Mohr; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; estudo das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Estruturas de aço, de madeira e de concreto armado: Instalações Hidrosanitárias, instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

I. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS: 1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais).. II - GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: 1. Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2 Engenharia de Manutenção. 3 Indicadores de Performance de Manutenção. 4 Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. III - RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: 1. Noções de Acessibilidade a Portadores de deficiência. IV PROJETO DE ENGENHARIA. 1 Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação-exaustão e elevadores. 2 Especificação de materiais. 3 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 4 Estudos de viabilidade técnica-financeira. 5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). V. OUTROS CONHECIMENTOS. 1 Grandezas elétricas.

2 Determinação da seção mínima de condutores por vários critérios. 3 Determinação de potências ativa reativa e aparente. 4 Correção de fator de potência. 5 Subestações prediais NBR5410/2005 e NBR 5419. 6 Luminotécnica. 7 Quadros elétricos e dispositivos de proteção e manobra. 8 Aterramento e SPDA. 9 Transformadores elétricos. 10 Motores elétricos. 11 Inversores de frequência. 12 Grupos-motogeradores a diesel e CTA's – chaves de transferência automática. 13 Equipamentos estabilizadores e nobreak. 14 Sistemas de co-geração de energia. 15 Princípios de racionalização de energia e ecoeficiência. 16 Distorção harmônica (efeitos, conseqüências, e soluções). 17 Sistemas de tarifação de energia elétrica (Portaria ANEEL 456/2000). 18 Cabeamento estruturado padrão NBR 14.565 e EIA/TIA31568, 569 e 606 (aspectos físicos, mensuração de desempenho e categorias existentes). 19. Manutenção de instalações prediais: princípios, tipos e gestão. 20 Eletrificação rural; 22. Conhecimento e aplicação da Lei 8.666/93. ASSISTENTE SOCIAL

Instrumental técnico do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Políticas Sociais e Direitos Sociais; Seguridade Social: Assistência, Saúde e Previdência Social; A LOAS e sua centralidade para a construção da Política de Assistência Social: Descentralização, Municipalização e Participação Social; O Sistema Único de Saúde (SUS); Tratamento Fora de Domicílio (TFD); A Questão do Idoso; O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente; Serviço Social e Família: Questões Contemporâneas; O Planejamento Estratégico como instrumento para intervenção do Serviço Social; A Prática Institucionalizada do Assistente Social nas Organizações Públicas; Fundamentação Teórico-Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes; Ética Profissional, Valores e Questões relativas ao Exercício Profissional;Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; Elaboração de Programas de Serviço Social; Fundamentos Teóricos Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática: Gestão Pública e Ética no Trabalho; Análise, revisão e proposição de indicadores de qualidade de vida urbana; Avaliação de políticas e programas sociais: conceitos e metodologia; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Trabalho, ética e serviço social; Trabalho profissional, sistematização e investigação; Família, dinâmica social e estratégias de sobrevivência; Práticas, saberes e estratégias no contexto institucional; Participação e controle social: relações institucionais com a sociedade; conselhos e conferências; Serviço Social na Empresa e Responsabilidade Social; Decreto nº3.048 de 06/05/1999(Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências).

MÉDICO DO TRABALHO Bioestatística; Epidemiologia; Sistemas imunitário e suas doenças; Moléstias infecciosas; Sistema nervoso e suas doenças; Sistema respiratório e suas doenças; Sistema cardiovascular e suas doenças; Sistema geniturinário e suas doenças; Sistema digestivo e suas doenças; Doenças hematológicas e hematopoiéticas; Ortopedia e traumatologia; Distúrbios nutricionais; Metabolismo e suas doenças; Sistema endócrino e suas doenças; Genética e noções de doenças hereditárias; Dermatologia; Psiquismo e suas doenças; Saúde do trabalhador; Estatística aplicada em medicina do trabalho; Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Saneamento ambiental; Legislação acidentária; Legislação de saúde e segurança do trabalho; Previdência Social: funcionamento e legislação; Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular); Atividade e carga de trabalho; Atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Agentes físicos e riscos à saúde; Agentes químicos e riscos à saúde; Noções de toxicologia; Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho; Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; A Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; Ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho; Ética em Medicina do Trabalho; Fisiologia do trabalho; Fiscalização do trabalho.

ANEXO IV - RELAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A DISPONÍVEIS PARA O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO DE INSCRIÇÃO

BELÉM	ENDEREÇO
ANANINDEUA	RODOVIA BR-316 – KM 1
BELÉM CENTRO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 – COMÉRCIO

BR ANANINDEUA	RODOVIA .BR 316 – Km 8
CIDADE NOVA	RUA WE 67 Nº 531- CONJ. CIDADE NOVA VI -COQUEIRO
EMPRESARIAL	RUA DIOGO MOIA, 156
ESTRADA NOVA	AV. BERNARDO SAYÃO, 540 – JURUNAS
ICOARACI	AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 78
NAZARÉ	AV. NAZARÉ, 1329 – TÉRREO
PALÁCIO	RUA JOÃO DIOGO, 130
PEDREIRA	TRAV. ANGUSTURA 1733
SÃO BRÁS	AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1000 – SÃO BRÁS
SENADOR LEMOS	AV. SENADOR LEMOS, 321
TELÉGRAFO	AV. SENADOR LEMOS, 1372
INTERIOR	ENDEREÇO
ABAETETUBA	AV. DOM PEDRO II, 236
ABEL FIQUEIREDO	RUA N SRA DA CONCEIÇÃO, 43 - 68.527-000
AFUA	AV MARIANO CANDIDATO, 40
ALENQUER	TV. LAURO SODRÉ, 193
ALTAMIRA	RUA 7 DE SETEMBRO, 1677
ANAPU	RUA DAS COMUNICAÇÕES, S/Nº - CENTRO
ANAJAS	TRAV. MANOEL VIEIRA S/N
AZUL DO NORTE	AV. PAULO GUIMARÃES S/N-BAIRRO CENTRO
BARCARENA	AV. CONEGO BATISTA CAMPOS, q 377, L 14
BRAGANÇA	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1749
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	AV.13 DE MAIO S/N - CENTRO
BREU BRANCO	Av. GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO, BREU BRANCO - PA CEP-68537000
BREVES	AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 1887
BUJARÚ	AV. BEIRA MAR, S/N - 68.670-000
CAMETÁ	RUA CORONEL RAIMUNDO LEÃO,760
CANAÃ DOS CARAJÁS	AV. WEYNE CAVALCANTE, nº 476-Centro-CEP-68.537-000
CAPANEMA	AV. BARÃO DE CAPANEMA, 961
CAPITÃO POÇO	AV. 29 DE DEZEMBRO, 1860
CASTANHAL	AV. MAXIMINO PORPINO, 680
CONC. DO ARAGUAIA	AV. JUCELINO KUBITSCHKE, 3343
CONCÓRDIA DO PARÁ	AV. PRESIDENTE VARGAS,25
CURUÁ	RUA 03 DE DEZEMBRO, 307 – BAIRRO SANTA TEREZINHA
DOM ELIZEU	AV. JUCELINO KUBISTCHECK, 182
ELDORADO DOS CARAJÁS	AV. SÃO GERALDO, 28 KM 100
FLORESTA DO ARAGUAIA	AV. JUCELINO KUBISTCHECK, 1779 - 68.543-000
GARRAÃO DO NORTE	RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - 68.665-000
GOIANÉSIA	AV. TANCREDO NEVES, 118 - 68.639-000
IPIXUNA	RUA SARGENTO SIMPLICIO S/Nº - CENTRO
ITAITUBA	AV. HUGO DE MENDONÇA, 130
ITINGA	ROD. BR 010 - KM 1481 POSTO FISCAL DA SEFA
ITUPIRANGA	AV. 14 DE JULHO, 60
JURUTI	PRAÇA DA REPUBLICA, S/N - 68.170-000
MARABÁ	FOLHA 31, Q 4, CS 1
MARACANÃ	AV. BERTHOLDO COSTA, 676
MOJÚ	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 100
MONTE ALEGRE	PRAÇA TIRADENTES,138
ÓBIDOS	AV. DR. CORREA PINTO, 74
ORIXIMINÁ	TV. CARLOS MARIA TEIXEIRA S/Nº
PARAGOMINAS	TV. ESTADO DO PARÁ, 121
PARAUPEBAS	RUA F. QD - 56, LOTE 11, 302 - 68.515.000
PRIMAVERA	AV. MOURA CARVALHO, S/N - 68.707-000
REDENÇÃO	AV. BRASIL, 378
RONDON DO PARÁ	RUA 1 DE MAIO, N 80
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	AV. FLORIANO PEIXOTO, S/N
SALINAS	AV. SENADOR LEMOS, 634 - 68.721-000
SALVATERRA	AV VICTOR ENGELHARD, 123
SANTA IZABEL DO PARÁ	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1063
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	PRAÇA ALCIDES PARANHOS, 17 - 68.786-000
SANTARÉM	TV. 15 DE NOVEMBRO, 196
SÃO JOÃO DE PIRABAS	RUA PLÁCIDO NASCIMENTO, S/N - 68.719-000
SAPUCAIA	RUA DÁLIA, 77 - 68.548-000
TAILANDIA	TV.SÃO FELIX, 51
TOMÉ-AÇÚ	AV. TRÊS PODERES, 800 - Centro
TERRA SANTA	TV. AUZIER BENTES, S/N
TRAQUATEUA	RUA HAMILTON JOÃO PINHEIRO, S/N - 69.647-000

TUCURUI	TV. LAURO SODRÉ, 486
VIGIA	AV. BOULEVARD MELO PALHETA S/Nº
VISEU	RUA LAURO SODRE, 174
XINGUARA	AV. XINGU S/Nº

ANEXO V
MODELO – REQUERIMENTO PEDIDO DE ENQUADRAMENTO – PNE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
À ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA
Eu, _____, Inscrição nº _____, e CPF. nº _____, cargo _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que me enquadro como portador de necessidades especiais, na forma do art. 4. ° do Decreto Federal n.º 3.298/99, pelo que solicito meu enquadramento visando a concorrer à vaga, conforme especificado em minha inscrição ao Concurso Público nº 001/2013– Banpará. Declaro, também, estar ciente de que a veracidade das informações e documentação apresentadas são de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso. Em _____ / _____ / 2013.

Assinatura do candidato (a)
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
O candidato inscrito deverá encaminhar esta declaração e o laudo médico, via SEDEX, com data de postagem até o dia 27/03/2013, de acordo com o item 3.1.1.2 do Edital.

ANEXO VI
MODELO – REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
À ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA
Eu, _____, Inscrição nº _____, e CPF. nº _____, cargo _____, SOLICITO a realização de prova em condições especiais, conforme descritivo que segue:
() – Prova em Braille
() – Prova Ampliada
() – Prova com Ledor
() – Prova com Interprete de Libras
() – Outros: _____
Em _____ / _____ / 2013.

Assinatura do candidato (a)
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter, via SEDEX-ECT, para a ESPP, com data de postagem até o dia 27/03/2013 de acordo com o item 8.1 do Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488909
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 14/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de novos módulos e renovação da manutenção e suporte do software de gerenciamento e monitoramento de ativos Landesk Management Suite 9.0, para até 2.500 ativos, treinamento oficial e serviço de implantação de funcionalidades, conforme especificação técnica contida no Termo de Referência (Anexo I do edital).
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: HELLEN NASCIMENTO REIS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/03/2013
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488728
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012
Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar

desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário. Município: Canaã dos Carajas

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Raimundo Monteiro da Silva	2º	918.224.323-91	Av. Weyne Cavalcante,476 – Canaã dos Carajas/PA

Município: Conceição do Araguaia

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Roney Diniz Duda	3º (Reserva de Redenção)	052.353.234-24	Av. Jucelino Kubistechek, 3343 – Conceição do Araguaia/Pa
Silvania Maria de Paula	4º (Reserva de Redenção)	938.205.182-15	

Município: Itupiranga

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Joel Alves Oliveira	3º (Reserva de Redenção)	794.298.902-04	Av. 14 de Julho, 60 – Itupiranga/PA
Keila Christiane Lopes de Almeida	4º (Reserva de Redenção)	667.140.602-20	

Município: Monte Alegre

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Brawlio Ricardo da Costa Tavares	3º	874.192.622-68	Praça Tiradentes, 138 – Monte Alegre/PA

Município: Terra Santa

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Ricardo Oliveira da Silva	1º (Reserva Oriximiná)	791.730.552-04	Tv. Auzier Bentes, 159 A – Terra Santa/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488752

Contrato: 20
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Prestação de serviços relativos à readequação de imóvel para instalação do Posto de Atendimernto (PA) em Vitória do Xingu, localizado na Av. Rio Branco esquina com a Rua Bartolomeu Ferreira naquele Município.
Valor Total: 138.777,80
Data Assinatura: 14/02/2013
Vigência: 14/02/2013 a 12/08/2013
Convite: 3/2012
Contratado: CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA.
Endereço: Av José Bonifácio, 1502A
CEP. 66063-425 - Belém/PATelefone: 9132494125
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488772

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 15/02/2013
Valor: 191.580,00
Vigência: 17/02/2013 a 18/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços
Contrato: 71
Exercício: 2011
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A
Endereço: Alameda da Serra, Bairro: Vale do Sereno, 500
CEP. 34000-000 - Nova Lima/MG
Telefone: 3132897265
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488806

Contrato: 23
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de 01 veículo automotor do tipo utilitário, marca Fiat, modelo Doblô Cargo 1.4 8 válvulas, flex 5p, ano 2013/2013

Valor Total: 48.158,88
Data Assinatura: 18/02/2013
Vigência: 18/02/2013 a 17/02/2014
Pregão Eletrônico: 65/2012
Contratado: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Quadra Três 13 Lote 17, S/N
CEP. 68508-970 - Marabá/PAComplemento: Rodovia PA 150 km 03
Telefone: 9421011239
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488780
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 487099
PORTARIA: N°. 025/2013

Objetivo: Para tratar de assuntos relacionados aos cursos do Programa de Municipalização da EGPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189195/ALEXANDRE MALLET ALVAREZ (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 20/02/2013
54189195/ALEXANDRE MALLET ALVAREZ (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2013 a 22/02/2013
35874/CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM (Assessor Especial II) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: DENISE ALVES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488799
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 488222
PORTARIA: N°. 032/2013

Objetivo: Para representar a EGPA na realização dos cursos do Programa de Municipalização.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189195/ALEXANDRE MALLET ALVAREZ (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/03/2013 a 02/03/2013
54189195/ALEXANDRE MALLET ALVAREZ (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2013 a 09/03/2013
35874/CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM (Assessor Especial II) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/03/2013 a 09/03/2013
5901152/FLAVIA TATIANE FERREIRA COSTA (Gerente de Projetos I) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/03/2013 a 09/03/2013<br
Ordenador: DENISE ALVES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488991
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487455
PORTARIA N°. 028/2013, DE 08/02/2013, PUBLICADA NO DOE N°. 32338 DE 15/02/2013.

ONDE SE LÊ: CONCEDER ao servidor CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIN, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº. 35874/9, CPF: 018897612-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 20 (vinte) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Elemento de Despesa: 339030 – R\$300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: 339039 – R\$300,00 (trezentos reais)
LEIA-SE: CONCEDER ao servidor CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIN, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº. 35874/9, CPF: 018897612-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$900,00 (novecentos reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 20 (vinte) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Elemento de Despesa: 339030 – R\$300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: 339039 – R\$600,00 (seiscentos reais)
DENISE ALVES MENDES
Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, em exercício

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489173
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 486758

Contrato: 2013-001
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMATICA/INTERNET PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UPGRADE DE FUNCIONALIDADE DO SOFTWARE SGC E IMPLANTAÇÃO DE DADOS
Valor Total: 369.000,00
Data Assinatura: 02/01/2013
Vigência: 02/01/2013 a 02/04/2014
Pregão Eletrônico: 2012/17
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04126137767190000 339139 0101000000 Estadual
Contratado: RG SOFTWARE LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, 872-B
CEP. 66010-147 - Belém/PATelefone: 9132120900 Fax: 9132120900
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489161
PORTARIA: 2013/0130

Objetivo: A fim de participar da Reunião para Construção das Agendas de Desenvolvimento Territorial e Apoio à Elaboração e Implementação do PPAs Municipais na referida cidade.
Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 57173324/LEANDRO MORAIS DE ALMEIDA (Técnico em Gestão Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Imprensa Oficial do Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488534

Ato: Portaria n.º 010
Numero da Inexigibilidade: 1/2013
Data: 05/02/2013
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488581
ATO: PORTARIA N.º 011

Numero da Dispensa: 1/2013
Data: 04/02/2013
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488661
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 488527

Inexigibilidade: 1/13
Data: 04/02/2013
Valor: 13.350,00
Objeto: Contratação da empresa Sem Limites Primoções e Treinamentos LTDA-ME
Fundamento Legal: ART. 25, inciso II C/C 13 ART, inciso VI, da lei federal n.º 8.666/93 .
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122137460740000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s): Nome: SEM LIMITES PROMOÇÕES E TREINAMENTOS LTDA ME
Endereço: Al Campinas, Bairro: Jardim Paulista, 601
CEP. 01404-000 - São Paulo/SP
Complemento: AP. 33
Email: marcos@marcosrossi.com
Telefone: 1135598598 Fax: 1135598598
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489165
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 3/2013
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de chapas offset para uso em CTP's digitais a laser, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do edital.
Entrega do Edital: A partir de 21/02/2013 na sede da IOE no horário de 08:00 às 14:00.
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br. UASG: 925608 - Imprensa Oficial do Estado – IOE
Responsável pelo certame: LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/03/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
22661136464400000	339030		0261000000 Estadual

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488692
PORTARIA Nº 012/2013-IDESP, BELÉM (PA),
19 DE FEVEREIRO DE 2013

A Diretora de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 323/2012 – IDESP, de 04 de outubro de 2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 13/03/2013 a 11/04/2013, à servidora SABRINA FORTE E SILVA GONÇALVES, CPF nº 661.892.172-49, Matrícula Funcional nº 57204816/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, referente ao exercício 2011/2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ELAINE CORDEIRO FELIX
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças - IDESP
Em Exercício

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado
de Turismo

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488751
PORTARIA Nº 028/2013/GERH / SETUR

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, e
Considerando os termos do processo 2013/59151.
RESOLVE:
Designar o servidor, DIEGO RUI BARRA E SILVA , matrícula 54196090/1, ocupante do cargo de Tec. Planej. Gestão do Turismo, para responder pela Coordenadoria de Planejamento das políticas Públicas para o Turismo, pelo período de 01 a 08/02/2013 na ausência da Coordenadora LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de novembro de 2012.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488762
PORTARIA: 29/2013/GERH

Objetivo: Realização de Inventário da oferta turística, Relatório de Oportunidades de Negócios, Hierarquização e Mapeamento dos Atrativos em Bragança e Tracuateua.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
TRACUATEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197954/EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORREA (TEC. PLANEJ. GESTÃO TURISMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488802
PORTARIA: 30/2013/GERH

Objetivo: Realização de Inventário da oferta turística, Relatório de Oportunidades de Negócios, Hierarquização e Mapeamento dos Atrativos em Bragança e Tracuateua.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
TRACUATEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194440/THAIS MIGLIO NEIVA (TEC. PLANEJ. GESTÃO TURISMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488936
PORTARIA: 31/2013/GERH

Objetivo: Participar do Fórum de Turismo CNTur no Workshop & Trade Show CVC e de Reuniões de trabalho a cerca do projeto do Hotel Ciência, com AMABRASIL, ESCOLA DE GASTRONOMIA DA AMAZÔNIA e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TURISMO
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2013320/ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO (SECRETARIO ADJUNTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 23/02/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488947
PORTARIA: 32/2013/GERH

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
DIANA DA SILVA NOBRE	Gerente de Treinamento e Desenvolvimneto	54194577

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23695132867570000 0101000000 339039 200,00
23695132867570000 0101000000 339030 500,00
Observação: Para atender a despesas de eventuais desta Secretaria.
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488952
PORTARIA: 33/2013/GERH

Objetivo: Validar os roteiros Eco – Turísticos – Trilha nas Dunas do Atalaia/Salinas e participar da Reunião de Avaliação CNTur e Parceiros do Pólo Amazônia Atlântica.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197969/DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR (GERENTE DE SOL E PRAIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/02/2013 a 18/02/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488957
PORTARIA: 34/2013/GERH

Objetivo: Realizar a roteirização do Município de Ponta de Pedras.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5080525/CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA (DIRETORA DE PRODUTOS TURISTICOS) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488784

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, no uso de suas atribuições e considerando a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 001/2013 em favor da empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA, pelo pregoeiro desta Secretaria, HOMOLOGA o resultado final para os efeitos legais.
Belém, 15 de fevereiro de 2013
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado

PORTARIA DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488794
PORTARIA Nº 013/2013-SEICOM,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.520/2012, de 13/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.300, de 14/12/2012,
RESOLVE:
CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor FRANCISCO MARQUES BASTOS JÚNIOR, identidade funcional nº 590084/1, ocupante do cargo de Coordenador, para custear despesas com a viagem à Bujarú, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Tailândia, Goianésia do Pará, Breu Branco, Tucuruí, Jacundá e Nova Ipixuna, no período de 19 a 28/02/2013, com o objetivo de vistoriar e fazer o levantamento das Patrulhas Mecanizadas do Governo do Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SINVAL MIRANDA MENEZES
Diretor de Administração e Finanças

Secretaria de Estado
de Agricultura

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488686
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2013

PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ARAGUAIA - COPAG
CEDENTE: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ARAGUAIA - COPAG
OBJETO: 01 (um) Caminhão leve, carga seca, 4 CIL., 162 CV, CAP. 8.250KG, 4X2, DIESEL. Modelo FORD/CARGO 816 S (EB33), cor CINZA CAMBURI-P, ano/modelo: 2012/2013, chassi: 9BFVEADS9DBS18155, placa: OFT 0807. Estado de conservação: NOVO. R.P nº 20053.
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2013.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/02/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF: 118.229.022-15, SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489183
PORTARIA: 29

Objetivo: Transportar equipamento agrícola da UAGRO de Ananindeua para os municípios de acima citados.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52144241/JONATAS TAVARES DE SOUZA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 23/02/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

ERRATA DE ADMISSÃO CHAMADA PÚBLICA-INCRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488765 ERRATA

**PORTARIA: 0382/2012, - PUBLICADA
NO DOE Nº 32173 DE 06.06.2012.**

Onde se lê: Admitir o Técnico em Agropecuária ,PEDRO DAMASCENO LIMA JÚNIOR, convocado através das chamadas Públicas,do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA),para exercer o emprego de Extensionista Rural II, ficando lotado no Regional de Marabá.

Leia-se: Admitir o Técnico em Agropecuária, PEDRO DAMASCENO LIMA JÚNIOR, convocado através das chamadas Públicas,do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA),para exercer o emprego de Extensionista Rural II, ficando lotado no Escritório Local de Itupiranga/Regional de Marabá.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489081 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482950 PORTARIA: 009/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31769911/MARIA LUIZA VERAS CAETANO (Extensionista Rural I) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489086 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482954 PORTARIA: 010/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175845/RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA (Extensionista Rural I) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489091 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482933 PORTARIA: 011/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555864411/LUIZ FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS (Extensionista Rural I) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489094 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482936 PORTARIA: 012/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
541922452/LEANDRO SANTOS SILVA (Extensionista Rural I) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489097 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482947 PORTARIA: 013/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571747561/VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO (Extensionista Rural I) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489104 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482922 PORTARIA: 016/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54324211/ALAIN GIORGIO BAIAXAVIER (Extensionista Rural I) / 4.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 02/02/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489112 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482879 PORTARIA: 019/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571758431/JOSÉ AGNALDO ÁVILA NETO (Extensionista Rural I) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489119 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482934 PORTARIA: 020/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50661821/INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS (Extensionista Rural I) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489121 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482952 PORTARIA: 021/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555859451/MARIA DE NAZARE BARRETO DERGAN (Extensionista Rural I) / 2.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489124 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482941 PORTARIA: 022/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
31792061/MARINALDO GEMAQUE MACHADO (Extensionista Rural I) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 30/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489127 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482938 PORTARIA: 023/2013

Objetivo: Participar do Encontro de Avaliação de Gestores - 2013
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58328022/ALCIR RODRIGUES BORGES (Extensionista Rural I) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 30/01/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488825 PORTARIA: 303/2013

Objetivo: dar apoio na ULSA da ADEPARÁ em substituição ao servidor responsável que estará de férias.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: MONTE DOURADO/PA - BRASIL

Destino(s):

Prainha/PA - Brasil<br

Servidor(es):

007911481/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (Agente de Defesa Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 08/02/2013

007911481/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013

007911481/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (Agente de Defesa Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 22/02/2013

007911481/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (Agente de Defesa Agropecuário) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 28/02/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488837 PORTARIA: 304/2013

Objetivo: dar apoio nas atividades do Escritório da ADEPARÁ.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: AVEIRO/PA - BRASIL

Destino(s):Fordlandia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58960181/RAILCY CHISTIAN ROSA PAIVA (Agente de Defesa Agropecuaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013

58960181/RAILCY CHISTIAN ROSA PAIVA (Agente de Defesa Agropecuaria) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 22/02/2013

58960181/RAILCY CHISTIAN ROSA PAIVA (Agente de Defesa Agropecuaria) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 01/03/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488864 PORTARIA: 305/2013

Objetivo: realizar atividade de vigilância e acompanhamento de embarque para exportação na fazenda Arueira.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

518555293/ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2013 a 24/02/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488874
PORTARIA: 306/2013

Objetivo: dar apoio técnico e administrativo na ULSA da ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541874551/DIEGO AVELINO CARDOSO (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 489138

Contrato: 11
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instalação da Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ naquela localidade, pelo preço fixo e prazo certos ajustados e estimados, estando as partes obrigadas durante a vigência do CONTRATO a cumprirem com as CLÁUSULAS previamente acordadas.
Valor Total: 105.000,00
Data Assinatura: 01/02/2013
Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2015
Decreto Qualificação: 31824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2013
Dispensa: 8/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339036 0261000000 Estadual
Contratado: AGRORURAL XINGU LTDA (A RURALISTA)
Endereço: Av Goiás, 1401
CEP. 68380-000 - São Félix do Xingu/PAEmail: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101120 Fax: 9132101116
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489190

Dispensa: 8/2013
Data: 01/02/2013
Valor: 105.000,00
Objeto: É a locação de um imóvel em SÃO FELIX DO XINGU (PA) para sediar as atividades desta Agência naquela localidade, contemplando, para o período de 35 (trinta e cinco) meses, o valor estimativo R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Conforme LAUDO AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SEOP 21.01.2013
Fundamento Legal: Consubstanciada nas disposições do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339036 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: AGRORURAL XINGU LTDA
Endereço: Av Goiás, Bairro: Centro, 1401
CEP. 68380-000 - São Félix do Xingu/PA
Email: projur.adepara@gmail.com
Telefone: 9132101120 Fax: 9132101116
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Junta Comercial
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488737
PORTARIA: 012/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILSON FELIX GABY BOGEA Coordenador Regional 55589423
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23125134763920000 0261000000 339030 775,00
23125134763920000 0261000000 339036 400,00
23125134763920000 0261000000 339039 825,00
Observação: Para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia.
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489006

Portaria nº 035/13 de 19-02-2013. Art. Único. CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Amilcar Alexandre Soave de Moraes, matrícula nº 57209814/1, cargo de Técnico do Registro Mercantil, no período de 07/03 a 05/04/2013, referente ao triênio de 05/01/2009 a 04/01/2012. **JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO** - Presidente

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489012

Portaria nº 036/13 de 19-02-2013. Art. Único. CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Paula Ângela Rocha Cardoso de Oliveira, matrícula nº 54180126/4, Cargo de Coordenador Regional, no período de 04/03 a 02/04/2013, referente ao triênio de 30/12/2008 a 29/12/2011. **JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO** - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488822
PORTARIA Nº 029/2013-GAD

DESIGNAR a servidora JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, matrícula nº 54191159/3, como pregoeira desta Companhia e os demais como membro da equipe de apoio, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário:
EQUIPE DE APOIO:
GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, matrícula nº 57197099/1
PRISCILA MILENA GONÇALVES MELO, matrícula nº 57194435/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 15 de fevereiro de 2013
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488919
PORTARIA Nº 030/2013-GAD

DESIGNAR os empregados abaixo para constituírem Comissão Permanente de Licitação, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário:
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
☐ Jacelis Cristine Aguiar Borges, matrícula nº 54191159/3 - Presidente
☐ Priscila Milena Gonçalves Melo, matrícula nº57194435/1- Membro
☐ Gustavo Gurgel Rocha da Silva, matrícula nº57197099/1- Membro
☐ Heliane Costa Esteves, matrícula nº 2013827/1- 1º Suplente
☐ Magno Brito e Silva, matrícula nº 5877326/2 - 2º Suplente
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 15 de fevereiro de 2013.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488847

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 19/12/2012
Valor: 0,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência.
Contrato: 2009-001
Exercício: 2013
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132410879
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488927

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 12/11/2012
Vigência: 12/11/2012 a 10/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 2008-016

Exercício: 2013
Contratado: STAR COMERCIAL LTDA
Endereço: Tv das Mercedes, Bairro: São Brás, 227
CEP. 66093-630 - Belém/PA
Email: star.adm@veloxmail.com.br
Telefone: 9132362314
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488887
PORTARIA: 038/2013

Objetivo: Acompanhar o consultor do Banco Mundial a realizar análise técnica social do PIP – Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Quilombola Santa Rita de Barreira – em finalização.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA (Analista Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 25/02/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488928

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela Portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2013/46507.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 024/2013 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 485340 de 06/02/2013 que concedeu diárias a servidora Conceição Sampaio Carnaúba, Cargo Apoio Técnico, matrícula 8014456/1, em virtude de pedido de exoneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Michelle Abrahão Abdon
Gerente Financeira

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 488969

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 33/2012
Data de Extinção: 19/02/2013
Justificativa: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 33/2012-Prime Engenharia e SEIDURB
Contratado: PRIME ENGENHARIA LTDA
Bairro: são braz, Endereço: travessa 09 de janeiro, 1706
CEP. 66063-260 - Belém/Pa
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 488985

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 30/2012
Data de Extinção: 15/02/2013
Justificativa: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 30/2012-Prime Engenharia e SEIDURB
Contratado: PRIME ENGENHARIA LTDA
Bairro: São Brás, Endereço: Tv Nove de Janeiro, 1706
CEP. 66060-575 - Belém/PA
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 488990

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 22/2012

Data de Extinção: 18/02/2013
Justificativa: Rescindir amigavelmente o contrato nº 22/2012-Prime Engenharia e SEIDURB
Contratado: PRIME ENGENHARIA LTDA
Bairro: São Brás, Endereço: Tv Nove de Janeiro, 1706
CEP. 66060-575 - Belém/PA
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489027
PORTARIA Nº 112/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 019/2013 – GAB, de 18/02/2013.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 100/2013, de 15/02/2013, publicada no DOE nº 32.339 de 18/02/2013, do servidor MARCIO GODOI SPINDOLA, Secretário de Estado, matrícula nº 5798841/4, referente ao seu deslocamento aos Municípios de Parauapebas, Marabá e Redenção.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489030
PORTARIA Nº 114/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e os termos do Memorando nº 018/2013 – DDI, de 15/02/2013.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013, o gozo de férias da servidora MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA, matrícula nº 55588816/5, Técnico em Gestão de Infraestrutura, anteriormente concedidas para o período de 01/02/2013 a 02/03/2013, conforme a Portaria nº 078/2013 de 07/02/2013, publicada no DOE nº 32.338 de 15/02/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489048
PORTARIA: 113/2013
Objetivo: Complementação de diárias, correspondente a Portaria nº 111/2013, de 15/02/2013, publicada no DOE nº 32.339, de 18/02/2013.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572077321/CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES (Téc. em Gestão de Infraestrutura) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488920
PORTARIA Nº 118 DE 19 DE FEVEREIRO 2013.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas atribuições RESOLVE: Suspende, a partir de 19/02/2012, as férias do servidor CARLOS ALEXANDRE ABATI, matrícula nº. 54188475/1, concedidas através da Portaria nº 067/2013-ARCON-PA de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOE edição nº 32.332 de 04 de fevereiro de 2013. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 019/2013-ARCON-PA/CAF
DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
ONDE LÊ-SE: ..., JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA COSTA, no período de 07 de janeiro de 2013 a 05/02/2013;
LEIA-SE: ..., JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA COSTA, matrícula 54197887/1, 09 de janeiro de 2013 a 07/02/2013;ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral.

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488653
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 18/02/2013
Vigência: 22/02/2013 a 21/05/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.
Contrato: 82
Exercício: 2012
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 9140057400
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 488656
Contrato: 6
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Execução de Serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, a serem realizados na Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
Valor Total: 149.500,00
Data Assinatura: 18/02/2013
Vigência: 18/02/2013 a 18/02/2014
Tomada de Preços: 6/2012
Contratado: AUDILINK & CIA AUDITORES
Endereço: R Butantã, 461
CEP. 05424-140 - São Paulo/SP
Telefone: 1138192207
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489142
PORTARIA: 111/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARILDA SOUSA DURÃES Presidente da CIPA 3190099
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
16122129745340000 0261000000 339030 1.800,00
Observação: Concessão de Suprimento de Fundos
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
PORTARIA N.º 112/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489153

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2013-GELOG / DIAFI que originou o Processo 2013/27986, referente a substituição do titular de Motorista da Diretoria de Política Habitacional, o Sr. JOÃO SERGIO NUNES CARDOSO, no período de gozo de suas férias.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Motorista ESTEVAM MENDES DA ROCHA, Matrícula nº 57176065, CPF nº 252.480.062-87 para substituir o referido Motorista, no período de 07.02.2013 à 08.03.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativa a 07.02.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18de fevereiro de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 113/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489155
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2013-GELOG / DIAFI que originou o Processo 2013/27986, referente a

substituição do titular de Motorista da Diretoria de Política Habitacional, o Sr. JOÃO SERGIO NUNES CARDOSO, que precisou se afastar de suas funções laborais, fazendo uso da Cláusula 8ª , item 8.2 e Cláusula 35ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Motorista ESTEVAM MENDES DA ROCHA, Matrícula nº 57176065, CPF nº 252.480.062-87 para substituir o referido Motorista, no período de 04.02.2013 à 06.02.2013 e de 11.03.2013 a 13.03.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria retroativa a 04.02.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de fevereiro de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 114/2013 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489158
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº017/2013- ASJUR, que deu origem ao Processo nº 2013/42064, referente a apuração de fatos ocorridos conforme Processo Judicial nº 1193-53.2012.5.08.0011 que tem como reclamante o Sr. MARCELEI SILVA FIGUEIREDO e a reclamada NORTENG ENGENHARIA LTDA, com responsabilidade subsidiária da COHAB/PA.
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR abertura de apuração dos fatos ocorridos conforme citado no aludido Processo Judicial.
2. DESIGNAR a Advogada ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA, matrícula nº 57224128, CPF nº 514.031.882-20, a Auxiliar Administrativo VANESSA PINHEIRO TENÓRIO, matrícula nº 57216372, CPF nº 659.357.722-72 e o Assistente Administrativo JOÃO CARLOS DA SILVA BENTES, matrícula nº 57176082, CPF nº 132.979.022-72, sob a Presidência da Primeira comporem a comissão para apuração dos fatos ocorridos conforme descritos no citado Processo Judicial.
3. A COMISSÃO se responsabilizará pela apresentação do relatório conclusivo sobre a ocorrência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias à Presidência.
4. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 fevereiro de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB-Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488798
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

	NOME	IMÓVEL	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)
1.	KEILANE DE JESUS DELPUPO	FAZENDA	PARAGOMINAS	GLEBA CAUAXI III	
2.	LUANA ANVERSA	FAZENDA SANTA LURDES	PARAGOMINAS	GLEBA PARAGOMINAS I	410,1041
3.	JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS	FAZENDA RIO BRANCO	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	162,8965
4.	CLÁUDIO PORTUGAL VIEIRA DA COSTA	SÍTIO DEUS ESTÁ AQUI	BARCARENA	GLEBA ESTADUAL SEM DENOMINAÇÃO	45,5063
5.	HERCULES CARDOSO MONT MOR e EDUARDO CARDOSO MONT MOR	FAZENDA MONT MOR	ITUPIRANGA	RODOVIA BR 320	433,1029

Belém(Pa), 19 de fevereiro de 2013
Daniel Nunes Lopes
Diretor – DEAF
Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 200/2011
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489090
MODALIDADE: BIRD SHOPPING

Número: 1/2013
Objeto: Contratação de sociedade empresária para assessorar a execução de pesquisa, informação e apoio à confecção de títulos de terras de lotes rurais em glebas estaduais, feitas pela Coordenação de Documentos e Informações – CDI, em conformidade com as Normas Técnicas e Administrativas do Estado do Pará, expressas nesse Termo de Referência, ou com as orientações prestadas pelo Instituto de Terras do Pará, com apoio do Programa PARARURAL.
Entrega do Edital: licitacoes@iterpa.pa.gov.br.
Observação: Data final da entrega de propostas: 1º de março de 2013 (sexta-feira) às 9h00.
Responsável pelo certame: GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR

Local de Abertura: Instituto de Terras do Pará-ITERPA
Data da Abertura: 01/03/2013
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04631135818470000	339039	0131000000	Estadual
04631135818470000	339039	0331000000	Estadual
04631135818470000	339039	1101000000	Estadual

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489113
MODALIDADE: BIRD SHOPPING

Número: 2/2013
Objeto: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços para execução de lançamento de perímetros, desenhar as camadas de informações inerentes ao ordenamento fundiário, elaboração de mapas e/ou layouts de lotes rurais em glebas estaduais, em conformidade com as Normas Técnicas e Administrativas do Estado Pará, expressas no Anexo I - Termo de Referência 064/2012, Anexo I deste Edital, ou com as orientações prestadas pelo Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
Entrega do Edital: licitacoes@iterpa.pa.gov.br
Observação: Data final de entrega das propostas: 4 março de 2013 (segunda-feira) às 9h00.
Responsável pelo certame: GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR

Local de Abertura: Instituto de Terras do Pará-ITERPA
Data da Abertura: 04/03/2013
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04631135818470000	339039	0131000000	Estadual
04631135818470000	339039	0331000000	Estadual
04631135818470000	339039	1101000000	Estadual

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489141
MODALIDADE: BIRD CONSULTORIA IND

Número: 1/2013
Objeto: Contratação de 01 (um) Consultor Individual para desempenhar a execução de Serviços Técnicos Especializados de Avaliação e Acompanhamento focado no planejamento, monitoramento e avaliação do componente B2 do projeto PARARURAL, exclusivamente voltado para ações de Regularização Fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará com apoio do Programa PARARURAL.
Entrega do Edital: licitacoes@iterpa.pa.gov.br
Observação: Data final de entrega de currículos: 05 de março de 2013, às 09h00min.
Responsável pelo certame: GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR

Local de Abertura: Instituto de Terras do Pará-ITERPA
Data da Abertura: 05/03/2013
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122135848650000	339035	0131000000	Estadual
04122135848650000	339035	0331000000	Estadual
04122135848650000	339035	1101000000	Estadual

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO: 489185

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE00103
Valor: 2.860,00
Data: 05/02/2013
Vigência: 05/02/2013 a 04/04/2013
Objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO.
Dispensa: 1/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
21122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CARLOS EDUARDO MATNI DE SOUZA
Endereço: AV. GENTIL BITENCOURT, Bairro: SÃO BRAZ, 2289
CEP. 66063-090 - BELEM/PA
Email: edumatni@hotmail.com
Telefone: 9181389100 Fax: 9196396131
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488992
PORTARIA Nº 080 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ISAIAS DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, Identidade Funcional nº 70096714/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenação de Gestão do Conhecimento para Inovação, no período de 04.02.2013 a 05.03.2013, durante o impedimento do titular ANDRÉ CRISTIANO SILVA MELO, Identidade Funcional nº 80845781/5, que se encontra em gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 19 de fevereiro de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:
I – Designar a servidora VANIA DOS SANTOS MARTINS, identidade funcional nº 5055695/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2013, firmado com a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação equipamentos de impressão e reprografia tipo multifuncional para impressão/cópia, com fornecimento de software de gestão do ambiente de impressão e gerenciamento de impressões e cópias efetivamente realizadas para esta Secretaria.
II – Caberá a servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 18 de fevereiro de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Secretário de Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489074
PORTARIA: 082
Objetivo: A fim de participar da Assembleia de convocação das eleições para a Gestão do CONSECTI – 2013/2014, conforme determinação Estatutária do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vitória/ES - Brasil<br
Servidor(es): 58492762/ALBERTO CARDOSO ARRUDA (Secretário de Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/03/2013 a 09/03/2013<br
Ordenador: SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO BAÍA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 003/2008 – CIDADE DIGITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489164
Termo Aditivo Nº: 01 - Acordo Nº: 003/ 2008
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, a Prefeitura Municipal de Marituba e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente.
OBJETO DO ACORDO ORIGINAL: tem por objeto estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de MARITUBA, para

implantar e/ou utilizar a infraestrutura de telecomunicação do NAVEGAPARÁ a partir da cidade digital do município, conforme as diretrizes do Programa NAVEGAPARÁ o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará,
OBJETO DO ADITAMENTO: O termo aditivo tem por objeto:
a) Alteração da denominação do participe de Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, conforme estabelece no art. 6º da Lei nº 7.543 de 20/07/2011, publicado no Diário Oficial nº 31961 de 21/07/2011;
b) A prorrogação do prazo de vigência, por 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua assinatura do presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2013
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/02/2013 a 11/02/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Cardoso Arruda

**Secretaria de Estado
de Meio Ambiente**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488554
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os artigos 103 e 109 da Lei Estadual Nº 5.887 de 09 de maio de 1995 e Portaria nº 39 de 27/11/1992, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 21 e 22 de março de 2013, nos municípios de Rondon do Pará/PA e Dom Eliseu/PA, respectivamente, objetivando:
1. Informar a comunidade sobre o Projeto Alumina Rondon localizado no município de Rondon do Pará, de responsabilidade da empresa Companhia Brasileira de Alumínio.
2. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, para fins de licenciamento ambiental.
LOCAL, DATA E HORA DA AUDIÊNCIA:
Município: Rondon do Pará/PA
Data: 21/03/2013
Horário: 10:00h
Local: Ginásio de Esportes Polivalente
Endereço: Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro – Rondon do Pará/PA (ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I).
Município: Dom Eliseu/PA
Data: 22/03/2013
Horário: 10:00h
Local: Loja Maçônica União e Fraternidade Juscelino Kubitschek
Endereço: Rua Belém, 33, Dom Eliseu/PA.
A documentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca da SEMA, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 01 de outubro de 2012.
Belém, 15 de fevereiro de 2013.
José Alberto da Silva Colares
Secretário de Estado de Meio Ambiente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488557
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os artigos 103 e 109 da Lei Estadual Nº 5.887 de 09 de maio de 1995 e Portaria nº 39 de 27/11/1992, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem das Audiências Públicas a serem realizadas nos dias 21 e 22 de março de 2013, nos municípios de Rondon do Pará/PA e Dom Eliseu/PA, respectivamente, objetivando:
1. Informar a comunidade sobre o Projeto Alumina Rondon localizado no município de Rondon do Pará, de responsabilidade da empresa Companhia Brasileira de Alumínio.
2. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, para fins de licenciamento ambiental.
LOCAL, DATA E HORA DA AUDIÊNCIA:
Município: Rondon do Pará/PA
Data: 21/03/2013

Horário: 10:00h
Local: Ginásio de Esportes Polivalente
Endereço: Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro – Rondon do Pará/PA (ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I).
Município: Dom Eliseu/PA
Data: 22/03/2013
Horário: 10:00h
Local: Loja Maçônica União e Fraternidade Juscelino Kubitschek
Endereço: Rua Belém, 33, Dom Eliseu/PA.
A documentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca da SEMA, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 01 de outubro de 2012.
Belém, 15 de fevereiro de 2013.
José Alberto da Silva Colares
Secretário de Estado de Meio Ambiente

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488697
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Servidor(es):
Temporário / RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSÁRIO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488729
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 4/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS (Divisória Divilux;Divisória de Bloco de Gesso 80 mm e Divisórias Acústicas); ESQUADRIAS; PINTURA; VIDRO TEMPERADO INCOLOR E OUTROS SERVIÇOS.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br/site, www.sema.pa.gov.br
Responsável pelo certame: THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/03/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 449039 0116000000 Estadual
18122129745340000 449051 0116000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488753
PORTARIA N.º. 239/2013-GAB/SEMA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Memorando 79542/2013/CGP/DGAD;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora NÁDIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO, matrícula nº. 5094550/1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em substituição a titular VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES, matrícula nº 57201676/1, no período de 13/02/2013 a 14/03/2013, durante férias regulares.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 14 de fevereiro de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488763
Inexigibilidade: 2/2013
Data: 18/02/2013
Valor: 5.671,50
Objeto: Custeio pela SEMA do curso “Planejamento e Gestão de Materiais, Almoxarifado e Patrimônio Público”, para os servidores Rosemberg Silva de Souza, Wilson Rocha Martins e Thiego George da Cunha Nacif
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da lei 8.666/93
Data de Ratificação: 18/02/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Treide Apoio Empresarial LTDA
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 322
CEP. 66035-395 - Belém/PA
Complemento: 2º Andar
Telefone: 9140054200
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ALTERAÇÃO DE PERÍODO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489187
PORTARIA 280/2013-GAB/SEMA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2012
ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Processo 2305/2013 e Memorando N° 79868/2013/GECOS/CLA/ DILAP.
R E S O L V E:
Alterar na Portaria nº. 176/2013-GAB/SEMA de 01/02/2013, publicada no DOE nº. 32332 de 04/02/2013, os períodos de viagem que seria 18/02 a 22/02/2013 para 25/02 a 01/03/2013, para os municípios de Castanhal, Benevides, Santarém Novo, Capitão Poço, Capanema e Santa Luzia do Pará das servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA/CPF
ALINE NASCIMENTO PEREIRA	TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL	8001275/ 1 831.987.842-04
LINDZEY FREITAS DA CÂMARA	TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL	57194405/ 2 816.240.342-68
EVANDRO DE PAES BARRETO	MOTORISTA	5654831/ 1 158.391.762-49

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 19 de Fevereiro de 2012.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488790
RESULTADO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N° 001/2013
OBJETO: ALIENAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELA SEMA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.
PROCESSO: 29072/2012
LOTES 01, 02 e 03 – DESERTOS.
RESULTADO DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO DESERTA
Belém, 20 de fevereiro de 2013.
THIAGO CORDEIRO GABY
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO – SEMA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488867
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 8/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo
Entrega do Edital: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Observação: Havendo divergências entre o Comprasnet e o descrito no Edital, levar em consideração as informações contidas neste último.
Responsável pelo certame: ELIANE DE FÁTIMA LEÃO PANTOJA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/03/2013
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339030 0116000000 Estadual
18122129745340000 449052 0116000000 Estadual
18542135964500000 339030 0116000000 Estadual
18542135964500000 449052 0116000000 Estadual
18544135964520000 339030 0116000000 Estadual
18544135964520000 449052 0116000000 Estadual
18542135964540000 339030 0116000000 Estadual
18542135964540000 449052 0116000000 Estadual
18542138064550000 339030 0116000000 Estadual
18542138064550000 449052 0116000000 Estadual
18542135964560000 339030 0116000000 Estadual
18542135964560000 449052 0116000000 Estadual
18542135964570000 339030 0116000000 Estadual
18542135964570000 449052 0116000000 Estadual
18542138166460000 339030 0116000000 Estadual
18542138166460000 449052 0116000000 Estadual
18542138166480000 339030 0116000000 Estadual
18542138166480000 449052 0116000000 Estadual
18542138166490000 339030 0116000000 Estadual
18542138166490000 449052 0116000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489096
PORTARIA: 277/2013
Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS ABAIXO CITADOS; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ÁGUA AZUL DO NORTE/PA - Brasil
PARAUAPEBAS/PA - Brasil
SÃO FELIX DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59031461/ÉRIKA DA SILVA FREIRES FELIPE (ENG. AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 08/03/2013
58982951/ESIVALDO BARROSO RUFINO (ENG. AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 08/03/2013
58982971/FRANCISCA ELIANE AGUIAR BEZERRA (ENG. AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 08/03/2013
80013181/JEFFERSON ROBERTO BARROS ROSA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 08/03/2013
58899061/LOANA FERNANDA DA SILVA SANTANA (ENG. AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/03/2013 a 08/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489128
PORTARIA: 278/2013
Objetivo: VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
FLORESTA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571752021/ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES (BIOLOGO/ GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 14/03/2013
80012661/SABRINA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 14/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489145
PORTARIA: 279/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO MINAS E ENERGIA MME PARA TRATAR SOBRE A ATIVIDADE GARIMPEIRA NO TAPAJÓS
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571766301/MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ (ENGENHEIRO) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 18/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489169
PORTARIA: 275/2013
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA PARA TRATAR DE ATIVIDADES GARIMPEIRAS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
282901/JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES (TECNICO C/ SECRETRAI0 DO ESTADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/02/2013 a 18/02/2013
571751263/SAMIR CABRAL BESTENE (ADVOGADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/02/2013 a 18/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488704
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 19/02/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para possibilitar a inclusão da nova modalidade de remuneração das agencias de viagem pela intermediação nas vendas de bilhetes de passagens aéreas às contas governamentais, dando respaldo ao atesto das faturas de passagens.

Contrato: 22
Exercício: 2011
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Thiago Valente Novaes

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488714

Contrato: 2
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para realização serviços de revisão ortográfica, normatização, criação de arte
Valor Total: 7.686,00
Data Assinatura: 19/02/2013
Vigência: 19/02/2013 a 19/02/2014
Pregão Eletrônico: 22/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: HV PONTES – AD INTRA EMPRESARIAL
Endereço: R Jarina, 1844
CEP. 74885-250 - Goiânia/GOTelefone: 0000000000
Ordenador: Thiago Valente Novaes

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488742

Contrato: 1
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: aquisição de softwares para o desenvolvimento de programas no setor de informática
Valor Total: 7.640,00
Data Assinatura: 19/02/2013
Vigência: 19/02/2013 a 19/02/2014
Pregão Eletrônico: 21/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: FÁTIMA HONORATO AGUIAR ME
Endereço: Av Canadá, s/n
CEP. 34000-000 - Nova Lima/MGComplemento: AV PICADILLY, 155 : CENTER V; SALA: 207;
Telefone: 0000000000
Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488842

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012.
RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Publicação nº. 480603, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.324 de 23/01/2013
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488930
PORTARIA: 55/2013

Objetivo: Participar da reunião Institucional com o Prefeito do município de Goianésia e Visita as 05 comunidades previamente selecionadas para retomada das ações do Projeto Pará Florestal
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/70192 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5684340/BENITO BARBOSA CALZAVARA (DIRETOR - DDF) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 28/02/2013
5891267/HANOICA JENNINGS CACERES (Coordenadora de Grupo Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488944
PORTARIA: 56/2013

Objetivo: Reunir com Prefeito Municipal e equipe para reafirmar o compromisso interinstitucional de continuidade do Projeto Pará Florestal no citado município e realizar visitas às comunidades para propor as tomadas das ações inseridas no mesmo Projeto
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/70179, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57204725/CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO (Gerente Técnico - UR Marabá) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 28/02/2013
5903349/ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE (Técnico em Gestão Florestal-Agronomia) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº 54 DE 18DE FEVEREIRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488951

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o parágrafo único do Art.201 da Lei Estadual nº.5.810/94, despacho da Assessoria Jurídica e dos Ofícios nº.002 de 25/01/2013 e nº.003/2013 de 14/02/2013 exarados no processo nº.2013/761;
RESOLVE:
Art.1º – Prorrogar por 30 (Trinta) dias, a contar de 15/02/2013, a Sindicância instaurada para apurar extravio de equipamento pertencente a Regional de Marabá deste Instituto, conforme a Portaria nº.012 de 14/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.319 de 16/01/2013.
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 15/02/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488811
PORTARIA: Nº 38/2012

Objetivo: Realizar visita técnica para elaboração de projeto de cobertura de quadra de esportes
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/63402 - SEOP, DE 08/02/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ- AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
518556662/BRENDA MONTEIRO BATALHA (TGOP-ARQUITETO) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 19/02/2013
571993091/FERNANDO CALÇADA DA SILVA (ASSISTENTE DE OBRAS PUBLICAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 19/02/2013
55501/HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488833
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 34 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2013-GESP DE 14/01/2013,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº 6190/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Suprimentos e Patrimônio-GESP, GEP-DAS-011.4, em substituição à servidora RITA DE CÁSSIA BOZI, matrícula nº 8007241/3, em virtude do afastamento da mesma, por motivo de férias, no período de 18/02/13 a 19/03/2013 .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas
TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 30 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA Portaria nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 E,
CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 10/2013 - GESP DE 14/01/2013;
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora RITA DE CÁSSIA BOZI, matrícula nº 8007241, ocupante do cargo Gerente de Suprimento e Patrimônio – GESP, concedidas através da Portaria nº 754 de 21/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.307 de 27/12/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a

serem gozadas no período de 18/02/2013 a 19/03/2013
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo

ERRATA

Portaria nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.331 DE 01/02/2013- ONDE SE LÊ LUIZ FERNANDO STAVIS KAPAZI, EXERCICIO 2012/2013-PERÍODO DE GOZO 18/02 A 19/03/2013- LEIA SE LUIZ FERNANDO STAVIS KAPAZI, EXERCICIO 2012/2013-PERÍODO DE GOZO 25/02 A 26/03/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CP 01/2013
A Concorrência Pública nº 01/2013, cujo objeto é a Requalificação do Hospital Galileu em estabelecimento Público de Média e Alta Complexidade, no Município de Belém, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:
Foram classificadas as seguintes propostas Financeiras:
Círculo Engenharia LTDA com o valor de R\$ 7.997.777,77
Multisul Engenharia S/S LTDA com o valor de R\$ 8.161.232,71

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489034

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/02/2013
Vigência: 13/02/2013 a 13/02/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme Artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. CP 01/2012
Contrato: 36
Exercício: 2012
Contratado: L P ENGENHARIA LTDA
Endereço: Avenida Duque de Caxias, Bairro: Marco, 744
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9132265316
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado
de Transporte

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488698
PORTARIA: 43/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços executados nas rodovias PA-481/403/409, trecho: Peteca/Bepa e Alça viária
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50110271/DJALMA BRITO FERREIRA (TÉCNICO DE ESTRADA) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488707
PORTARIA: 44/2013

Objetivo: Acompanhar os Engenheiros da Equipe Técnica da DTT, nos serviços que estão sendo executados nos trechos acima descritos.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/BRAGANÇA/CAPITÃO POÇO/ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20377771/EDSON LIMA RODRIGUES (BRAÇAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488713
PORTARIA: 45/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia PA-279, trecho: Rio Carapanã/S.Felix do Xingu.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANESIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32784254/FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR (CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488718
PORTARIA: 46/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia Perna Sul, e rodovia; PA-424, trecho: BR-316/Colônia do Prata.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541805321/JERÔNIMO SOUZA PIRES (CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488726
PORTARIA: 47/2013

Objetivo: Conduzir a equipe técnica da DTT, nos serviços de fiscalização dos serviços de pavimentação na rodovia Perna sul, e no trecho: Rodovia PA-424, trecho: BR-316/Colônia do Prata. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32714391/JOÃO MARIO PEREIRA DE SOUZA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488732
PORTARIA: 48/2013

Objetivo: Acompanhar os Engenheiros da equipe técnica da DTT, nos serviços que estão sendo executados nos trechos acima descritos. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32714471/RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (SOLDADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489181
PORTARIA: 54/2013

Objetivo: Fazer retirada de um ponto de venda de dentro da faixa de domínio da PA-370 com PA-431 (Mojui dos Campos). Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20387571/MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488738
PORTARIA: 49/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços executados nas rodovias PA-481/403/409, trecho: Peteca/Bepa e Alça Viária. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1040431/VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES (ENGENHEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488745
PORTARIA: 50/2013

Objetivo: Fiscalizar os serviços na ponte sobre o rio Capim na rodovia PA-252, trecho: Mãe do Rio/Concórdia do Pará. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇA/COLARES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59009651/LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO CIVIL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 488857

Ordem de Execução de Serviço: 012/2012
Valor: 144.266,53
Data: 18/02/2013
Vigência: 20/03/2013 a 03/05/2013
Objeto: Serviços de Inspeção na ponte estaiada Governador Almir Gabriel (12,40m x 1.976,80m), localizada na Alça Viária, km 14, sobre o Rio Guamá, no município de Marituba, pertencente à

Região de Integração Metropolitana, sob jurisdição do Núcleo Convite: 2011/35
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135064170000 449035 0125000000 Estadual
Contratado: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Cipriano Santos, Bairro: Canudos, 2717
CEP. 66070-000 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488898

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 07/02/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Rerratificação, motivada pela necessidade de modificação da cláusula Terceira do contrato.
Contrato: 2009-008
Exercício: 2013
Contratado: SACHO AUDITORES INDEPENDENTES
Endereço: Tv Prainha, Bairro: Marambaia, 114
CEP. 66620-140 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488921

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/02/2013
Valor: 7.341.226,71
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Em observação pelo fato de que houve um incremento na quantidade de serviços e permitido pela Lei nº. 8.666/93
Contrato: 2012-41
Exercício: 2013
Contratado: AMETA ENGENHARIA LTDA
Endereço: Psg Douglas, Bairro: Marco, 6500
CEP. 66087-400 - Belém/PA
Telefone: 9132561517
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO
DE CESSÃO DE USO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489017

Nº do termo de cessão de uso: 03/2012 - Processo: 2012/296966
N do termo: 2º Ad. de prazo
Data de assinatura: 21/12/2012
Justificativa: Prorrogação de prazo, motivado pela necessidade de abertura de novas frentes de serviços, consideradas necessárias e importantes, para o Município.
Início. de Vig: 23/12/2012
Termino. de Vig: 17/12/2013
Permissionária:
Pers: Jurídica .
CNPJ: 05149091-0001/45
Nome: Prefeitura Municipal de Capanema.
CEP: 68700020
Logradouro: Rua João Pessoa, Nº 148
Bairro: Centro
Cidade: Capanema
UF: PA
Ordenador: Eduardo Carneiro da Silva

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 488643

Contrato: 51
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 051/2012 – Edital 013/2010 - PPCE, referente ao projeto “Museu de Memórias: Reconstruindo 36 anos de História Educacional de alunos, professores e funcionários da E.E.E.M. Polivalente de Altamira”, coordenado pela profª. Poliana Café Batista.
Valor Total: 12.550,00
Data Assinatura: 19/02/2013
Vigência: 20/02/2013 a 19/02/2014
Concurso: 13/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

19571137374690000	339018	0101000000	Estadual
19571137374690000	339020	0101000000	Estadual
19571137374690000	339020	0101000000	Estadual
19571137374690000	339030	0101000000	Estadual
19571137374690000	339036	0101000000	Estadual
19571137374690000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: Poliana Cafe Batista
Endereço: R Salim Mauad, 3820
CEP. 68372-550 - Altamira/PATelefone: 9337155790
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 488644

Contrato: 40
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 040/2012 – Edital 013/2010 - PPCE, referente ao projeto “Atividades Experimentais no Ensino de Química: Produção de Biodiesel Através de Oleginoseas para o Desenvolvimento da Criticidade Ambiental”, coordenado pela profª. Aline Klayse dos Santos Fonseca.
Valor Total: 14.399,00
Data Assinatura: 19/02/2013
Vigência: 20/02/2013 a 19/02/2014
Concurso: 13/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

19571137374690000	339018	0101000000	Estadual
19571137374690000	339020	0101000000	Estadual
19571137374690000	339020	0101000000	Estadual
19571137374690000	339030	0101000000	Estadual
19571137374690000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: ALINE KLAYSE DOS SANTOS FONSECA
Endereço: Rod Br 316, 155
CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 9132562101
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 488648

Contrato: 48
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 048/2012 – Edital 013/2010 - PPCE, referente ao projeto “Implantação de um Herbário Digital Utilizando a Linguagem de Hipertexto”, coordenado pela profª. Mônica Cibelle Sousa Rocha.
Valor Total: 14.400,00
Data Assinatura: 19/02/2013
Vigência: 20/02/2013 a 19/02/2014
Concurso: 13/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

19571137374690000	339018	0101000000	Estadual
19571137374690000	339020	0101000000	Estadual
19571137374690000	339020	0101000000	Estadual
19571137374690000	339030	0101000000	Estadual
19571137374690000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: Mônica Cibelle Sousa Rocha
Endereço: Rod Augusto M Filho, 07
CEP. 68798-000 - Santa Bárbara do Pará/PATelefone: 9132743349
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488719
PORTARIA: 018/2013-GP

Objetivo: Participar do Lançamento do Plano Nacional de Integração Hidroviária - PNIH. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5748542/HAROLDO COSTA BEZERRA (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488800
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 7/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de defensas e demarcadores de filas para atender a XVII Pan-Amazônica do Livro
Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir do dia 20/02/2013, às 9h, na Av. Magalhães Barata, 830 e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: PATRICIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 06/03/2013
Hora da Abertura: 13:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641990000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489180
DESIGNAR COMISSÃO FEIRA DO LIVRO
PORTARIA Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004 e, considerando ainda, os termos do Processo Administrativo nº 2013/36921;
R E S O L V E:
I – **DESIGNAR** Comissão Consultiva objetivando a realização da XVII Feira Pan-Amazônica do Livro.
II – A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Ana Cristina Klautau Leite chaves – Matrícula nº 5049814/6 – Secretária Adjunta – Presidente.
Ana Catarina Peixoto de Brito – Matrícula nº 5006899/4 – Diretora de Cultura – Membro.
Lorena Souza Lima da Silva – Matrícula nº 5112303/1 – Técnico “A” – Membro.
Amarilis Izabel Alves Tupiassu – Matrícula nº 54195917/2 – Membro do Conselho Estadual de Cultura – Membro.
Lília Silvestre Chaves – Membro.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de janeiro de 2013.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura / SECULT.

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489159
PORTARIA: 040/19.02.13

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA Técnica de Assuntos Culturais328911
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392136642060000 0101000000 339030 350,00
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489174
PORTARIA: 041/19.02.13

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

PATRICIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRAAssistente Administrativo572034131
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392135264270000 0101000000 339030 3.000,00
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489192
PORTARIA: 042/19.02.13
Objetivo: Participar do 2º Encontro da Rede de Produtores Culturais de Fotografia no Brasil.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145,
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
5881282/MARIA DE FÁTIMA SILVA (Gerente de Linguagem Visual) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 24/02/2013<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489197
PORTARIA: 037/19.02.13
Objetivo: Acompanhar o Convênio n.º 001/2013, firmado entre a FCPTN, e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, como forma de apoio para o Projeto Carnaval 2013.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145,
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
320261/MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO (Assessora) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489199
Inexigibilidade: 17/2013
Data: 08/02/2013
Valor: 5.900,00
Objeto: pagamento de cachê artístico para João Bento pelos serviços prestados à FCPTN no dia 15/02/2013 no TMS em Belém
Fundamento Legal: art. 25, inciso III, lei 8666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136642060000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: JOÃO BENTO DE SOUZA NETO
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3695
CEP. 66073-160 - Belém/PA
Telefone: 9132292203
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Secretaria de Estado
de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488645
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 479945
PORTARIA: 12982/2013
Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: RUROPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5716217/KATIA CILENE AGUIAR COSTA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/01/2013 a 29/01/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488646
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 479961
PORTARIA: 12980/2013
Objetivo: Participação das Oficinas do Projeto Florestabilidade.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: RUROPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57208954/MARCIA KOSSMANN SCHMITT (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/01/2013 a 29/01/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488647
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 482432
PORTARIA: 13078/2013
Objetivo: Fiscalização de obra escola EEEMF Frei Constâncio
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMEIRIM/PA - Brasil
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587285/RITA DE CASSIA MELO SANTANA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488651
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:
NOME : BENEDITO SOUSA DA SILVA
PORT/PUBLICACAO: 12990/2013 , DOE nº 480017 de 21/01/2013
NOME : FRANCISCO GOMES NETO
PORT/PUBLICACAO: 12992/2013 , DOE nº 479978 de 21/01/2013
DIRETORA ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA
LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488659
PORTARIA: 13175/2013
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO / MARABA/CANAADOSCARIJAS/PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil
TUCUMA / XINGUARA/RIO MARIA / REDENCAO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488660
PORTARIA: 13179/2013
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):MARACANA/PA - Brasil<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489137
PORTARIA: 13195/2013
Objetivo: Conduzir técnico da drti para licitação dos serviços de construção civil para reforma da 8ª ure.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
761257/JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489139
PORTARIA: 13196/2013
Objetivo: Conduzir técnico da DRTI para fiscalização de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO / MARABA/PA - Brasil
CANAA DOS CARAJAS / TUCUMA /PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil
XINGUARA / RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
942073/CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489143 PORTARIA: 13199/2013

Objetivo: Conduzir técnico da drti para visita técnica para licitação dos serviços de construção civil
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5890911/ODILON DO CARMO MELO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489147 PORTARIA: 13197/2013

Objetivo: Transportar tecnico em gestão de infra estrutura para realizar visita tecnica para reforma e ampliação DE ESCOLA
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
TOME AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57216831/IVALDO ROCHA DE SOUSA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 27/02/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489150 PORTARIA: 13198/2013

Objetivo: Conduzir técnico da drti para visita técnica para licitação dos serviços de construção nas ESCOLAS.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
SALVATERRA / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5073995/RAIMUNDO SOARES DE SOUZA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/02/2013 a 25/02/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 15/2013-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488897 PORTARIA Nº. 15/2013-GAB/SIND. BELÉM, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº. 02/2013-GAB/SIND de 14 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº. 32319 do dia 16 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013 – GAB/SIND, de 14 de fevereiro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30

(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489075 PORTARIA: 13190/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PAPA PAULO VI.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489087 PORTARIA: 13191/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
SALVATERRA / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/02/2013 a 25/02/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489099 PORTARIA: 13192/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM DR. FÁBIO LUZ.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
TOME-ACU /PA - Brasil<br

Servidor(es):
57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 27/02/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489109 PORTARIA: 13164/2013

Objetivo: Participar da 2ª etapa de formação dos orientadores de estudo do pacto nacional pela alfabetização da idade certa / pnaic.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL

Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5896611/LO MARTINS DE ANDRADE (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2013 a 15/03/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489132 PORTARIA: 13194/2013

Objetivo: VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA NA EEEM NOVA CANINDÉ -ZONA RURAL.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANCA //PA - Brasil<br

Servidor(es):

446459/ADEMAR PESSOA VALENTE (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 20/02/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488819 PORTARIA: 13193/2013

Objetivo: Transportar tecnico em gestão de infra estrutura, para realizar fiscalização das obras de construção de uma escola nova.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
MARACANA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216831/IVALDO ROCHA DE SOUSA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 18/02/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488834 PORTARIA: 13186/2013

Objetivo: FISCALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL E EEEM LAUREANO DE MELO.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211521/ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/03/2013 a 02/03/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488839 PORTARIA: 13162/2013

Objetivo: Participar da 2ª etapa de formação dos orientadores de estudo do pacto nacional pela alfabetização da idade certa / pnaic.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: SALINOPOLIS/?A - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57229060/FERNANDA ATAÍDE BORGES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/03/2013 a 22/03/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488843 PORTARIA: 13187/2013

Objetivo: FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ETPP DE SANTARÉM E OS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA 5ª URE.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

54190596/LUCIVAL FURTADO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 06/03/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488850 PORTARIA: 13188/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DE ESCOLA.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57211521/ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
(TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL
SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a
19/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488862
PORTARIA: 13189/2013

Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA PARA LICITAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA EEEM PADRE MARINO CONTTI.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
MAE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190596/LUCIVAL FURTADO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO
DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias
(Completa) / de 21/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488727
PORTARIA: 13167/2013

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NA ESCOLA
TECNOLÓGICA DE PARAUAPEBAS.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589639/ANA CAROLINA FERNANDES PENA (AGENTE
ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias
(Completa) / de 20/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488734
PORTARIA: 13168/2013

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO
PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de
20/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488740
PORTARIA: 13169/2013

Objetivo: FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS PREFEITURA
MUNICIPAL ABAETETUBA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232106/FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE (TECNICO
EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias
(Completa) / de 14/02/2013 a 16/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488761
PORTARIA: 13170/2013

Objetivo: FISCALIZAR ESCOLA TECNOLÓGICA
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI / NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589639/ANA CAROLINA FERNANDES PENA (AGENTE
ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias
(Completa) / de 25/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488768
PORTARIA: 13163/2013

Objetivo: Participar da 2ª etapa de formação dos orientadores
de estudo do pacto nacional pela alfabetização da idade certa
/ pnaic.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
6330614/SOLANGE DO SOCORRO FARIAS CARVALHO
(PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) /
de 13/02/2013 a 15/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488796
PORTARIA: 13157/2013

Objetivo: Participar da 2ª etapa de formação dos orientadores
de estudo do pacto nacional pela alfabetização da idade certa
/ pnaic.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BRAGANCA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203255/DANIELY SILVA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE)
/ 2.5 diárias (Completa) / de 20/03/2013 a 22/03/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488688
PORTARIA: 13184/2013

Objetivo: FISCALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EEEFM IRMÃ
CARLA E EEEFM FREI BULHÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211521/ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
(TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL
SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/02/2013 a
23/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488691
PORTARIA: 13182/2013

Objetivo: Conduzir técnico da Secretaria Adjunta de Ensino para
uma visita técnica na 14ª URE.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890911/ODILON DO CARMO MELO (MOTORISTA / ATIV
APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a
14/01/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488696
PORTARIA: 13185/2013

Objetivo: FISCALIZAR ESCOLA TECNOLÓGICA DE TUCURUÍ,
OBRA ESC RUI BARBOSA,CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA .
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI / NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190596/LUCIVAL FURTADO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO
DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias
(Completa) / de 25/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488701
PORTARIA: 13161/2013

Objetivo: Participar da 2ª etapa de formação dos orientadores
de estudo do pacto nacional pela alfabetização da idade certa
/ pnaic.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: CAPITAO POCO /PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54186745/GRACILEIDE BEZERRA MOTA (ESPECIALISTA EM
EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa)
/ de 20/03/2013 a 22/03/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488720
PORTARIA: 13165/2013

Objetivo: Realizar fiscalização de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME-ACU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589639/ANA CAROLINA FERNANDES PENA (AGENTE
ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias
(Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488724
PORTARIA: 13166/2013

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO
PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de
18/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488663
PORTARIA: 13158/2013

Objetivo: Participar da 2ª etapa de formação dos orientadores
de estudo do pacto nacional pela alfabetização da idade certa
/ PNAIC.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BRAGANCA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183432/CRISTIANE ELLENE MONTEIRO PINHEIRO
(ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5
diárias (Completa) / de 20/03/2013 a 22/03/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488664
PORTARIA: 13159/2013

Objetivo: Participar da 2ª etapa de formação dos orientadores
de estudo do pacto nacional pela alfabetização da idade certa
/ pnaic.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: OUREM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209375/ROSIANE MABILIAS COSTA MASSIAS (ESPECIALISTA
EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias
(Completa) / de 20/03/2013 a 22/03/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488666
PORTARIA: 13160/2013

Objetivo: Participar da 2ª etapa de formação dos orientadores
de estudo do pacto nacional pela alfabetização da idade certa
/ pnaic.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: PRIMAVERA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210145/MARIA MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO
(ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5
diárias (Completa) / de 20/03/2013 a 22/03/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488672
PORTARIA: 13176/2013

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810
DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO / MARABA/PA - Brasil
CANAA DOS CARAJAS / TUCUMA/PA - Brasil
REDENCAO / SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil
XINGUARA / RIO MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57213100/GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488680
PORTARIA: 13177/2013

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO / MARABA /PA - Brasil
CANAA DOS CARAJAS / TUCUMA/PA - Brasil
RIO MARIA / REDENCAO/PA - Brasil
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil
TUCUMA / XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488682
PORTARIA: 13178/2013

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANA/PA - Brasil<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488669
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 423989

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 15/08/2012
Valor: 7.867,88
Vigência: 16/08/2012 a 15/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária ,alteração do item 6.5 na cláusula sexta e décima primeira, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 10
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361134949630000 339039 0104000000 Estadual
Contratado: CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO
Endereço: Q Trinta E Nove, Bairro: Centro, s/n
CEP. 67040-450 - Ananindeua/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489170
DESIGNAR

PORTARIA N.º.: 1437/2013 DE 14/02/2013

Designar ALOIZIO DE MATOS BENTES, matrícula nº 228206/1, Prof. Colaborador Nível Superior, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Rio Tapajós, no Município de Santarém, a partir de 18/10/2012.

PORTARIA N.º.: 1076/2013 DE 01/02/2013

Designar MONICA MARIA BARROS PORTAL, matrícula nº 57213276/1, Assist.Administ., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria (GED-1) da EEEFM Prof. Manoel Saturnino de Andrade Favacho, no Município de Ananindeua, a partir de 01/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1293/2013 DE 07/02/2013

Designar LUIS ALDRIN SANTARÉM MARTURANO, matrícula nº 57208861/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-4) da EEEFM Emanuel Salgado Vieira/SEDE, no Município de Juruti, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1294/2013 DE 07/02/2013

Designar LIDIANE ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº 54181852/2, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Emanuel Salgado Vieira/SEDE, no Município de Juruti, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1296/2013 DE 07/02/2013

Designar LILIAN BRUCE DA SILVA, matrícula nº 5902201/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria (GED-1) da EEEFM Emanuel Salgado Vieira/SEDE, no Município de Juruti, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1436/2013 DE 14/02/2013

Designar MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, matrícula nº 5391440/2, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Anexo Ronan Fidelis de Melo, no Município de Redenção, a partir de 14/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1400/2013 DE 07/02/2013

Designar MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA, matrícula nº 57209151/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da ERCEF Clube de Mães Jardim Jader Barbalho, no Município de Ananindeua, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1386/2013 DE 07/02/2013

Designar JULIANA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 5802237/2, Professor Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dom Pedro I, no Município de Belém, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1207/2013 DE 07/02/2013

Designar VANDA DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 432598/2, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-4) da EEEM Dionísio Bentes de Carvalho/SEDE, no Município de Rondon do Pará, a partir de 04/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1389/2013 DE 07/02/2013

Designar JADER MOUTINHO BARBOSA, Matrícula nº 5753589/2, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Eng. Palma Muniz/Sede, no Município de Redenção, a partir de 07/02/2013

PORTARIA N.º.: 1390/2013 DE 07/02/2013

Designar HILDA RABELO DE ARAÚJO, Matrícula nº 6021379/2, Professor Classe Especial, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Manoel de Jesus Moraes, no Município de Belém, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1399/2013 DE 07/02/2013

Designar MARCIA SIANE DA SILVA COTA, Matrícula nº 57202572/2, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Profª Esther Bandeira Gomes, no Município de Belém, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1264/2013 DE 07/02/2013

Designar ANDREA MENDES LIBORIO MARTINS, Matrícula nº 57216142/2, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Vilhena Alves, no Município de Belém, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1291/2013 DE 07/02/2013

Designar SONIA MARIA RODRIGUES SENA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5755778/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Prof. José Assis Ribeiro, no Município de Ananindeua, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1391/2013 DE 07/02/2013

Designar ROSANGELA MARIA DE SOUZA FIALHO, Matrícula nº 5761743/2, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Reunida Germano Garcia, no Município de Bragança, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1223/2013 DE 06/02/2013

Designar CARLOS JORGE DE BRITO PINTO, Matrícula nº 57213598/1, Assist. Administ., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEF. Presid. Castelo Branco, no Município de Belém, a partir de 06/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1222/2013 DE 06/02/2013

Designar ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 6301657/3, Professor Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Padre José Nicolino de Souza/Sede, no Município de Oriximiná, a partir de 06/02/2013.

PORTARIA N.º.: 000258/2013 DE 10/01/2013

Designar HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 57212565/1, Auxiliar Operacional, para responder pela Gerencia de Controle e Estoque, durante o impedimento do titular, no período de 03/01/2013 a 01/02/2013.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º.: 1075/2013 DE 01/02/2013

Dispensar, a pedido, ELIENE BRITO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 57212147/1, Assist. Administ., da função de Secretaria (GED-1) da EEEFM Prof Manoel Saturnino de Andrade Favacho, no Município de Ananindeua, a partir de 01/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1277/2013 DE 07/02/2013

Dispensar REGIA MARIA GOMES PINHEIRO, Matrícula nº 5220394/2, Professor Classe I, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Emanuel Salgado Vieira/SEDE, no Município de Juruti, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1275/2013 DE 07/02/2013

Dispensar LUIS ALDRIN SANTAREM MARTURANO, Matrícula nº 57208861/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Emanuel Salgado Vieira/SEDE, no Município de Juruti, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1397/2013 DE 07/02/2013

Dispensar, a pedido, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO, Matrícula nº 57220000/1, Professor Classe I, da função de Diretor I (GED-3) da ERCEF Clube de Mães Jardim Jader Barbalho, no Município de Ananindeua, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1398/2013 DE 07/02/2013

Dispensar, a pedido, MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA, Matrícula nº 57209151/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da ERCEF Clube de Mães Jardim Jader Barbalho, no Município de Ananindeua, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1385/2013 DE 07/02/2013

Dispensar, a pedido, JULIANA DE SOUZA SANTANA, Matrícula nº 5802237/2, Professor Classe I, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Profª Esther Bandeira Gomes, no Município de Belém, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1202/2013 DE 07/02/2013

Dispensar GONÇALO DE FREITAS VIEIRA JUNIOR, Matrícula nº 5790131/2, Professor Classe I, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Dionísio Bentes de Carvalho/SEDE, no Município de Rondon do Pará, a partir de 04/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1262/2013 DE 07/02/2013

Dispensar THOMAS JEFFERSON FERREIRA MESSIAS, Matrícula nº 57205822/1, Professor Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Vilhena Alves, no Município de Belém, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1279/2013 DE 07/02/2013

Dispensar SONIA MARIA RODRIGUES SENA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5755778/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Antonio Gondim Lins, no Município de Ananindeua, a partir de 07/02/2013.

PORTARIA N.º.: 1281/2013 DE 07/02/2013

Dispensar, a pedido, ALAN MARTINS DIAS, Matrícula nº 57175106/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Prof. José Assis Ribeiro, no Município de Ananindeua, a partir de 04/01/2013.

PORTARIA N.º.: 1417/2013 DE 08/02/2013

Dispensar, a pedido, PATRICIA REJANE DA SILVA UCHOA, Matrícula nº 57208225/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Leonor Nogueira, no Município de Belém, a partir de 04/03/2013.

PORTARIA N.º.: 1418/2013 DE 08/02/2013

Dispensar, a pedido, MARCIA DO SOCORRO NOGUEIRA MOREIRA, Matrícula nº 5061725/2, Professor Classe II, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Dr. Sergio Mota/SEDE, no Município de Muaná, a partir de 15/03/213.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º.: 734/2013 DE 31/01/2013

Nome: MARIA NUBIA DE SOUSA GAMA
Matrícula:487201/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:ERCE. Esp.Despertar para a Vida/Altamira
Período: 11/02 a 11/04/13 – 12/04 a 10/06/13 (120) dias
Triênio: 17/04/00 a 16/04/03 – 17/04/03 a 16/04/06

PORTARIA N.º.: 723/2013 DE 31/01/2013

Nome: RUIDINALVA PENA DE MELO
Matrícula:207071/1 Cargo:Professor
Lotação:ERC Nossa Senhora Santana/Igarapé Miri
Período: 01/02 a 01/04/13 – 02/04 a 31/05/13 (120) dias
Triênio: 09/06/06 a 08/06/09 – 09/06/09 a 08/06/12

PORTARIA N.º.: 1541/2013 DE 15/02/2013

Nome: MARIA HILDA MESCOUTO PEREIRA
Matrícula:509175/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Monsenhor Mancio/Bragança
Período:01/04/13 a 30/05/13 (60) dias
Triênio: 01/09/04 a 31/08/07

PORTARIA N.º.: 1539/2013 DE 15/02/2013

Nome: MARIA AUXILIADORA LIMA OLIVEIRA
Matrícula:6315844/1 Cargo:Escr.Datilog.
Lotação:ERC Instituto Stella Maris/Soure
Período:01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio:01/10/96 a 30/09/99 – 01/10/99 a 30/09/02

PORTARIA N.º: 1534/2013 DE 15/02/2013
Nome: SANDRA MARIA MIRANDA FERREIRA
Matrícula: 413852/1 Cargo: Servente
Lotação: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras
Período: 01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio: 01/08/89 a 31/07/92 – 01/08/92 a 31/07/95

PORTARIA N.º: 1533/2013 DE 15/02/2013
Nome: RUTH LINE CAVALCANTE LEAL
Matrícula: 361437/1 Cargo: Escr.Datilo.
Lotação: EEEF. Profa. Marieta Emmi/Sta Izabel do Pará
Período: 02/05/13 a 30/06/13 (60) dias
Triênio: 01/03/04 a 28/02/07

PORTARIA N.º: 1531/2013 DE 15/02/2013
Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA
Matrícula: 5770653/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Pretextato da C Alvarenga sede vinc.Prainha
Período: 01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio: 30/01/04 a 29/01/07 – 30/01/07 a 29/01/10

PORTARIA N.º: 1529/2013 DE 15/02/2013
Nome: BENEDITA DO SOCORRO PINTO BORGES
Matrícula: 6305733/3 Cargo: Professor
Lotação: EEEM Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí
Período: 21/03 a 19/05/13 – 01/08 a 29/09/13 (120) dias
Triênio: 08/05/06 a 07/05/09 – 08/05/09 a 07/05/12

PORTARIA N.º: 1172/2013 DE 01/02/2013
Nome: FRANCISCA ELIZABETH MOTA
Matrícula: 5235456/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Dr Freitas/Belém
Período: 01/04/13 a 30/05/13 (60) dias
Triênio: 02/01/04 a 01/01/07

PORTARIA N.º: 954/2013 DE 31/01/2013
Nome: MARIA LUZANIRA DE SENA MAGNO
Matrícula: 644935/1 Cargo: Escr. Datilog.
Lotação: EEEFM João XXIII/S Sebastião da B Vista
Período: 01/04/13 a 30/05/13 (60) dias
Triênio: 14/08/01 a 13/08/04

PORTARIA N.º: 909/2013 DE 31/01/2013
Nome: NEURIMA SOUSA AGUIAR
Matrícula: 54187224/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Aluisio Lopes Martins/Santarém
Período: 02/05/13 a 30/06/13 (60) dias
Triênio: 05/05/06 a 04/05/09

PORTARIA N.º: 940/2013 DE 31/01/2013
Nome: JULIETA NERES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5617758/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Clotilde Pereira/Castanhal
Período: 01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio: 28/03/00 a 27/03/03 -28/03/03 a 27/03/06

PORTARIA N.º: 908/2013 DE 31/01/2013
Nome: DINA DA ROCHA LIMA
Matrícula: 6022332/5 Cargo: Professor
Lotação: 8 URE/Castanhal
Período: 03/03 a 01/05/13 – 02/05 a 30/06/13 (120) dias
Triênio: 01/01/95 a 31/12/97 – 01/01/98 a 31/12/00

PORTARIA N.º: 914/2013 DE 31/01/2013
Nome: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FORMIGOSA
Matrícula: 5756219/1 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: EE Prof Amílcar A Tupiassu/Belém
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênio: 18/08/97 a 17/08/00

PORTARIA N.º: 923/2013 DE 31/01/2013
Nome: ROSIANE AMORIM DE CASTRO
Matrícula: 57213182/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EE Prof Dairce P Torres/Altamira
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênio: 11/02/09 a 10/02/12

PORTARIA N.º: 934/2013 DE 31/01/2013
Nome: MARIA ENI RITTER
Matrícula: 478199/1 Cargo: Professor
Lotação: Medicilândia/Municipalização-Provisória
Período: 01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio: 08/06/04 a 07/06/07 – 08/06/07 a 07/06/10

PORTARIA N.º: 937/2013 DE 31/01/2013
Nome: SHIRLEY BALESTEROS MIRANDA
Matrícula: 581261/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Profª. Albanizia O Lima/Belém
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênio: 17/02/07 a 16/02/10

PORTARIA N.º: 938/2013 DE 31/01/2013
Nome: JOAO OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 298972/2 Cargo: Ag. de Portaria
Lotação: Conselho Estadual de Educação/Belém
Período: 01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio: 25/10/99 a 24/10/02 – 25/10/02 a 24/10/05

PORTARIA N.º: 939/2013 DE 31/01/2013
Nome: ROZEMIRA POMPEU LIMA
Matrícula: 650595/1 Cargo: Prof.Assist.

Lotação: EE Belina C Coutinho/Capitão Poço
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênio: 12/05/02 a 11/05/05

PORTARIA N.º: 948/2013 DE 31/01/2013
Nome: ZENILDA BRITO CARNEIRO
Matrícula: 764876/1 Cargo: Esc.Datilog.
Lotação: EE Onesima Pereira de Barros/Santarém
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênio: 17/04/03 a 16/04/06

PORTARIA N.º: 946/2013 DE 31/01/2013
Nome: ROSALIA MARTINS SOUZA
Matrícula: 5786614/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Álvaro Adolfo da Silva/Santarém
Período: 20/03/13 a 18/05/13 (60) dias
Triênio: 05/05/06 a 04/05/09

PORTARIA N.º: 907/2013 DE 31/01/2013
Nome: CARMEN DEA MONTEIRO DE AQUINO
Matrícula: 228850/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Stelio Maroja/Belém
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênio: 03/04/04 a 02/04/07

PORTARIA N.º: 1323/2013 DE 07/02/2013
Nome: ELIZANGELA DA SILVA LIMA
Matrícula: 5300274/1 Cargo: Assist.Administ.
Lotação: EE Liberdade/Marabá
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênio: 17/02/09 a 16/02/12

PORTARIA N.º: 1325/2013 DE 07/02/2013
Nome: EDNA CARMEN PEREIRA SOUSA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 446440/1 Cargo: Professor
Lotação: ERC.Inst.Felipe Smaldone/Belém
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênios: 31/03/04 a 30/03/07

PORTARIA N.º: 950/2013 DE 31/01/2013
Nome: MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES
Matrícula: 5658390/1 Cargo: Esp.em Educação
Lotação: EEEF Tenoné/Icoaraci
Período: 01/03 a 29/04/13=30/04 a 28/06/13(120)dias
Triênios: 27/04/03 a 26/04/06=27/04/06 a 26/04/09

PORTARIA N.º: 953/2013 DE 31/01/2013
Nome: MANOEL RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 6389422/1 Cargo: Vigia
Lotação: EEEFM.João XXIII (Sede) / São Sebast.da Boa Vista
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênios: 01/05/02 a 30/04/05

PORTARIA N.º: 955/2013 DE 31/01/2013
Nome: ELISEU BARRADAS
Matrícula: 231452/1 Cargo: Professor
Lotação: EE.Dep.Abel Figueiredo / Mocajuba
Período: 01/03 a 29/04/13=30/04 a 28/06/13(120)dias
Triênios: 01/08/04 a 31/07/07=01/08/07 a 31/07/10

PORTARIA N.º: 957/2013 DE 31/01/2013
Nome: BERNADETE DOS MILAGRES LIMA DA SILVA
Matrícula: 985520/1 Cargo: Esc.Datilog.
Lotação: ERC.Inst.Técnico Educ.Getúlio Vargas / Altamira
Período: 01/03/13 a 29/04/13=30/04/13 a 28/06/13(120)dias
Triênios: 20/03/04 a 19/03/07=20/03/07 a 19/03/10

PORTARIA N.º: 911/2013 DE 31/01/2013
Nome: ENILCE ROSE DE JESUS MARTINS
Matrícula: 272906/1 Cargo: Esc.Datilog.
Lotação: EE. Madre Imaculada / Santarém
Período: 01/04/13 a 30/05/13(60) dias
Triênios: 17/04/09 a 16/04/12

PORTARIA N.º: 912/2013 DE 31/01/2013
Nome: ROQUE TAVARES LEAL
Matrícula: 5821975/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Pedro Álvares Cabral/Santarém
Período: 01/04/13 A 30/05/13 (60) dias
Triênios: 06/10/04 A 05/10/07

PORTARIA N.º: 1546/2013 DE 15/02/2013
Nome: SOFIA PIMENTEL VERAS
Matrícula: 5741904/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Profª.Albanizia Oliveira Lima/Belém
Período: 18/03/13 a 16/05/13 (60) dias
Triênio: 08/02/04 a 07/02/07

PORTARIA N.º: 1221/2013 DE 06/02/2013
Nome: ANTONIA LOURENÇA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5066565/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Lameira Bittencourt/Castanhal
Período: 01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio: 26/08/06 a 25/08/09 – 26/08/09 a 25/08/12

PORTARIA N.º: 1545/2013 DE 15/02/2013
Nome: SONIA MARIA BESSA DA SILVA
Matrícula: 5055067/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Rio Caete/Bragança
Período: 01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio: 26/04/94 a 25/04/97 – 26/04/03 a 25/04/06

PORTARIA N.º: 1431/2013 DE 14/02/2013
Nome: EDEMIR PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5192102/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Dr. Freitas/Belém
Período: 01/03 a 29/04/13 – 30/04 a 28/06/13 (120) dias
Triênio: 12/06/97 a 11/06/00 – 12/06/00 a 11/06/03

PORTARIA N.º: 791/2013 DE 31/01/2013
Nome: ROBERTA FURTADO SARAIVA
Matrícula: 57211450/1 Cargo: Aux.Operacional
Lotação: EE Frei Daniel/Belém
Período: 01/04/13 a 30/05/13 (60) dias
Triênio: 28/01/09 a 27/01/12

PORTARIA N.º: 187/2013 DE 14/02/2013
Nome: TIAGO ANDRADE DE ARAUJO
Matrícula: 57216777/1 Cargo: Tec. Em Gestão Publica
Lotação: Divisão de Finanças/Belém
Período: 01/04 a 30/04/13 – 12/09 a 11/10/13 (60) dias
Triênio: 25/05/09 a 24/05/12

PORTARIA N.º: 1430/2013 DE 14/02/2013
Nome: ANA LUCIA BULHOES DE LIMA
Matrícula: 685038/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Padre Sales/Capanema
Período: 29/03 a 27/05/13 – 28/05 a 30/06/13 – 31/07 a 25/08/13 (120) dias
Triênio: 08/06/95 a 07/06/98 – 08/06/01 a 07/06/04

PORTARIA N.º: 1429/2013 DE 14/02/2013
Nome: WILLDELENE MARIA CAMPOS DA SILVA
Matrícula: 684392/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Padre Sales/Capanema
Período: 29/03 a 27/05/13 – 28/05 a 30/06/13 a 31/07 a 25/08/13(120) dias
Triênio: 06/05/97 a 05/05/00 – 06/05/00 a 05/05/03

PORTARIA N.º: 1455/2013 DE 14/02/2013
Nome: JAIDE DA CONCEIÇÃO CARDOSO MORAIS
Matrícula: 494550/1 Cargo: Escrev. Datilografo
Lotação: EEEM. Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará
Período: 01/03 a 29/04/13=30/04/13 a 28/06/13(120)dias
Triênios: 16/04/00 a 15/04/03=16/04/03 a 15/04/06

PORTARIA N.º: 1451/2013 DE 14/02/2013
Nome: FELICIANO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 237825/1 Cargo: Servente
Lotação: EE. Licurgo Peixoto Sede/S. Miguel do Guama
Período: 01/03 a 29/04/13=30/04/13 a 28/06/13(120)dias
Triênios: 13/05/88 a 12/05/91=13/05/91 a 12/05/94

PORTARIA N.º: 1452/2013 DE 14/02/2013
Nome: ARMANDO ARAUJO LOPES
Matrícula: 211656/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEM. Profº Licio Solheiro/Brejo G. do ragaia
Período: 01/03/13 a 29/04/13 (60) dias
Triênios: 20/04/03 a 19/04/06

PORTARIA N.º: 915/2013 DE 31/01/2013
Nome: LUZANIRA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5120594/1 Cargo: Servente
Lotação: EE. Onesima Pereira de Barros/Santarém
Período: 02/05/13 a 30/06/13 (60) dias
Triênios: 12/03/96 a 11/03/99

PORTARIA N.º: 1450/2013 DE 14/02/2013
Nome: ODILENE PEREIRA SILVA
Matrícula: 57212118/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: EEEFM. do Outeiro/Icoaraci
Período: 10/01/13 a 10/03/13 (60) dias
Triênios: 09/02/09 a 08/02/12

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º: 016/2013 DE 22/01/2013
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora MARIA ELIZABETH DE SIQUEIRA PEREIRA, matricula nº 57194577/1, Professora, lotada na EEEF. Dep. Américo Pereira Lima, no município de Juruti/PA, no período 01/08/2012 à 27/01/2013.

PORTARIA N.º: 0013/2013 DE 15/01/2013
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora GENILDA CAIXETA ALMEIDA, matricula nº 5892734/1, Professora Classe I , lotada na EE Profª Maria da Gloria Rodrigues Paixão, no município de Jacundá, no período de 09/01/2013 à 07/07/2013.

PORTARIA N.º:1543/2013 DE 15/02/2013
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a KEILA BARBOSA COSTA, matricula 54197512/2, Professor Classe I, lotada na EE.Dep.Raimundo Ribeiro de Souza, no município de Tucuruí, no período de **21/01/13 a 19/07/13**.

PORTARIA N.º: 1556/2013 DE 15/02/2013
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a DAYLCE MORAES TORRES, matricula nº 5897343/1, Professor Classe I, lotada na EEEM. Maria José Santana da Silva , no município de Anapu, no período de **14/01/13 a 12/07/13**

PORTARIA N.º: 1555/2013 DE 15/02/2013
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a ADRIANA DAMASCENO DA SILVA, matricula nº57204565/1, Professor

Classe I, lotada na EE.Prof.Jonathas Pontes Athias, no município de Marabá, no período de **11/01/13 a 09/07/13**.

PORTARIA N.º:1554/2013 DE 15/02/2013
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a SANDRA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 57209774/1, Especialista em Educação Classe I, lotada na Diretoria de Ensino , no município de Belém, no período de 17/01/13 a 15/07/13.

PORTARIA N.º: 1553/2013 DE 15/02/2013
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a LUCIANE MARIA DE SOUSA, Matrícula nº 57209936/1, Especialista em Educação Classe I, Lotada na EE Cônego Calado, no município de Igarapé Açu, no período de 28/12/2012 a 25/06/2013.

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA N.º: 1549/2013 DE 15/02/2013
Conceder 08 dias de Licença Casamento,a TONY WESLEY DE MONT SERRAT LOPES , matrícula nº 5902278/1, Especialista em Educação Classe I, lotado na EE.Magalhães Barata Sede Vinc, no município de Santa Maria do Pará, no período de 18/01/13 a 25/01/13.

LICENÇA LUTO
PORTARIA N.º: 1548/2013 DE 15/02/2013
Conceder 8 dias de Licença Luto, a MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA, matrícula nº 520128/1,Esc.Datilog.Ref. III, lotada na EEEF.Profª Marieta Emmi, no município de Santa Izabel do Pará, no período de 02/01/13 a 09/01/13.

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA N.º: 1550/2013 DE 15/02/2013
Conceder 10 dias de Licença Paternidade , A ANTONIO GILMAR DO ESPIRITO SANTO LIMA, Matrícula nº 57218204/1, Vigia, Lotado na EE Ernestina Thedy, no município de Castanhal, no período de **13/01/2013 a 22/01/2013**.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA N.º: 966/2012 DE 28/12/2012
Nome: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA
Matrícula:5479193/2 Período:01/03 à 14/04/13 Exercício:2012
Unidade:EE Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

PORTARIA N.º: 1004/2012 DE 28/12/2012
Nome: FRANCISCO CEZAR SALES DE SOUSA
Matrícula:57208911/1 Período:04/12 à 17/01/13 Exercício:2012
Unidade:EE Jader Fontinelle Barbalho/Santarém

PORTARIA N.º: 018/2013 DE 09/01/2013
Nome: MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA
Matrícula:57208794/1 Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
Unidade:EEEM Melvin Jones/Uruara

PORTARIA N.º: 1005/2012 DE 28/12/2012
Nome: ZELIANE AMARAL BARBOSA ROCHA
Matrícula:57234388/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2011
Unidade:EE Profº. Olindo do C Neves/Santarém

PORTARIA N.º: 962/2012 DE 30/12/2012
Nome: CLEIDIANE CAVALCANTE DA COSTA
Matrícula:57211202/1Período:01/03 à 30/03/13 Exercício:2012
Unidade:EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarém

PORTARIA N.º: 964/2012 DE 28/12/2012
Nome: VANUZA CAMPOS RIBEIRO
Matrícula:57210511/1 Período:01/03 à 14/04/13 Exercício:2012
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º: 1005/2012 DE 28/12/2012
Nome: EMILCE DINIZ DA SILVA
Matrícula:57208907/1Período:03/03 à 16/04/13 Exercício:2012
Unidade:EE Antonio B Belo de Carvalho/Santarém

PORTARIA N.º: 362/2012 DE 18/12/2012
Nome: ILMA DE FATIMA DA SILVA TAVARES
Matrícula:57210420/1Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2011
Unidade:EE Magalhães Barata/Chaves

PORTARIA N.º: 115/2012 DE 18/12/2012
Nome: RAQUEL MALATO DE SOUZA MORAES
Matrícula:57209931/1Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2011
Unidade:EE Dep. Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA N.º: 003/2013 DE 14/01/2013
Nome: BENEDITA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
Matrícula:5031613/1Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2012
Unidade:13ª URE/Breves

PORTARIA N.º: 01/2013 DE 09/01/2013
Nome: LUANA LUCIA DE MOURA PEREIRA
Matrícula:57233939/1Período:01/04 à 15/05/13 Exercício:2012
Unidade:EEEM Dr. Sergio Mota/Muaná

PORTARIA N.º: 019/2013 DE 10/01/2013
Nome: MARTA MARY MEDEIROS LOUGON
Matrícula:57213192/1 Período:05/02 à 06/03/13 Exercício:2013
Unidade:EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 020/2013 DE 10/01/2013
Nome: EDNA DA SILVA CASTRO
Matrícula:5896604/1 Período:01/03 à 30/03/13 Exercício:2012
Unidade:ERC Nair de Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 003/2013 DE 07/01/2012
Nome: RONAN FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Matrícula:582336/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2012
Unidade:EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º: 004/2013 DE 07/01/2013
Nome: FRANCISCA GONZAGA DA SILVA
Matrícula:5319935/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2012
Unidade:EE Deocleciano A Moreira/Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º: 002/2013 DE 04/01/2013
Nome: GLECIA OLIVEIRA DE SA
Matrícula:5772753/2 Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2012
Unidade:EE Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

PORTARIA N.º: 001/2013 DE 04/01/2013
Nome: MARINES ALVES DA LUZ BRAGA
Matrícula:57214446/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2012
Unidade: EE Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

RETIFICAR
PORTARIA N.º: 1299/2013 DE 07/02/2013
Retificar na portaria nº 17263/2012 de 10/10/2012, que designou o servidor GERSON JAMES DE PAULA CARNEIRO, Matrícula 947954/2, Prof. Assistente PA-B, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof. Clotilde Pereira, no município de Castanhal, o a partir de 10/10/2012 para 01/08/2012.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º: 1420/2013 DE 14/02/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 418/2012 de 20/04/2012, que concedeu 30 dias de férias,no período de 02/07/2012 à 31/07/2012 , o servidor JOSÉ ALCANTARA DE VILHENA , matrícula 606790/1,Vigia Ref. I ,lotado na EE Prof. Basílio de Carvalho ,no município de Abaetetuba, referente ao exercício de 2012, em virtude de constar concomitância com a licença saúde.

PORTARIA N.º: 1454/2013 DE 14/02 2013
Tornar sem efeito a portaria nº 16381/2012 de 24/09/2012, que concedeu 120 dias de licença especial, nos períodos de 28/09/12 a 26/11/12 e de 27/11/12 a 25/01/13, referente aos triênios de 01/07/89 a 30/06/92 e de 01/07/95 a 30/06/98, a servidora LUCIA CRISTINA QUADROS ABRANTES, matrícula 6034519/2, Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município Belém, para fins de regularização funcional.

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

EMENTA DE RESOLUÇÕES-CEE/SEDUC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488832
EMENTA DE RESOLUÇÕES CEE/PA
RESOLUÇÃO N° 001 DE 17/01/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA EMILIANA SARMENTO FERREIRA – BELÉM / PA

RESOLUÇÃO N° 002 DE 17/01/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO.

ESCOLA A FAZENDINHA – MARABÁ/PA.
RESOLUÇÃO N° 003 DE 17/01/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, E, AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO EMÍDIO BEZERRA – ALTAMIRA/PA.
RESOLUÇÃO N° 004 DE 17/01/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA E SUAS ANEXAS – CHAVES/PA.
RESOLUÇÃO N° 005 DE 18/01/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE JOSÉ DELGARDES – BARCARENA/PA.
RESOLUÇÃO N° 006 DE 21/01/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE JOSÉ DELGARDES – BARCARENA/PA.
RESOLUÇÃO N° 006 DE 21/01/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE JOSÉ DELGARDES – BARCARENA/PA.
RESOLUÇÃO N° 006 DE 21/01/2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RIO TAPAJÓS – SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO N° 007 DE 21/01/2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª a 4ª ETAPA.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E ANEXAS – AURORA DO PARÁ / PA.

RESOLUÇÃO N° 008 DE 21/01/2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GIRASSOL – NOVO PROGRESSO/PA.

RESOLUÇÃO N° 009 DE 21/01/2013
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE.

COLÉGIO PEQUENO PRÍNCIPE-AVANTE – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO N° 010 DE 21/01/2013

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JÃO RENATO FRANCO – BELÉM

RESOLUÇÃO N° 11 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES.

COLÉGIO OPÇÃO – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO 12 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª A 4ª ETAPA -**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JÃO RODRIGUES DA SILVA – ALTAMIRA / PA**

RESOLUÇÃO 13 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES.

CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PERCPÇÃO – CEADep – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO 14 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA:TRANSFEREAMANTENÇADAENTIDADEMANTENEDORA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA COMUNIDADE LOGA PARA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MENONITA COMUNIDADE LOGA, CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, ALTERA O NOME FANTASIA DE ESCOLA COMUNIDADE LOGA PARA ESCOLA MENONITA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ- ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.

ESCOLA MENONITA – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
RESOLUÇÃO 15 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES, ENSINO FUNDAMENTAL EJA 1ª A 4ª ETAPAS E ENSINO MÉDIO 1ª e 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO – NOVO REPARTIMENTO/PA

RESOLUÇÃO 16 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS.

OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO – NOVO REPARTIMENTO/PA

RESOLUÇÃO 17 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE.

OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO – NOVO REPARTIMENTO/PA

RESOLUÇÃO 18 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS.

OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO – NOVO REPARTIMENTO/PA
RESOLUÇÃO 19 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO

EM MEIO AMBIENTE, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE.
OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO – NOVO REPARTIMENTO/PA
RESOLUÇÃO 20 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO – NOVO REPARTIMENTO/PA
RESOLUÇÃO 21 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE.
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DNA – BELÉM/PA
RESOLUÇÃO 22 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE.
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DNA – BELÉM/PA
RESOLUÇÃO 23 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE.
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DNA – BELÉM/PA
RESOLUÇÃO 24 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª ETAPAS E MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS – ANANINDEUA/PA
RESOLUÇÃO 25 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE.
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM – ANANINDEUA E BELÉM/PA
RESOLUÇÃO 26 DE 18 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ ESCOLA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO E ESCOLAS ANEXAS – MÃE DO RIO/PA
RESOLUÇÃO 27 DE 21 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RETIFICA AS RESOLUÇÕES 302/2010 E 330/2010 CEE/PA, REFERENTE AO **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES - ORIXIMINÁ**
RESOLUÇÃO 28 DE 29 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS DORES E ANEXAS – ANAPU/PA.
RESOLUÇÃO 29 DE 29 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO NEVES – NOVO PROGRESSO/PA.
RESOLUÇÃO 30 DE 29 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA – GARRAÃO DO NORTE/PA.
RESOLUÇÃO 31 DE 29 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ E ANEXAS – MÃE DO RIO/PA.
RESOLUÇÃO 32 DE 30 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA – ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO 33 DE 30 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5ª ANO.
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA IGNÊS DE SOUZA LIMA – NOVO PROGRESSO/PA
RESOLUÇÃO 34 DE 30 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CURUMIM – NOVO PROGRESSO/PA.
RESOLUÇÃO 35 DE 30 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª À 3ª SÉRIE.
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JARBAS PASSARINHO – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO 36 DE 29 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: RECREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.
CENTRO EDUCACIONAL MARINHEIRO POPEYE – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO 37 DE 29 DE JANEIRO DE 2013
EMENTA: PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O RECREDENCIAMENTO PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2008 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
RESOLUÇÃO 38 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJINHO APRENDIZ – BELÉM/PA.**
RESOLUÇÃO 39 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA.
COLÉGIO HIPER IDEAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NOVO PROGRESSO/PA.
RESOLUÇÃO 40 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRAXEDES RIBEIRO E ANEXAS – MÃE DO RIO/PA.
RESOLUÇÃO 41 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO 42 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESTHER FIGUEIREDO FERRAZ – ALTAMIRA/PA.
RESOLUÇÃO 43 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO 1ª À 3ª SÉRIE E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS.
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO – IGARAPÉ-AÇU/PA.
RESOLUÇÃO 44 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO.
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. ANTÔNIO GONDIM LINS – ALTAMIRA/PA.
RESOLUÇÃO 45 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE.
COLÉGIO SOPHOS – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO 46 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE.
COLÉGIO SOPHOS – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO 47 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR CARINA DAMASCENO BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO 48 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013
EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR ALINNE RAQUEL NEVES QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Belém, 19 de Fevereiro de 2013.
SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Presidente do CEE/PA

Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488911
PORTARIA: 590/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA	AG. DE PORTARIA	1829151

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364133063310000	0261000000	339030	1.500,00
12364133063310000	0261000000	339039	2.500,00

Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488916
PORTARIA Nº 493/13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

I – CONCEDER, a servidora FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM, Id. Funcional nº 5347831-4, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Diretoria de Administração de Recursos Materiais, gratificação de tempo integral em percentual fixado de 70%, a contar de 01.02.2013.

II – CESSAR, a contar de 01.02.2013 a gratificação de tempo integral do servidor JOSE MARIA DE ABREU MATTOS NETO, Id. Funcional nº 5767601-5, cargo de Técnico A, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488925

Ato: Port. 594/2013, DE 18/02/2013

Término Vínculo: 15/02/2013

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a Pedido.

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / RISETE MARIA QUEIROZ LEÃO BRAGA (TECNICO C)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488933
PORTARIA: 591/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RAFAEL DA SILVA E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B 571946632

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364133063300000	0102000000	339030	1.240,00
12364133063300000	0102000000	339039	1.000,00

Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488945
PORTARIA: 589/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSIST.ADMINIST.I	A 31849781

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12122133063330000	0102000000	339039	50,00
12122133063330000	0102000000	339030	100,00

Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488967
PORTARIA: 597/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. AUXILIAR I	541961653

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364133049960000	0102000000	339030	4.000,00

Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489092
PORTARIA: 543/2013
Objetivo: a serviço desta IES, no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572134131/JORGE ALBERTO FURTADO (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 28/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489102
PORTARIA: 544/2013
Objetivo: participar da organização e execução das solenidades de colação de grau.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58989821/OSCAR VIEIRA RIBEIRO (TECNICO A) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 01/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489122
PORTARIA: 545/2013
Objetivo: participar da organização e execução das solenidades de colação de grau.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58989821/OSCAR VIEIRA RIBEIRO (TECNICO A) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 25/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489044
PORTARIA: 533/2013
Objetivo: participar de reunião administrativa com a Magnífica Reitora, em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 .
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6061973/MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAUJO (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – IGARAPÉ-AÇU) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 26/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489049
PORTARIA: 538/2013
Objetivo: a serviço desta IES, no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008141/DARIO DA COSTA MARTINS (MOTORISTA B) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/01/2013 a 03/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489054
PORTARIA: 539/2013
Objetivo: a serviço desta IES, no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 .
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572164261/DAVI DIAS SOUSA JUNIOR (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2012 a 30/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489070
PORTARIA: 540/2013
Objetivo: a serviço desta IES, no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572164261/DAVI DIAS SOUSA JUNIOR (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 06/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489073
PORTARIA: 541/2013
Objetivo: a serviço desta IES, no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572164261/DAVI DIAS SOUSA JUNIOR (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 07/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489084
PORTARIA: 542/2013
Objetivo: a serviço desta IES, no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572164261/DAVI DIAS SOUSA JUNIOR (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489003
PORTARIA Nº 496/13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou APROVADA no estágio probatório a servidora abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	57197426-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	EXCELENTE

IONARA ANTUNES TERRA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489005
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 492/13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013
PRORROGAR, até 31.12.2013, a cessão ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE/PA, dos servidores desta IES, abaixo relacionados, com ônus para a UEPA.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO
ANA SILVIA ANDRADE MORAES	3158829-1	AGENTE DE SAÚDE
EDMUNDO DOS SANTOS LIMA	3158136-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIVALDOMENDONÇA DE ALMEIDA	3158470-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489008
PORTARIA: 532/2013
Objetivo: participar de reunião administrativa com a Magnífica Reitora, em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555867252/JOSYANE BRASIL DA SILVA (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – CAMETA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 26/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489014
PORTARIA: 534/2013
Objetivo: participar de reunião administrativa com a Magnífica Reitora, em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58122323/GILENO EDU LAMEIRA DE MELO (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - ALTAMIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 26/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489018
PORTARIA: 535/2013
Objetivo: participar de reunião administrativa com a Magnífica Reitora, em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2507672/FLAVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO (COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 26/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489038
PORTARIA: 536/2013
Objetivo: participar de reunião administrativa com a Magnífica Reitora, em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56578222/ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - MOJU) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 25/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488972
PORTARIA: 598/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PEDRO FRANCO DE SÁ DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS3750474
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063300000 0102000000 339030 1.500,00
12364133063300000 0102000000 339039 1.500,00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488976
PORTARIA: 599/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSELI FERNANDES SENA TECNICO A 58100192
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133049960000 0102000000 339030 1.000,00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488982
PORTARIA: 600/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JORGE FARIAS DE OLIVEIRA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS51179254

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364133049960000	0102000000	339030	2.040,00
12364133049960000	0102000000	339039	200,00

Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488988

PORTARIA Nº 491/13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora RUTH SOUZA DA COSTA, Id. Funcional nº 752614-2, cargo de Técnico A, lotada no Gabinete da Reitoria / NECAD, para cursar Mestrado em Educação, pela Universidade do Estado do Pará por intermédio do Centro de Ciências Sociais e Educação, no período de 06.08.2012 a 31.07.2014.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 06.08.2012 a 31.07.2014, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488995

PORTARIA Nº 489/13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA, Id. Funcional nº 57200892-1, cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, para cursar Mestrado Profissional em Ensino em Saúde na Amazônia, pela Universidade do Estado do Pará por intermédio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 06.03.2012 a 28.02.2014.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 06.03.2012 a 28.02.2014, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488998
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 495/13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DESIGNAR a servidora MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA, Id. Funcional nº 5041767-1, cargo de Técnico C, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico, no período de 04 a 08.02.2013, em substituição ao titular, sem ônus para a Administração.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Secretaria de Estado
de Saúde Pública**

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488687
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 488612

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 08/02/2013

Valor: 3.946.836,66

Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 07/2010, por mais 12(doze meses), a contar de 08/02/2013 à 07/02/2014.

Contrato: 7

Exercício: 2013

Contratado: E. B. CARDOSO

Endereço: R WE-4, Bairro: Marambaia, 386

CEP. 66623-284 - Belém/PA

Complemento: COHAB- Gleba I

Telefone: 9132433670

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488693
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 488589

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 08/02/2013

Valor: 664.564,56

Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 06/2010, por mais 12(doze meses), a contar de 08/02/2013 à 07/02/2014.

Contrato: 6

Exercício: 2010

Contratado: D ABDON & CIA LTDA

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 2159

CEP. 66060-230 - Belém/PA

Complemento: Sala 02

Telefone: 9132282967

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 135 , DE 28 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488700

A **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, AV. GERÔNIMO PIMENTEL, Q.262, L.25/26/27, VILA DOS CABANOS, BARCARENA-PA como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO

SISTÊMICO
ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 01/2013

☐ **EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A

☐ **NOME FANTASIA:** DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

☐ **ENDEREÇO:** AV. GERÔNIMO PIMENTEL, Q.262, L.25/26/27

☐ **BAIRRO:** VILA DOS CABANOS

☐ **CIDADE/UF:** BARCARENA-PA

☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PABLIANE DOS SANTOS SOUZA CRF/PA 2983

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

PORTARIA Nº 139 , DE 28 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488715

A **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da UNIDADE MATERNO

INFANTIL N.S. DAS MERCES, AV. ANTONIO MARQUES RIBEIRO, S/N, CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU-PA como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO
ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 01/2013

☐ **EMPRESA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU

☐ **NOME FANTASIA:** UNIDADE MATERNO INFANTIL N.S. DAS MERCES

☐ **ENDEREÇO:** AV. ANTONIO MARQUES RIBEIRO, S/N

☐ **BAIRRO:** CENTRO

☐ **CIDADE/UF:** SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JANAINA EDUARDO BARROS CRF-PA 2780

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488823
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 14/2013

Objeto: Aquisição de Equipo Cart Odontológico Móvel, visando atender as necessidades da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: À partir de 20/02/2013, às 08h00min

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/03/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488846
EDITAL Nº. 003/2013-DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA convoca o Sr. RANILSON ARAUJO DO PRADO, Ex-Prefeito Municipal de Aveiro no período de 2009 a 2012, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender **NOTIFICAÇÃO** sobre o **Relatório Preliminar de Auditoria nº 64** instaurada por meio da Portaria nº 0014/2012 - DEAUDS/SESPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32222, datado de 17/08/2012, referente aos programas da Atenção Básica, abrangendo o período de 2011 e 2012.

Esclarecemos que o não atendimento à presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias ,a contar da data da publicação deste, será objeto de continuação da competente auditoria, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria DEAUDS/SESPA nº 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de junho de 1996.

Cumpre informar que quaisquer dúvidas contactar com o Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito à Rua dos Timbiras nº. 1827, Ed. Aliance, Apt. 202 – Batista Campos, fone: (91) 4009-7413 Fax: (91) 4009-7406, Cep: 66030-610 – Belém/Pará (falar com a srª. Dalva Maria Almeida Batista Pereira - Chefe do DACFA/DEAUDS/SESPA).

Belém, 19 de fevereiro de 2013.

Débora Francisca da Silva Jares Alves

Diretora do DEAUDS/SESPA

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489064

Dispensa: 10/2013
Data: 19/02/2013
Valor: 10.699,20
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(ARIPRAZOL 15 MG), PARA TRATAMENTO DA PACIENTE: MARIA DA SILVA AGUIAR.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93,ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 19/02/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2028
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132497790
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489071

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 08/02/2013
Valor: 666.832,32
Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 08/2010, por mais 12(doze meses), a contar de 08/02/2013 à 07/02/2014.
Contrato: 8
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339037 0103000000 Estadual
10122129745350000 339034 0103000000 Estadual
Contratado: STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 1000
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
Telefone: 9132262200
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489085

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 08/02/2013
Valor: 3.097.000,44
Vigência: 08/02/2013 a 08/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contratonº 09/2010, por mais 12(doze meses), a contar de 08/02/2013 à 07/02/2014.
Contrato: 9
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339037 0103000000 Estadual
10122129745350000 339034 0103000000 Estadual
10302131226100000 339037 0103000000 Estadual
Contratado: SERVICE ITORORO LTDA
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132660777
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489088 PORTARIA: 45

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
sandra maria nunes ferreira agente de saúde 20108791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0103000000 339030 1.500,00
10302131226100000 0103000000 339036 1.500,00
Observação: liberação de suprimento de fundos para URE DIPE/ sespa, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender despesas com materiais de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para serem utilizados perante a realização de serviços de prestação de terceiros pessoa física
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489101 PORTARIA: 46

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARILINA TORRES CAMPOS datilógrafo 51184091
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0103000000 339030 1.500,00
10302131226100000 0103000000 339036 1.500,00
Observação: liberação de suprimento de fundos para o CAPS AMAZÔNIA, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender despesas com material de consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes a serviços de prestação de terceiros pessoa física
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489135 PORTARIA: 47

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
IVANA SOARES DA SILVA agente de portaria 571943641
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0103000000 339030 2.000,00
10302131226100000 0103000000 339036 2.000,00
Observação: liberação de suprimento de fundos para URES REDUTO, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender despesas com material de consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referentes a serviços de prestação de terceiros pessoa física
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489148 PORTARIA: 48

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ MACIEL agente administrativo 1228231
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0103000000 339030 1.500,00
10302131226100000 0103000000 339036 1.000,00
Observação: liberação de suprimento de fundos para URPS, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender despesas com material de consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais) referentes a serviços de prestação de terceiros pessoa física
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489162 PORTARIA: 49

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO MARIA REIS DO NASCIMENTO auxiliar em serviços de comunicação50778001
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0103000000 339030 1.500,00
10302131226100000 0103000000 339036 1.000,00
Observação: liberação de suprimento de fundos para O centro de cuidados a dependentes químicos, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender despesas com material de consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais) referentes a serviços de prestação de terceiros pessoa física
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489179 PORTARIA: 50

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIEL GONÇALVES DA SILVA agente administrativo 571946971
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0103000000 339030 300,00
10302131226100000 0103000000 339039 500,00
10302131226100000 0103000000 339036 1.200,00
Observação: liberação de suprimento de fundos para A UREMIA, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para atender despesas com material de consumo, mais R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atender despesas com serviços de pessoas jurídicas e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referentes a serviços de prestação de terceiros pessoa física
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488676 PORTARIA: 48

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903315/HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013
7212121/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (AG. ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488690 PORTARIA: 49

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE MARAPANIM PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488709
PORTARIA: 50

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE SAÕ JOÃO DA PONTA PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488722
PORTARIA: 51

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903315/HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013
51483082/MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS (TÉC. PATOLOGIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488733
PORTARIA: 52

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0478954/CICERO ALVES FERREIRA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488885
PORTARIA: 63

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51483082/MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS (TÉC. PATOLOGIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 06/03/2013
7212121/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (AG. ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 06/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488917
PORTARIA: 64

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE SÃO D. DO CAPIM PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO D. DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 06/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488932
PORTARIA: 65

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO D. DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903315/HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 06/03/2013
5231060/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AG. DE PORTARIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 06/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488803
PORTARIA: 57

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5231060/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AG. DE POTARIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013
7212121/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (AG. ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488815
PORTARIA: 58

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MAG. BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0478954/CICERO ALVES FERREIRA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 04/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488835
PORTARIA: 59

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MAG. BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5231060/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AG. DE PORTARIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 04/03/2013
51483082/MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS (TÉC. PATOLOGIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 04/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488844
PORTARIA: 60

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE MARACANÃ PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 04/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488860
PORTARIA: 61

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903315/HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 04/03/2013
7212121/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (AG. ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 04/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488878
PORTARIA: 62

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE INHANGAPI PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/03/2013 a 06/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488744
PORTARIA: 53

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5231060/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AG. DE PORTARIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013
7212121/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (AG. ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488778
PORTARIA: 54

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE SÃO F. DO PARÁ PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADAS AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO F. DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32076091/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488786
PORTARIA: 55

Objetivo: SUPERVISÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SIM/ SINASC; ORIENTAR E ACOMPANHAR OS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS EM RELAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO F. DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5903315/HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013
51483082/MARIA ONEIDE ROCHA DOS SANTOS (TÉC. PATOLOGIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488792
PORTARIA: 56

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ PARA REALIZAR SUPERVISÃO RELACIONADA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC E VIGILÂNCIA DO ÓBITO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572064061/WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488747
PORTARIA: 020/2013

Objetivo: Coordenar equipe que irá dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1086623/JAIME SALES MAIA JUNIOR (Guarda de Endemias) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488749
PORTARIA: 021/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
61208901/MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA (Ag. de Saúde “C”) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488756
PORTARIA: 022/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1087901/JOSÉ MARIA ALMEIDA DE SOUZA (Agente de Portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 10/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488759
PORTARIA: 023/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51806941/GABRIEL DO NASCIMENTO MELO (Agente de Portaria) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488764
PORTARIA: 024/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1089011/RAIMUNDA DE SOUZA XAVIER (Agente de Portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488771
PORTARIA: 026/2013

Objetivo: Conduzir Veículo com equipe que irá dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51591641/ORIVALDO RAMOS DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488804
PORTARIA: 034/2013

Objetivo: Conduzir Veículo com equipe que irá dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0500866/ANTONIO MARQUES DA CRUZ (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489191
PORTARIA: 76/2013

Objetivo: Participar da reunião de capacitação sobre Diretrizes da Portaria nº 854/2012, no auditório do Hemopa.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541962492/ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA (Psicóloga) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489194
PORTARIA: 77/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá participar da reunião de capacitação sobre Diretrizes da Portaria nº 854/2012, no auditório do Hemopa.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572068051/MARCIO FABIANO DA SILVA GUEDES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488775
PORTARIA: 027/2013

Objetivo: Coordenar equipe que irá dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505162/JOSUÉ MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488777
PORTARIA: 028/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1088041/ITAMAR LIMA DA SILVA (Agente de Portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 10/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488782
PORTARIA: 029/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505018/FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 10/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488787
PORTARIA: 030/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56716471/MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ (Datilógrafo) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488791
PORTARIA: 032/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1088631/DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUSA (Agente de Portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488795
PORTARIA: 013/2013

Objetivo: Dar apoio ao município e executar ações preventivas/educativas durante o período do carnaval.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0498507/SEBASTIÃO ALVES MARINHO (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/02/2013 a 12/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488695
PORTARIA: 343/2012

Objetivo: Realizar supervisão do dia “D” da campanha de Vacinação contra Poliomielite, no dia 16/06/2012, no município de Abaetetuba e Barcarena.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571930952/GENILDA MACEDO MARTINS (Técnica de enfermagem) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488699
PORTARIA: 344/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia "D" da Campanha de Vacinação contra Poliomielite.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (Chefe da Div. Técnica) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488706
PORTARIA: 345/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia "D" da Campanha de Vacinação contra Poliomielite
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572109851/OSVALDO DAVI DE CASTRO TAVARES (Agente de Artes Práticas) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488712
PORTARIA: 346/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia "D" da Campanha de Vacinação contra Poliomielite
Fundamento Legal: (Art.145 da lei Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (Enfermeira) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488716
PORTARIA: 347/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia "D" da Campanha de Vacinação contra Poliomielite
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571909181/MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488723
PORTARIA: 348/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia "D" da Campanha de Vacinação contra Poliomielite
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
922661/FRANCISCO LESSA DA SILVA (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489123
PORTARIA: 71/2013
Objetivo: REALIZAR MOBILIZAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PREVENÇÃO AS DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E DENGUE, NO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50904661/HERMANI LÚCIA MARQUES PEÇANHA (AUXILIAR DE SAÚDE) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489131
PORTARIA: 72/2013
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MOBILIZAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PREVENÇÃO AS DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E DENGUE, NO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
051684140/PEDRO COSTA FILHO (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489067
PORTARIA: 65/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃOLIZAÇÃO PREVENTIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: COMBATE A DENGUE, AS DSTS E COMBATE AO ESCALPELAMENTO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180591/JOEL PIXUNA DE SOUZA (COORD. DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489072
PORTARIA: 66/2013
Objetivo: REALIZAR MOBILIZAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PREVENÇÃO AS DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E DENGUE, NO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
767401/MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489083
PORTARIA: 67/2013
Objetivo: REALIZAR MOBILIZAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PREVENÇÃO AS DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E DENGUE, NO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
868431/RICARDO DA CUNHA BARATA (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489093
PORTARIA: 68/2013
Objetivo: REALIZAR MOBILIZAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PREVENÇÃO AS DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E DENGUE, NO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50905043/MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489098
PORTARIA: 69/2013
Objetivo: REALIZAR MOBILIZAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PREVENÇÃO AS DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E DENGUE, NO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52942401/SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489116
PORTARIA: 70/2013
Objetivo: REALIZAR MOBILIZAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E PREVENÇÃO AS DST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E DENGUE, NO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
030000/MARIA DOS REIS GOMES DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488960
PORTARIA: 059/2013
Objetivo: Realizar mobilização de combate e controle com ações de promoção a saúde e prevenção as DST/AIDS, Hepatites virais e Dengue, no Estado do Pará.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
723442/MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA (Pedagoga) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488964
PORTARIA: 060/2013
Objetivo: Irá realizar mobilização de combate e controle com ações de promoção a saúde e prevenção as DST/AIDS, Hepatites virais e Dengue, no Estado do Pará.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1151691/ENOLINA CARDOSO BARATA (Téc. de Enfermagem) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488971
PORTARIA: 061/2013
Objetivo: Conduzir os técnicos que irão realizar mobilização de combate e controle com ações de promoção a saúde e prevenção as DST/AIDS, Hepatites virais e dengue, no estado do Pará.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232084/LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488978
PORTARIA: 062/2013
Objetivo: Participar da mobilização Preventiva da vigilancia em saúde : combatea Dengue, as DSTS E Combate ao escalpelamento.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191253/REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENU (Cheve de Centro De Saúde) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488986
PORTARIA: 063/2013
Objetivo: Participar da mobilização preventiva da vigilancia em saúde: combate a Dengue, as DSTS e combate ao escalpelamento.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571912531/ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489056
PORTARIA: 64/2013
Objetivo: PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃOLIZAÇÃO PREVENTIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: COMBATE A DENGUE, AS DSTS E COMBATE AO ESCALPELAMENTO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58944311/DOUGLAS QUEIROZ BALDEZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488891
PORTARIA: 053/2013
Objetivo: Participar da mobilização preventiva da vigilancia em saúde: Combate a Dengue as DSTS e combate ao escarpelamento.
Fundamento Legal: (Art.145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/HIGOR TOHANY P. SILVA (Colaborador eventual) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488906
PORTARIA: 054/2013
Objetivo: Participar da mobilização preventiva da vigilancia em saúde: Combate a dengue As DSTS e combate ao escarpelamento.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei e Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/ANDREIA SOUZA DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488929
PORTARIA: 053/2013
Objetivo: Participar da mobilização preventiva da vigilancia em saúde: Combate a Dengue As DSTS e combate ao escarpelamento.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000/JONILSON PINHEIRO E PINHEIRO (Gestão em Serviço de Saúde) / 5,5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488935
PORTARIA: 056/2013
Objetivo: Participar da mobilização preventiva da vigilancia em saúde: Combate a Dengue As DSTS e combate ao escarpelamento.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488949
PORTARIA: 057/2013
Objetivo: Irá realizar mobilização de combate e controle com ações de promoção a saúde e prevenção as DST/AIDS, Hepatites virais e dengue, no estado do Pará.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571910511/FABRÍCIO DA SILVA PINTO (Assist. Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488959
PORTARIA: 058/2013
Objetivo: Irá realizar mobilização de combate e controle com ações de promoção a saúde e prevenção as DST/AIDS, Hepatites virais e Dengue, no Estado do Pará.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000/MÁRCIA CRISTINA MACHADO MORGALHO (Assist. Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488760
PORTARIA: 355/2012
Objetivo: Acompanhar a equipe técnica que supervisionará no Dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571948721/EDILEUSA DA SILVA PEREIRA (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488769
PORTARIA: 356/2012
Objetivo: Realizar supervisão do dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571981081/GISELE LIMA MACEDO (Farmacêutica-Bioquímica) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488814
PORTARIA: 357/2012
Objetivo: Conguzir os servidores que irão realizar supervisão do dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207629/EDILSON ALVES E SILVA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488820
PORTARIA: 358/2012
Objetivo: Realizar supervisão no Dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (Enfermeira) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488831
PORTARIA: 359/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488881
PORTARIA: 057/2013
Objetivo: Irá Realizar mobilização de combate e controle com ações de promoção a saúde e prevenção as DST/AIDS, Hepatites virais e dengue , no estado do Pará.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571910511/FABRÍCIO DA SILVA PINTO (Assist. Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 13/02/2013<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488731
PORTARIA: 349/2012
Objetivo: Afim de prestar apoio da higienizaçao de dispersação no local de vacina.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1944.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
917741/MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRITO (Servente) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488739
PORTARIA: 350/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Mirí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900221/ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO (Enfermeira) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488743
PORTARIA: 351/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Mirí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076851/LAURIMAR RODRIGUES MINDELO (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488748
PORTARIA: 352/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Mirí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
341182/MARIA DE FATIMA COELHO BOOIJ (Coord. de Imunização) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488750
PORTARIA: 353/2012
Objetivo: Acompanhar equipe técnica que supervisionará no Dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite
Fundamento Legal: (Art.145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571973201/ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA (Enfermeiro) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488757
PORTARIA: 354/2012
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar supervisão do dia “D” da Campanha de Vacinação contra Poliomielite.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 16/06/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488730
PORTARIA: 034/2013

Objetivo: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 05010016/ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489053
PORTARIA: 036/2013

Objetivo: REUNIR-SE COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5629830/ADELSON DA COSTA TEIXEIRA (DIRETOR DO 8º CRS) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 21/02/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488779
PORTARIA: 55/19.02.13

Objetivo: Participar de Capacitação sobre a portaria nº854/2012/GM/MS, que trata do preenchimento dos novos procedimento da RAAS, referente a rede de Atenção psicossocial / Saúde mental
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58977981/DAIANA FERREIRA SOBRINHO (Psicóloga) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 09/02/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488805
PORTARIA: 56/19.02.13

Objetivo: Entregar medicamento no municípios
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte/PA - Brasil
Tucumã e São Felix do Xingu /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5897529/JOSÉ DIVINO DOS SANTOS (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488816
PORTARIA: 57/19.02.13

Objetivo: Conduzir técnicos para realizar vistoria na UBS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 504386/SALVADOR CORREA BENTO (Microscopista) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 08/01/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488946
PORTARIA: 58/19.02.13

Objetivo: realizar monitoramento dos repasses dos programas: PMAQ, rede cegonha, requalificação das unidades básicas, supervisão dos sistemas de TB/MH, Vistoria no andamento da academia da saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Cumaru do Norte, Água Azul do Norte/PA - Brasil
Redenção, Floresta do Araguaia /PA - Brasil
Rio Maria, Xinguara, Sapucaia/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras, Banach/PA - Brasil
Santana do Araguaia, Pau D'arco/PA - Brasil
São Felix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã, Ourilandia do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57205107/OLIVIA CRISTINA DIAS FERREIRA (Emfermeira) / 11.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 18/01/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488993
PORTARIA: 59/19.02.13

Objetivo: Conduzir técnicos deste 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Água Azul do Norte, Tucumã/PA - Brasil
Ourilandia do Norte, São Felix do Xingu/PA - Brasil
Redenção, Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras, Pau D'arco/PA - Brasil
Santana do Araguaia, Rio Maria,Xinguara /PA - Brasil
Sapucaia, Banach, Cumaru do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es): 504043/EDMAR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saude Publica) / 11.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 18/01/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489013
PORTARIA: 60/19.02.13

Objetivo: levar material de triagem neonatal (teste do pezinho)
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 589752/JOSÉ DIVINO DOS SANTOS (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 16/01/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489031
PORTARIA: 61/19.02.13

Objetivo: realizar monitoramento dos repasses dos programas: PMAQ, rede cegonha, requalificação das unidades básicas, supervisão dos sistemas de TB/MH, Vistoria no andamento da academia da saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): , Água Azul do Norte, Tucumã/PA - Brasil
Bannach, Cumaru do Norte/PA - Brasil
Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu/PA - Brasil
Rio Maria, Xinguara, Sapucaia/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil
Santana do Araguaia, Pau D'arco/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58333702/FRANCISCA DO ROSARIO NASCIMENTO CAMPOS (Chefe da Divisão Técnica) / 11.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 18/01/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489059
PORTARIA: 62/19.02.13

Objetivo: : participar de Elaboração e Apresentação de Prestação de Conta Especial conforme Correspondência Circular nº011 datado de 01.02.2013 do Secretario de Estado de Saúde Pública do Pará bem como tratar de Assunto relacionado a este 12º CRS/ SESPA Conforme documento Anexos

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1130771/LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA (Técnica de Enfermagem) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489069
PORTARIA: 63/19.02.13

Objetivo: participar de Elaboração e Apresentação de Prestação de Conta Especial conforme Correspondência Circular nº011 datado de 01.02.2013 do Secretario de Estado de Saúde Pública do Pará bem como tratar de Assunto relacionado a este 12º CRS/SESPA Conforme documento Anexos, no período de25.02 a 02.03.2013.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51878261/ANNETH DA SILVA MATOS (Auxiliar de Informatica) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489079
PORTARIA: 63/19.02.13

Objetivo: participar de Elaboração e Apresentação de Prestação de Conta Especial conforme Correspondência Circular nº011 datado de 01.02.2013 do Secretario de Estado de Saúde Pública do Pará bem como tratar de Assunto relacionado a este 12º CRS/SESPA Conforme documento Anexos, no período de25.02 a 02.03.2013.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58883281/EDVALDO MARQUES RIBEIRO (Chefe da Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489106
PORTARIA: 64/19.02.13

Objetivo: Participar de Reunião dos Secretários de Saúde dos Municípios que estão sob jurisdição desta 12º CRS/SESPA
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58883631/REGINA MARIA LOPES BRANCO (Diretora do 12º CRS/SESPA) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 03/02/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Hospital Regional de Cametá

PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488973
PORTARIA Nº 013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso de suas atribuições legais através da portaria de Nº 5.222/2011 de 22 de Setembro de 2011 resolve:

Nomear Comissão Permanente de Licitação nesta Instituição de Saúde.
Presidente da Comissão:
Elizete Carvalho da Veiga – Matrícula: 5561833/2

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDSON ROBERTO SILVA SACRAMENTO, Medico, matrícula nº 57227293/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clinica Toracica Cardio Vascular – CTCV, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA N° 093/2013 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489203

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 18/02/2013 a 19/03/2013, da servidora ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 3256030/1, Chefe da Nutrição e Dietetica do Centro Hospitalar Jean Bitar.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/34508 de 23/01/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS, Nutricionista, matrícula nº 5890711/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Nutrição e Dietetica do Centro Hospitalar Jean Bitar, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA N° 070/2013 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489204

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 27/2013 – DE.ENF

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03/01/2013, a servidora ELANE MARCELE LIMA OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, no Centro Hospitalar Jean Bitar (Cl. Médica).

PORTARIA N° 071/2013 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489205

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 20/2013 – DE.ENF

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 07/01/2013, a servidora SANDY GOUVEIA FIRMINO, Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, na Clinica de Cuidados Paliativos e Oncologicos – C.C.P.O, deste Hospital.

PORTARIA N° 092/2013 – DAF/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489206

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 19/2013 – DEP. ENF.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 29/01/2013, por necessidade de serviço a servidora ISMAELINA SANTOS MEDEIROS RABELLO MENDES, Enfermeiro, matrícula nº 5682053/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clinica Neurologica para o Departamento de Ambulatorio.

PORTARIA N° 075/2013 - DAF/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489207

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2012/447724 de 17/09/2012.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 17/09/2012, por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALEX DO SOCORRO ROCHA SENA	57203010/1	AUXILIAR OPERACIONAL	DIV. DE ALMOXARIFADO	DIV. DE FARMÁCIA
FRANCINETE SOUSA SILVA	57229899/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE ALMOXARIFADO	DIV. DE FARMÁCIA
GIDEAO EPIFANE DOS SANTOS	57229936/1	AUXILIAR OPERACIONAL	DIV. DE ALMOXARIFADO	DIV. DE FARMÁCIA
IZETE DE SOUZA CASTILHO	12	AUX. DE ENFERMAGEM	DIV. DE ALMOXARIFADO	DIV. DE FARMÁCIA
JOEL ALVES DE SOUZA	54186806/1	AUXILIAR OPERACIONAL	DIV. DE ALMOXARIFADO	DIV. DE FARMÁCIA
MATEUS AZEVEDO NOVAES	57196112/1	AUXILIAR OPERACIONAL	DIV. DE ALMOXARIFADO	DIV. DE FARMÁCIA
ROGERIO CAVALCANTE DOS SANTOS	57195969/1	AUXILIAR OPERACIONAL	DIV. DE ALMOXARIFADO	DIV. DE FARMÁCIA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488654
PORTARIA N° 151/2013 – GP/FSCMPA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao servidor **KARUDY ALCÂNTARA DA SILVA**, Auxiliar Operacional, Id. Funcional nº 57213110/1, lotada na Gerência de Finanças, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, referentes ao triênio de 12/02/2009 a 11/02/2012.

PORTARIA N° 154/2013 – GP/FSCMPA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **JULIANA LASMAR AYRES DO AMARAL**, Médica, Id. Funcional nº 55587713/2, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 15/02/2013 a 16/03/2013, referentes ao triênio de 14/01/2008 a 13/01/2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

LICENÇA ESTUDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488655
PORTARIA N° 153/2013 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei nº 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,
RESOLVE:
CONCEDER Licença para Estudo – Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional – Ensino em Saúde na Amazônia – ESA, com remuneração, à servidora **ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ**, Id. Funcional nº 57196539/1, Enfermeira, lotada na Gerência de Educação Permanente, no período de 01/04/2013 a 31/08/2013.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de Fevereiro de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488826
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 9/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises microbiológicas e de diagnósticos de qualidade do ar interior do edifício sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Em grau de repetição do Pregão Eletrônico 64/2012 cuja sessão foi considerada fracassada. Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital. Responsável pelo certame: Jorge Andrade

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/03/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745750000 339039 0269000000 Estadual

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488840

Número: 1

Assinatura: 19/02/2013

Valor: 35.902,48

Justificativa: Fica designado o servidor GERALDO MACHADO MIRANDA, como responsável pelo acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 80/11

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488849

Número: 2

Assinatura: 19/02/2013

Valor: 13.618,80

Justificativa: Fica designado o servidor GERALDO MACHADO MIRANDA, como responsável pelo acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 86/11

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488886
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 488230
PORTARIA: 21/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DANIELLE MORAES ALVES Médico 572047121

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10302118840820000 0269001022 339030 400,00

Observação: Processo:24005/2013,Período de

aplicação: 25/1/2013 a 24/2/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488896
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 488241
PORTARIA: 21/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DANIELLE MORAES ALVES Médico 572047121

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339030 1.500,00

10122129745750000 0269001022 339036 250,00

10122129745750000 0269001022 339039 250,00

Observação: processo:23975/2013,período de

aplicação: 25/1/2013 a 24/2/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488900
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 488252
PORTARIA: 23/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Loredan de Andrade Mello Médico 541946691

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339030 1.200,00

10122129745750000 0269001022 339036 100,00

10122129745750000 0269001022 339039 200,00

Observação: processo:16014/2013,período de

aplicação: 29/1/2013 A 28/2/2013

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488926

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 14/02/2013

Valor: 355.000,00

Vigência: 19/02/2013 a 18/02/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 007/2011 (Pregão Eletrônico nº. 060/2010), nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/02/2013 até 18/02/2014, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL – FILTROS PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS, para atender as necessidades da Fundação HEMOPA.

Contrato: 7-11

Exercício: 2013

Contratado: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

Endereço: Est do Engenho D'Agua, Bairro: Anil, 1248

CEP. 22765-240 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 2135280150

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTINUA NO CADERNO 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

**PORTARIA N° 46/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2013.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488975

**Institui a Política de Pesquisas e Proteção ao Conhecimento
da Fundação Hemopa e dá outras providências**

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará – Fundação Hemopa, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 1º, inciso I, letra a da Lei Estadual nº 5.840, de 23 de março de 1994 e artigo 1º do Decreto Legislativo nº 74, de 06 de setembro de 2011, e com fundamento nas Leis Federais nº 9.279, de 14 de maio de 1996; 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; 10.973, de 02 de dezembro de 2004; 11.105, de 24 de março de 2005; no Decreto Federal nº 2.553, de 16 de abril de 1998, Lei Estadual nº 6.489/2002 e Decreto nº 5.615/2001e nas demais normas relativas à Propriedade Intelectual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Política de Pesquisas e Proteção ao Conhecimento da Fundação Hemopa, que será regida pelos seguintes fundamentos.

CAPÍTULO I – DA PESQUISA

Art. 2º - As atividades de pesquisa na Fundação Hemopa serão organizadas em linhas de pesquisa, conforme definição prévia contida no documento “Manual de Normas e Procedimentos para Desenvolvimento de Pesquisas, Atividades de Apoio e de Divulgação”, NEPES-POP-006.

Art. 3º - O Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEPES) da Fundação HEMOPA, estabelecerá as linhas de pesquisa com aprovação da Presidência e Diretoria Técnico-Científica desta Fundação

Parágrafo Único. As linhas de pesquisa constituem-se de temas de referência no âmbito da Fundação HEMOPA e deverão ser normatizadas por portaria pela Presidência, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade.

Art. 4º - As linhas de pesquisa constituem-se de servidores, pesquisadores e estudantes, organizados por um coordenador, indicado pela Presidência da Fundação, para o desenvolvimento de um ou mais projetos de investigação.

§ 1º - Os coordenadores de cada linha de pesquisa da Fundação Hemopa deverão possuir vínculo com a Instituição ou ser pesquisador convidado, ter preferencialmente título de doutor ou de mestre, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES.

§ 2º -. Em caso de renúncia ou impedimento do coordenador de linha pesquisa, outro deve ser indicado conforme especificado no Art. 3º.

§ 3º - A coordenação dos projetos, das equipes, a realização das atividades, o preenchimento da documentação exigida, a entrega dos relatórios, o cumprimento dos prazos e a conduta ética das pesquisas serão de responsabilidade do coordenador. A delegação dessas atividades aos integrantes da equipe dos projetos não o exime das responsabilidades supracitadas.

§ 4º - O coordenador da linha de pesquisa poderá, a seu critério, nomear um responsável para cada projeto de pesquisa desenvolvido, o qual atuará como pesquisador responsável pelo projeto em questão.

§ 5º - O coordenador e os pesquisadores deverão cadastrar os seus currículos na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, e mantê-los atualizados.

Art. 5º - As linhas de pesquisa criadas, após aprovadas pela Presidência e Diretoria Técnico-Científica da Fundação Hemopa, deverão ser cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq pelos seus respectivos coordenador.

§ 1º - A participação, em grupos de pesquisa, dos responsáveis pela condução de pesquisas descritivas como, por exemplo, monografias de conclusão de curso, é facultativa.

§ 2º - A participação de pesquisadores e servidores de outras instituições em grupos de pesquisa da Fundação Hemopa é facultativa.

§ 3º - Os pesquisadores, servidores e estudantes, mesmo que não integrem grupos de pesquisa, estão submetidos às políticas e procedimentos institucionais referentes ao desenvolvimento de pesquisas na Fundação Hemopa.

Art. 6º - Os projetos de pesquisa só poderão ser iniciados mediante aprovação prévia da Gerência de Desenvolvimento Técnico-Científico e, naqueles que envolverem seres humanos, também pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação Hemopa.

Parágrafo Único. Aos projetos de pesquisa propostos à Fundação Hemopa por pesquisadores ou instituições externas aplicar-se-ão as mesmas políticas e procedimentos institucionais a que estão submetidos os projetos de pesquisa institucionais.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - Compete à Presidência da Fundação Hemopa, quanto ao disposto nessa Portaria:

I. certificar os grupos de pesquisas da Fundação Hemopa, aprovados pela Diretoria Técnico – Científica, cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq;

II. autorizar o depósito de patentes em nome da Fundação Hemopa;

III. aprovar contratos de parceria e definir a participação da Fundação Hemopa nas pesquisas como titular ou co-titular.

Art. 8º - Compete à Diretoria Técnico-Científica da Fundação Hemopa, quanto ao disposto nessa Portaria:

I. aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Desenvolvimento de Pesquisas, Atividades de Apoio e de Divulgação e submetê-lo à Presidência;

II. aprovar as linhas de pesquisa, a constituição dos grupos de pesquisa e a indicação de seus respectivos líderes;

III. estabelecer critérios para nomeação de líderes de grupo de pesquisa, devendo ser servidor efetivo com título mínimo de mestre, ou pesquisador convidado, desde que aprovado pela Presidência da Fundação Hemopa.

Art. 9º - Compete à Gerência de Desenvolvimento Técnico-Científico da Fundação Hemopa, quanto ao disposto nessa Portaria:

I. elaborar o Manual de Normas e Procedimentos para Desenvolvimento de Pesquisas, Atividades de Apoio e de Divulgação;

II. aprovar os projetos de pesquisa propostos;

III. estruturar e administrar as cotas de bolsas institucionais de pesquisa provenientes de recursos próprios ou de terceiros;

IV. estabelecer critérios de identificação e seleção de projetos de pesquisa com potencial de geração de inovações ou propriedade intelectual.

Art. 10 - Compete ao Serviço de Pesquisa da Fundação Hemopa, quanto ao disposto nessa Portaria:

I. submeter as linhas de pesquisa, os grupos de pesquisa e seus respectivos líderes à aprovação do NEPES/CEP HEMOPA;

II. submeter os projetos de pesquisa à aprovação da Gerência de Desenvolvimento Técnico-Científico;

III. manter registro atualizado de todos os grupos de pesquisas, seus respectivos líderes, integrantes e projetos desenvolvidos no âmbito da Fundação Hemopa;

IV. orientar os servidores, pesquisadores e estudantes envolvidos nas atividades relacionadas ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa para que sejam seguidos as políticas e procedimentos institucionais em vigor;

V. acompanhar o andamento dos estudos e os resultados obtidos por meio da solicitação de relatórios aos líderes dos grupos de pesquisa, de acordo com o cronograma da pesquisa;

VI. identificar e encaminhar ao Núcleo de Inovações Tecnológicas e de Proteção ao Conhecimento da Fundação Hemopa os projetos de pesquisa com potencial de geração de inovações ou propriedade intelectual para que sejam tomadas as medidas devidas, para garantir a proteção à propriedade intelectual de seus autores e inventores.

Art. 11 - Compete ao Núcleo de Inovações Tecnológicas e de Proteção ao Conhecimento da Fundação Hemopa (NEPES), quanto ao disposto nessa Portaria:

I. zelar pela implantação, pela manutenção e pelo desenvolvimento da política institucional de inovação tecnológica;

II. apoiar iniciativas para implementação de sistema de inovação tecnológica no âmbito da Fundação Hemopa;

III. zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações e de sua comercialização;

IV. avaliar os projetos de pesquisa com potencial de geração de inovações ou de propriedade intelectual indicados pelo Serviço de Pesquisa;

V. avaliar a viabilidade econômico-financeira de novos processos, produtos e serviços;

VI. sugerir à Presidência da Instituição, mediante relatório descritivo, o depósito de patentes em nome da Fundação Hemopa;

VII. promover junto aos órgãos competentes a proteção das criações desenvolvidas na Fundação Hemopa;

VIII. acompanhar junto aos órgãos competentes o andamento dos processos de pedido de proteção, bem como dos processos de manutenção dos títulos de propriedade intelectual concedidos em nome da Fundação Hemopa;

IX. elaborar normas referentes ao pagamento de taxas, anuidades e demais encargos, previstos nas legislações específicas, referentes à concessão e a manutenção dos direitos relativos à propriedade intelectual;

X. emitir parecer sobre a conveniência de divulgar as criações desenvolvidas na Fundação Hemopa, passíveis de proteção em conformidade com a legislação pertinente sobre a propriedade intelectual;

XI. participar da avaliação e da classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Fundação Hemopa;

XII. autorizar a divulgação dos resultados e conteúdo dos projetos de apresentem, segundo avaliação do Núcleo de Inovações Tecnológicas, potencial de geração de inovações ou de propriedade intelectual;

XIII. apresentar à Diretoria Técnico-Científica, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas;

XIV. organizar eventos e outros meios para tornar públicas as atividades de incentivo à inovação e de proteção da propriedade intelectual, bem como seus resultados no âmbito da Fundação Hemopa.

CAPÍTULO III – DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E RESULTADOS DAS PESQUISAS

Art. 12 – São consideradas inovações tecnológicas:

I. os novos processos, produtos ou serviços gerados a partir de conhecimento desenvolvido por meio de investigação, pesquisas ou invenção;

II. o melhoramento ou aperfeiçoamento de processos, equipamentos, produtos e serviços que tenha por resultado a melhoria das condições de atendimento à população ou a redução relevante de custos ou o aumento significativo da produtividade ou receita da Instituição.

Art. 13 - Os resultados são parte essencial dos projetos de pesquisa e devem ser utilizados como critério para aprovação de novos projetos.

§ 1º - Entende-se por resultados de pesquisa a produção científica qualificada como inovação tecnológica, projeto de criação, melhoramento ou aperfeiçoamento de processos, equipamentos, produtos e serviços, depósito de patente, dissertação, tese ou publicação de artigo científico.

§ 2º - A divulgação dos resultados só poderá ocorrer após avaliação do potencial dos projetos de pesquisa em gerar inovações ou propriedade intelectual.

§ 3º - É vedado ao pesquisador, aos membros dos grupos de pesquisa e a qualquer outro partícipe envolvido em projetos de pesquisa que apresentem, segundo avaliação do Núcleo de Inovações Tecnológicas, potencial de geração de inovações ou de propriedade intelectual noticiar ou publicar qualquer aspecto relativo à criação de cujo desenvolvimento tenha participado, direta ou indiretamente, ou que tenha tomado conhecimento por meio de suas atividades na Fundação Hemopa, sem antes obter autorização por escrito do Núcleo de Inovações Tecnológicas.

Art. 14 - É obrigatória a menção da Fundação Hemopa em todo o trabalho realizado com o envolvimento total ou parcial de instalações, equipamentos, bens, serviços, pessoas ou materiais de consumo de propriedade ou cedidos por essa Instituição, independente da forma de divulgação e do tipo de evento científico.

Parágrafo Único. O não cumprimento dessa determinação poderá levar, o infrator, a sofrer pena de suspensão das atividades de pesquisa na Fundação Hemopa e, se for o caso, também de perda dos direitos referentes à remuneração fixada no artigo 19 dessa Portaria, em favor da Instituição, sem prejuízo das providências legais de âmbito civil, penal ou administrativo.

CAPÍTULO IV – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 15 - Quaisquer criações, melhoramentos ou aperfeiçoamentos de processos, equipamentos, produtos e serviços passíveis de geração de direitos de propriedade intelectual, resultantes ou não de um projeto de pesquisa, serão passíveis de proteção, observado o seguinte:

I. qualquer servidor, pesquisador ou estudante poderá ser diretamente responsável pela geração de direitos de propriedade intelectual;

II. o(s) servidor(es), pesquisador(es) ou estudante(es) diretamente responsável(is) pelo resultado passível de geração de direitos de propriedade intelectual será(ão) considerado(s) o(s) autor(es) ou inventor(es) da inovação tecnológica, projeto de criação, melhoramento ou aperfeiçoamento de processos, equipamentos, produtos e serviços, depósito de patente, dissertação, tese ou publicação de artigo científico em questão.

III. o(s) servidor(es), pesquisador(es) ou estudante(es) envolvido(s) na execução de um projeto de pesquisa compromete(m)-se a comunicar ao Serviço de Pesquisa da Fundação Hemopa a ocorrência de quaisquer resultados passíveis da obtenção de direitos de propriedade intelectual e a manter(em) o sigilo necessário para a proteção de tais resultados;

IV. a Fundação Hemopa será a titular ou co-titular dos direitos de propriedade intelectual porventura obtidos por meio de quaisquer atividades que envolvam a utilização total ou parcial de instalações, equipamentos, bens, serviços, pessoas ou materiais de consumo de sua propriedade, sejam elas provenientes de projeto de pesquisa ou não;

V. em caso de pesquisas realizadas em regime de acordo ou parceria, deverá ser observada a cláusula contratual em proposição referente à propriedade intelectual;

VI. a Presidência da Fundação Hemopa definirá procedimentos referentes ao registro, ao controle da comercialização, à concessão de licenças e à formalização de contratos e convênios de todo e qualquer resultado referente à propriedade intelectual estabelecido nessa Portaria;

VII. os servidor(es), pesquisador(es) e estudante(es) deverão comunicar ao Serviço de Pesquisa da Fundação Hemopa, imediatamente, ao tomar(em) conhecimento sobre quaisquer atos que possam representar infrações à política estabelecida nessa Portaria, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações necessárias para providências legais cabíveis.

Art. 16 - O(s) servidor(es), pesquisador(es) ou estudante(es) envolvido(s) na execução de um projeto de pesquisa que apresentem, segundo avaliação do Núcleo de Inovações Tecnológicas, potencial de geração de inovações ou de propriedade intelectual deverá(ão) assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade, relativo às informações pertinentes ao referido projeto.

§ 1º - A obrigatoriedade quanto à assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade e as condições expressas nesse artigo estendem-se a todas as pessoas que tenham acesso, escrito ou verbalmente, ao conteúdo do projeto de pesquisa, inclusive àquelas pessoas ou entidades que vierem a ser contratadas.

Art. 17 - Excetuam-se da obrigação relativa à manutenção do sigilo e confidencialidade previstos nessa Portaria as informações que:

- I. comprovadamente, estiverem em domínio público;
- II. comprovadamente, estiverem contidas em patentes publicadas em qualquer país antes da assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade;
- III. comprovadamente, sejam solicitadas pelo Poder Judiciário em processo judicial;
- IV. tornarem-se públicas pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou, quando for o caso, pelos órgãos competentes em âmbito internacional.

Art. 18 - A Fundação Hemopa assumirá os custos, totais, em caso de titularidade, ou parciais, em co-titularidade, com a proteção dos direitos de propriedade intelectual em âmbito nacional e, quando for o caso, internacional, podendo buscar, se necessário, auxílio financeiro nas agências de fomento federais, estaduais e/ou municipais ou com parceiros privados que tenham participado do desenvolvimento da pesquisa ou da obtenção do resultado objeto da proteção.

Art. 19 - As relações financeiras da Fundação Hemopa com o(s) autor(es), inventor(es) e cotitulares(es) da propriedade intelectual, nos termos dessa Portaria, serão regidas segundo os preceitos fixados nesse artigo.

§ 1º - Caberá, a título de premiação, conforme disposto no artigo 5º da Lei 17.348/08, ao(s) autor(es) ou inventor(es), apontado(s) no artigo 14, inciso II, dessa Portaria, a participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de um terço sobre o total líquido dos ganhos econômicos auferidos pela Fundação Hemopa com a comercialização, transferência, concessão de licença, contrato, convênio ou qualquer outro mecanismo previsto em Lei que envolva a propriedade intelectual de sua titularidade ou co-titularidade, nesse último caso, observadas as cláusulas contratuais do acordo ou parceria em vigor.

§ 2º - O benefício pecuniário líquido advindo da comercialização, transferência, concessão de licença, contrato, convênio ou qualquer outro mecanismo previsto em Lei que envolva a propriedade intelectual concebida ou desenvolvida nas instalações da Fundação Hemopa ou em outras instalações ou condições que lhe couber co-titularidade será regido por contrato ou convênio, observando-se a proporcionalidade nele definida.

§ 3º - Os direitos autorais e morais sobre publicações pertencerão ao(s) autor(es) ou inventor(es), sem prejuízo do disposto no § 1º desse artigo.

Art. 20 - Todo e qualquer benefício pecuniário que couber à Fundação Hemopa, advindo da comercialização, transferência, concessão de licença, contrato, convênio ou qualquer outro mecanismo previsto em Lei que envolva a propriedade intelectual concebida ou desenvolvida nas instalações da Fundação Hemopa, ou de sua titularidade ou co-titularidade, será apropriado como receita diretamente arrecadada pela Instituição, e deverá ser, prioritariamente, reinvestido para o desenvolvimento de novos projetos de pesquisa para melhoria dos produtos e serviços prestados à população.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 – As disposições contidas nessa Portaria aplicam-se a toda pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, que participe de atividades de pesquisa que envolvam a utilização total ou parcial das instalações, equipamentos, bens, serviços, informações, materiais de consumo ou recursos humanos pertencentes à Fundação Hemopa.

§ 1º - A desobediência às regras dessa Portaria por parte de qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, envolvida com as atividades de pesquisa poderá implicar a imediata interrupção da pesquisa e afastamento do infrator e, no caso de profissional da Fundação Hemopa, poderá ser motivo de processo ético, administrativo, civil ou criminal.

§ 2º - A desobediência às regras dessa Portaria por parte de profissional que não pertença à Fundação Hemopa poderá implicar o afastamento imediato e em definitivo do envolvido e, se for o caso, notificação ao respectivo Conselho Profissional.

Art. 22 – Todo(s) servidor(es), pesquisador(es) ou estudante(s) que pretende participar de atividade de pesquisa na Fundação Hemopa deverá(ão) assinar termo de compromisso com a Instituição, no qual dará(ão) ciência quanto à submissão às regras expressas nessa Portaria.

Art. 23 - Os casos não previstos nessa Portaria deverão ser submetidos pela Diretoria Técnico - Científica à Presidência da Fundação Hemopa.

Art. 24 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de fevereiro de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA



**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488683**

Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 18/02/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Servidor(es):
Concurso / JEIEL LEVI DE MORAES GOMES (ENFERMEIRO) <br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**PORTARIA DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488689
LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome:WAGNER PINHEIRO GESSER
Matrícula: 5894462/ 1
Cargo/MEDICO /Lotação:Serviço de Clínica Psiquiátrica / FPEHCGV
Período: 30.01.2013 a 06.02.2013

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome:JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO
Matrícula: 5722942/ 3
Cargo:TECNICO DE ENFERMAGEM/ Lotação:Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia / FPEHCGV
Período: 05.02.2013 a 12.02.2013

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: IVONE LOPES DA SILVA
Matrícula: 5722942/ 3
Cargo:ENFERMEIRO/ Lotação:Serviço de Clínica Pediátrica / FPEHCGV
Período: 21.12.2012 a 28.12.2012
Dra. Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora Presidente da FHCGV

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488797
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 2/2013**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais para cama e banho, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no compprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
Local de Abertura: compprasnet
Data da Abertura: 06/03/2013
Hora da Abertura: 14:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745770000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489009
Dispensa: 6/2013
Data: 19/02/2013
Valor: 14.014,00
Objeto: Aquisição de cateteres e conectores para procedimento de eletrofisiologia para utilização em paciente do SUS.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 08/02/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2556
CEP. 66095-100 - Belém/PA
Email: norte@exatadistribuidora.com.br
Telefone: 9132771103 Fax: 9132773367
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 489126
Errata da Publicação: 485991
Contrato: 10-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa com especialização técnica profissional para efetuar serviços de lavagem, higienização e desinfecção de reservatórios de água e extermínio de insetos, bactérias, protozoários e fungos com análise físico-química e bacteriológica.
Valor Total: 29.570,00
Data Assinatura: 05/02/2013
Vigência: 05/02/2013 a 04/02/2014
Pregão Eletrônico: 26/12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0101000000 Estadual
08242135664450000 339039 0107000000 Estadual
08422135349310000 339039 0107000000 Estadual
08306137261480000 339039 0101000000 Estadual
08244135664790000 339039 0107000000 Estadual
Contratado: NO PRAGAS DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Trav. Mariz e Barros, 1678
CEP. 66085-170 - Belém/PATelefone: 9132269231
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489160
PORTARIA: 144/2013
Objetivo: de realizar os Encontros Regionais de Gestores Municipais da Assistência Social visando fortalecer o Sistema Único da Assistência Social e Programas de Transferência de Renda, em SANTARÉM /Pa no período de 25 a 27/02/2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):
322025/NOÊMIA MARQUES FURTADO (AGENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489163
PORTARIA: 145/2013
Objetivo: de comparecer à 3ª. Vara Penal da Comarca de Paragominas como testemunha nos autos de Ação Penal nº 0002337-88.2006.814.0039 em Paragominas/Pa no período de 20 a 22/02/2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195922/VALERIA PINTO PÍPOLOS (PSICÓLOGO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 20/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 047/2013-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488758
PORTARIA Nº 047/2013-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2013/46477,
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA**, matrícula funcional nº.5420369/2, concedido por meio da Portaria nº. 301/2012 de 14.11.2012, publicada no DOE nº. 32.282 de 20.11.2012, do período de 02/01/2013 a 31.01.2013, referente ao exercício 2011, para momento oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489040
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 483980
PORTARIA: 008/2013

Objetivo: Curso de capacitação e sensibilização da rede de serviços.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57903281/JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO (Técnico-Administrador) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013
572309051/OSMAR FERREIRA GUIMARÃES (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013
572025161/ROSANA RIBEIRO MORAES (Técnica-Assistente Social) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489057
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 486858
PORTARIA: 023/2013
Objetivo: Articular a implantação do PROCON municipal de Itaituba/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
866811/EDSON RODRIGUES COSTA (Agente de Vigilância Sanitária) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 01/03/2013
57201164/MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 01/03/2013
808451153/ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (Assessor de Gabinete) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489095
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 483901
PORTARIA: 005/2013

Objetivo: Curso de capacitação e sensibilização da rede de serviços.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572017301/EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013
55465167/MARIA TAVARES DA TRINDADE (Coordenadora CPDM) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013
541858434/TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA (Assistente Social) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 489108
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE00116
Valor: 149,50
Data: 19/02/2013
Vigência: 19/02/2013 a 06/03/2013
Objeto: CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E UMIDADE.
Dispensa: 26/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14665134365650000 339030 0260000000 Estadual
Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
Endereço: R Jorge de Freitas, Bairro: Vila Santa Delfina, 264
CEP. 02911-030 - São Paulo/SP
Telefone: 1121442849
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 489129
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE00117
Valor: 66,00
Data: 19/02/2013
Vigência: 19/02/2013 a 06/03/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMO HIGROMETRO DIGITAL, -10+50 GRAUS, UMIDADE 15 A 95%.
Dispensa: 26/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14665134365650000 339030 0260000000 Estadual
Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
Endereço: R Jorge de Freitas, Bairro: Vila Santa Delfina, 264
CEP. 02911-030 - São Paulo/SP
Telefone: 1121442849
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489020
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 282/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Laudo: 136283A/1
Servidor: ANA PAULA SOARES LIMA
Matricula: 54190069/ 1
Cargo: MONITOR
Período: 12.12.2012 a 11.03.2013

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 283/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Laudo: 136330A/1
Servidor: ALEXANDRE SANTANA
Matricula: 3216438/ 1
Cargo: SERVENTE
Período: 31.12.2012 a 15.02.2013

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 284/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Laudo: 134192A/1
Servidor: MARINALDO LOBATO VIANA
Matricula: 54188702/ 2
Cargo: MONITOR
Período: 14.11.2012 a 28.11.2012

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 285/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Servidor: VALDO SANTOS DA CUNHA
Matricula: 5893665/ 1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.02.2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 286/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Servidor: ANTONIO CARLOS SOUZA BENJAMIN
Matricula: 3387488/ 1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.02.2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 287/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Servidor: REGINALDO MARTINS SOUZ
Matricula: 5799368/ 2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.02.2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 288/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Servidor: IVO DE JESUS
Matricula: 5899687/ 1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.02.2013

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 290/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Laudo: 131543A/1
Servidor: MAGALY AGLACY DE LEO ROCHA
Matricula: 5071860/ 1
Cargo: MOTORISTA
Período: 05.09.2012 a 03.11.2012

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 291/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Laudo: 133563A/1
Servidor: MAGALY AGLACY DE LEO ROCHA
Matricula: 5071860/ 1
Cargo: MOTORISTA
Período: 04.11.2012 a 01.02.2013

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 292/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Laudo: 135293A/1
Servidor: AURICELIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA
Matricula: 54191121/ 1
Cargo: MONITOR
Período: 19.11.2012 a 02.01.2013

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 293/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Laudo: 134574A/1
Servidor: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA
Matricula: 3217434/ 1
Cargo: SOCIOLOGO
Período: 20.11.2012 a 27.01.2013

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 294/13 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Laudo: 136390A/1
Servidor: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA
Matricula: 3206459/ 2
Cargo: PSICOLOGO
Período: 26.01.2013 a 26.03.2013
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489167

PORTARIA: 0121/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 48630/2013)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu branco/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59023031/BRENDA LÍCIA XAVIER PANTOJA BARROS (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 31/01/2013
58996801/JOSE DE CASTRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 31/01/2013
572148462/PEDRO CARNEIRO DA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 31/01/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489171

PORTARIA: 0122/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 64656/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Corrêa/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58933561/ADRIANA CILENE GOMES MOURAO (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 08/02/2013
58996971/MARCOS VINICIUS SOUZA DO VALE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489175

PORTARIA: 0123/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DAVI CRISTIANO SODRE CRUZ Técnico Social 58891581
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 800,00
08243135147690000 0101000000 339039 1.200,00
Observação: Cobrir despesas emergenciais em decorrência das demandas da Unidades Operacionais da FASEPA.
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489176

PORTARIA Nº. 280 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e
Considerando o Ofício nº. 004/2013 – CP de 14 de fevereiro de 2013;
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60(sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº. 2190/12 de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº. 32301 de 17/12/12, a contar de 15 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 281 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e
Considerando o memorando nº. 09/2013 de 15 de fevereiro de 2013;
Considerando Despacho Gerência de Recursos Humanos - GRH de 18/02/2013;
R E S O L V E:
I – NOMEAR para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio junto ao Sistema de Pregão na Forma Eletrônica para Aquisição de Bens e Serviços comuns que venham a ser realizados pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Para - FASEPA, os servidores:

Servidor	Matricula	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Yeda Maria Lobato Pereira	3208010/ 1	Pregoeiro
Antonio Jorge Silva Fonseca	57200394/ 1	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Emmanuel Henrique Guimarães dos Santos	54197131/ 1	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Cleberson Wagner Jardim Pinto	80845412/ 2	Pregoeiro e Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.289 DE 18 DE FEVEREIRO DE2013
Torna sem efeito a Portaria: 1989/2013-GP de 13 de novembro de 2012, publicada no DOE 32281 de 19/11/2012 que Designou para responder como Coordenador de Monitoria do Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas a servidora IVANILDA DA CRUZ PEREIRA, no período de 01/11/2012 à 30/11/2012.
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº.273 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
Servidor (a): MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ
Matricula: 3222861/1
Cargo: Assistente Social
Período: 01/03/13 a 30/03/2013
Triênio: 2003/2006 - Complemento
Dias: 30 (trinta)
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº.274 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
Servidor (a): ROSILENE FERREIRA DE MIRANDA
Matricula: 57200392/1
Cargo: Monitor
Período: 01/03/13 a 30/03/2013
Triênio: 2008/2011
Dias: 30 (trinta)
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº.275 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
Servidor (a): SILVANIA FABIANO LIMA
Matricula: 54197158/1
Cargo: Monitor
Período: 01/03/13 a 30/03/2013
Triênio: 2009/2012 - Complemento
Dias: 30 (trinta)
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488658
PORTARIA: 150/13

Objetivo: Entrega de certificado dos PlanTeQ, PROJOVEM,entre outros cursos realizados através de convênios diversos
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5858143/CELSO SABINO DE OLIVEIRA (Secretário de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 20/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488662
PORTARIA: 151/13

Objetivo: entrega de certificado dos PlanTeQ, PROJOVEM, entre outros cursos realizados através de convênios diversos
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5858143/CELSO SABINO DE OLIVEIRA (Secretário de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488708
PORTARIA Nº 154/2013 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº 2013/55908; Considerando o Ofício nº. 0214/2013 – GP/TJE-PA de 01/02/2013, anexo ao referido Processo; Considerando o Decreto nº. 648 de 17 de janeiro de 2013 que dispõe acerca de cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências; **RESOLVE: CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **com ônus para o órgão de destino**, a servidora **SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO**, Técnico de Educação, matrícula nº 3221172/1, pelo período de 02 (dois) anos, **a contar de 01 de fevereiro de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de fevereiro de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488871
PORTARIA: 116/13

Objetivo: Realizar visita técnica com reuniões no posto do SINE
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73504109/THAMILLYS RAYSSA MARQUES MONTEIRO (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 20/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488882
PORTARIA: 135/13

Objetivo: Realizar o acompanhamento e monitoramento das ações de execução dos cursos Programa PROJOVEM TRABALHADOR nos municípios de Igarapé-Miri e Moju.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Igarapé-Miri/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MARIA RUTH PEREIRA DE SOUZA (Colaborador Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488883
PORTARIA: 126/13

Objetivo: Realizar a supervisão do PROJOVEM
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5013844/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnico de Educação) / 10.5 diárias (Completa) / de 17/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488942
PORTARIA Nº 153/13 – SETER, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nome: Tatiani de Aquino Corrêa Vale
Cargo: Assessor **Matrícula:** 5857635/1
Período de Licença: 28/01/13 a 11/02/13
Lotação: DAF

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488953
PORTARIA: 131/13

Objetivo: Realizar o acompanhamento técnico do cadastramento/enturmação para o desenvolvimento das ações do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã e alinhamento com parceiros locais
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/JOELMA NAZARE MACHADO DE FREITAS (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 20/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488963
PORTARIA: 133/13

Objetivo: Realizar o monitoramento e acompanhamento dos cursos em andamento
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/JANILSON QUARESMA DOS SANTOS JÚNIOR (Colaborador Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489000
PORTARIA: 77/13

Objetivo: Participar do curso: Nova Contabilidade Pública Brasileira com Ênfase no Plano de Contas Único e Novas Demonstrações Contábeis
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Recife/PE - Brasil<br
Servidor(es):
3214206/BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM (Diretor) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/03/2013 a 23/03/2013<br
Ordenador: DANIEL SILVA RENDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488892
PORTARIA: 136/13

Objetivo: Conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3195074/FRANCISCO XAVIER DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488904
PORTARIA: 139/13

Objetivo: Participar do encontro junto ao MTE, para capacitação do SINPROJOVEM, e orientações referentes à prestação de contas parcial e preenchimento dos anexos de prestação de contas parcial do PROJOVEM
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5902418/LORENA DE AZEVEDO VILHENA (Coordenadora) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488910
PORTARIA: 130/13

Objetivo: Realizar o acompanhamento e fiscalização dos cursos do Programa Projovem Trabalhador nos municípios de Breu Branco, Tucuruí, Marabá, Parauapebas e São Félix do Xingu
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3214761/CARLYLE DE BARROS PEIXOTO (Contador) / 12.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 02/03/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488914
PORTARIA: 140/13

Objetivo: Participar da capacitação de uso do sistema SINPROJOVEM na cidade de Brasília/DF
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54190604/JORGE AGRA BARBOSA (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488922
PORTARIA: 141/13

Objetivo: Participar da capacitação do uso do sistema SINPROJOVEM na cidade de Brasília/DF
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54180811/KASSIO NAVARRO NEIVA (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488937
PORTARIA Nº 152/13 – SETER, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nome: Maria do Rosário da Fátima de Oliveira Barros
Cargo: Aux. Técnico **Matrícula:** 3255611/1
Triênio: 01/05/99 a 30/04/02 (30 dias)
Período de Licença: 04/03/13 a 02/04/13
Lotação: DTE

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489055
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA FINANCEIRA
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PERÍODO DE 14 A 15 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp. / Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
211	2013001001523	CASTANHAL 4ª VARA	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS CONOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	528,00	14/02/13	16/03/13	31/03/13
212	2013001000538	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	14/02/13	16/03/13	31/03/13
213	2013001003958	ACARÁ	WILSON DE SOUZA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	176,00	0,00	196,00	0,00	372,00	14/02/13	16/03/13	31/03/13
214	2013001003512	NOVO PROGRESSO	CHARLESSON FERNANDES DO CARMO	SESSÃO DE JÚRI	60,00	162,00	150,00	1.347,50	40,00	1.759,50	14/02/13	16/03/13	31/03/13
215	2013001003505	ANAJÁS	JOSE AFONSO SILVA SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	36,00	88,00	0,00	520,00	0,00	644,00	14/02/13	16/03/13	31/03/13
217	2013001002191	PARAUAPEBAS	JOSELMA GOMES BASTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	140,00	0,00	0,00	530,00	670,00	14/02/13	16/03/13	31/03/13
218	2013001006928	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DIONISIO DE MELO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	365,00	0,00	50,00	0,00	415,00	14/02/13	16/03/13	31/03/13
219	2013001007263	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	536,00	14/02/13	16/03/13	31/03/13
220	2013001007266	AUGUSTO CORRÊA	RENATA CELI DO CARMO ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	525,00	14/02/13	16/03/13	31/03/13
221	2013001007425	REDEÇÃO	LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS	COMBUSTÍVEL	201,75	0,00	0,00	0,00	0,00	201,75	14/02/13	16/03/13	31/03/13
222	2013001003877	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	425,00	495,00	15/02/13	17/03/13	01/04/13
223	2013001000540	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	472,00	15/02/13	17/03/13	01/04/13
224	2013001007619	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	89,00	0,00	540,00	0,00	629,00	15/02/13	17/03/13	01/04/13
225	2013001007774	MOJÚ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	29,00	48,00	0,00	525,00	0,00	602,00	15/02/13	17/03/13	01/04/13
				TOTAL	326,75	3.252,00	150,00	3.745,50	995,00	8.469,25			

MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489065
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
1º QUADRIMESTRE DE 2013
PROAD 2013001000978
1ª ENTRÂNCIA

PORT	COMARCA	NOME DO SUPRIDO	VALORES POR ELEMENTOS DE DESPESAS					TOTAL	PERIODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
			COMBUSTÍVEL	3390.30	3390.33	3390.36	3390.39		DATA INICIAL	DATA FINAL	
50	PORTEL	SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA	0,00	997,00	0,00	411,00	0,00	1.408,00	18/02/13	30/04/13	15/05/13
TOTAL GERAL			0,00	997,00	0,00	411,00	0,00	1.408,00			

MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

RECURSO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489189
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/TJPA/2012
RECORRENTE: TN – TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.
PROCESSO: 2012001009208

“....Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação decide conhecer, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa TN – TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA. para, no mérito, julgar PROCEDENTE, desclassificando a proposta apresentada pela empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por não atender itens específicos do edital convocatório. É a manifestação, que submetemos à consideração da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 19/02/2013. Comissão Permanente de Licitação”
“De acordo. Belém, 19/02/2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJE/PA.”

COMUNICADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489201
Comunicamos aos interessados no Convite nº 001/TJPA/2013 (objeto: **Contratação de empresa de engenharia para adaptação das instalações do prédio Desembargador Paulo Frota**) que o certame fica ADIADO para 21/02/2013 às 10 horas, considerando que o TJPA terá ponto facultativo na data de amanhã, por motivo de força maior, em decorrência do falecimento do ex-governador do Estado do Pará Almir Gabriel. Os termos do Edital e seus anexos permanecem inalterados. Belém, 19 de fevereiro de 2013. Comissão Permanente de Licitação.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489154
PORTARIA NO 0041/2013 – TCM, DE 10/01/2013
Nome: VERA MARCIA DA SILVA SEIXAS
Assunto: Férias.
Período: 04/02 a 05/03/2013; P. A.: 2012/2013.
PORTARIA NO 0064/2013 – TCM, DE 16/01/2013
Nome: Auditora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA
Assunto: Autorizando-a a usufruir as férias concedidas pela Portaria nº 1156/2012, adiadas pela Portaria 1209/12, autorizadas pela Portaria 1527/12 e interrompidas pela Portaria nº 1575/2012, referente ao P.A.: 2011/2012.
Período: 16/01 a 01/02/2013.

PORTARIA NO 0065/2013 – TCM, DE 16/01/2013
Nome: MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO
Assunto: 1. Cessar os efeitos das Portarias nºs 0458/2010, de 29/04/10, 0749/2010, de 31/05/10 e 0999/2010, de 02/08/10; 2. Estabilizar no serviço público; 3. Enquadrar a referida servidora no cargo efetivo de nível superior de Analista de Controle Externo – TCM.ACE, classe e subclasse E/15.
PORTARIA NO 0066/2013 – TCM, DE 16/01/2013
Nome: LUIZ TADEU SALES CORREA
Assunto: Férias.
Período: 25/02 a 26/03/2013; P.A.: 2011/2012.
PORTARIA NO 0019/2013 – TCM, DE 07/01/2013
Nome: ALBERTO VIANNA MORAIS
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/01/2013.
PORTARIA NO 0067/2013 – TCM, DE 16/01/2013
Nome: SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/03/2013; P.A.: 2011/2012.
PORTARIA NO 0068/2013 – TCM, DE 17/01/2013
Nome: NEWTON CARMO DA ROCHA
Assunto: Férias.
Período: 30/01 a 28/02/2013; P.A.: 2012/2013.
PORTARIA NO 0069/2013 – TCM, DE 17/01/2013
Nome: LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 08 a 17/01/2013.
PORTARIA NO 0055/2013 – TCM, DE 14/01/2013
Nome: FELIPE FERNANDES DE SOUZA
Assunto: 1. Cessar os efeitos da Portaria nº 1424/2012, de 20/11/2012; 2. Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/01/2013.
PORTARIA NO 0070/2013 – TCM, DE 17/01/2013
Nome: PEDRO PAULO MIRANDA SILVA
Assunto: Afastamento por motivo de falecimento de sua genitora.
Período: 07 a 14/01/2013.
PORTARIA NO 0071/2013 – TCM, DE 17/01/2013
Nome: HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Assunto: Interromper a licença prêmio concedida através da Portaria nº 1539/2012, de 05/12/2012, referente a parte do triênio 2008/2011, ficando o saldo para gozo oportuno.
A partir de: 17/01/2013.
PORTARIA NO 0090/2013 – TCM, DE 18/01/2013
Nome: LUCINEIDE FERREIRA CARDOSO
Assunto: Designando-a para responder pela Diretoria de Administração/DAD deste Tribunal, durante o impedimento do titular.
Período: 07/01 a 05/02/2013.
PORTARIA NO 0091/2013 – TCM, DE 18/01/2013
Nome: ROSSANA MARIA LIMA REIS
Assunto: Férias.
Período: 28/01 a 26/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 0092/2013 – TCM, DE 18/01/2013
Nome: VERA LUCIA MARQUES VIEIRA
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 14/02 a 15/03/2013; referente a parte do triênio 2000/2003.
PORTARIA NO 0093/2013 – TCM, DE 21/01/2013
Nome: Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 18 (dezoito) dias de férias, concedidas pela Portaria nº 0604/2012, de 29/05/2012, referente ao P. A.: 2010/2011.
Período: 28/01 a 14/02/2013.
PORTARIA NO 0103/2013 – TCM, DE 22/01/2013
Nome: MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO
Assunto: Autorizando-a a usufruir 16 (dezesesseis) dias de férias, concedidas pela Portaria nº 0963/2012, de 01/08/2012, referente ao P. A.: 2009/2010.
Período: 24/01 a 08/02/2013.
PORTARIA NO 0107/2013 – TCM, DE 21/01/2013
Nome: ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA
Assunto: Designando-a para responder pela Chefia da Divisão de Operação de Pessoal - DIOPEs deste Tribunal, durante o impedimento da titular.
Período: 07 a 21/01/2013.
PORTARIA NO 0108/2013 – TCM, DE 21/01/2013
Nome: LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE
Assunto: Designando-o para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Financeiros/DIRFIN deste Tribunal, durante o impedimento da titular.
Período: 07 a 21/01/2013.
PORTARIA NO 0110/2013 – TCM, DE 21/01/2013
Nome: GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA
Assunto: Férias.
Período: 21/01 a 19/02/2013; P. A.: 2012/2013.
PORTARIA NO 0111/2013 – TCM, DE 21/01/2013
Nome: SHEILA LIMA PAMPLONA
Assunto: Concedendo-lhe progressão a título de incentivo, passando para a Classe e Sub-Classe B/10.

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489166
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 26 de fevereiro de 2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200012007-00
Responsável : **Jaime da Silva Barbosa**
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo nº 120022010-00
Responsável : **Ronilson dos Santos Lopes**
Origem : Câmara Municipal de Baião
Assunto : **Prestação de Contas de 2010**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 200022007-00

Responsável : **Pedro Ribeiro dos Santos**
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
04) Processo nº 910022010-00
Responsável : **João Patrocínio Filho**
Origem : Câmara Municipal de Curionópolis

Assunto : **Prestação de Contas de 2010**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

05) Processo nº 350022008-00
Responsável : **José Ribamar da Silva**
Origem : Câmara Municipal de Irituia
Assunto : **Prestação de Contas de 2008**
Relatora : Conselheira Rosa Hage

06) Processo nº 203982007-00
Responsável : **Socorro de Fátima Figueiredo Athar de Oliveira**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

07) Processo nº 762752005-00
Responsável : **Marinalva Ferreira Coelho**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu
Assunto : **Prestação de Contas de 2005**
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

08) Processo nº 143032008-00
Responsáveis : **Elinaldo Sena Teixeira (janeiro a maio) e Edriano João Costa Ferreira (junho a dezembro)**

Origem : Agência Distrital de Outeiro
Assunto : **Prestação de Contas de 2008**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

09) Processo nº 200918351-00
Responsável : **Naum Dias de Freitas**
Origem : Centro de Valorização da Criança

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 032/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

10) Processo nº 200916410-00
Responsável : **Liége Maria Negrão Frota de Almeida**
Origem : Centro Espírita Jardim das Oliveiras

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 018/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

11) Processo nº 200914234-00
Responsável : **Maria José Simões**

Origem : Centro Comunitário Educacional São Francisco de Assis
Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 039/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

12) Processo nº 200912634-00
Responsável : **Ana Maria Nascimento Araújo**

Origem : Grupo Assistencial Solar do Acalanto
Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 015/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

13) Processo nº 200912358-00
Responsável : **Armínia Conceição Santos de Souza**
Origem : Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 010/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

14) Processo nº 200911079-00
Responsável : **Maria do Socorro Pacheco de Souza**
Origem : Escola Comunitária do Bairro do Tapanã

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 017/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2013.

a) **Robson Figueiredo do Carmo**
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 28 de fevereiro de 2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1300012005-00

Responsável : **Luiz dos Reis Carvalho**
Origem : Prefeitura Municipal de Anapu
Assunto : **Prestação de Contas de 2005**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

02) Processo nº 730022009-00

Responsável : **Anatan Barata Carvalho**
Origem : Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 484592007-00

Responsável : **Jean Carlos Silva Vasconcelos**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2013.

a) **Robson Figueiredo do Carmo**
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 29.01.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488948

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de janeiro de 2013 as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 51.640

Processo nº 2005/52035-4
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 006/2000 e termos aditivos firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a SEPOF
Responsáveis: Srs. Espólio de INÁCIO KOURY GABRIEL NETO (10.03.00 a 28.05.00), HAROLDO COSTA BEZERRA (29.05.00 a 14.03.01), CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA (15.03.01 a 04.004.02), FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO FILHO, Secretários à época.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 56, incisos I e III, alínea “b”, “c” e “d” c/c os art. 62, e arts. 82, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar regulares as contas de responsabilidade do Espólio do Sr. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO e HAROLDO COSTA BEZERRA e dar quitação aos responsáveis;
II – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA, Secretário à época, C.P.F. nº. 109.233.302-91, ao pagamento da importância de R\$-468.349,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente atualizada e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e aplicar-lhe as multas de R\$-200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas e R\$-1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário;

III – Aplicar ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELLO FILHO, C.P.F. nº. 185.932.672-20, multa de R\$-100,00 (cem reais), pela intempestividade na remessa da documentação referente à Concorrência Pública nº. 03/98. As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.641

Processo nº 2006/50751-1
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 035/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA e a SESPA.

Responsável: Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a” e “d” c/c o art.62 e arts. 82 e 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, CPF nº 518.102.551-04, à devolução do valor de R\$14.411,94 (quatorze mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos) devidamente corrigido a partir de 14/12/2005 até o seu efetivo recolhimento e aplicar a multa de R\$800,00 (oitocentos reais) pela infração à norma legal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento da multa aplicada, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.642

Processo nº. 2007/50758-3
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2006 da ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ.
Responsáveis: Srs. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO (01/01/06 a 23/12/2006) e ALEX SANTOS KEUFFER (24/12/2006 a 31/12/2006) – Diretores Superintendentes à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade dos Srs. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO e ALEX SANTOS KEUFFER, Diretores Superintendentes à época.

ACÓRDÃO Nº. 51.643

Processo nº. 2007/50965-8
Assunto: Prestação de Contas do 10º. CENTRO REGIONAL PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Responsável: Sra. SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA, Diretora à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, Alineas “a,b,c” c/c os arts 83, 62 e 83 inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - julgar irregulares as contas condenar a Sra. SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA, Diretora à época, (C.P.F. nº. 093.469.372-20) à devolução da importância de R\$ 12.970,00 (doze mil e novecentos e setenta reais), e acrescida de juros até o efetivo recolhimento.

II – Aplicar multa de R\$ 648,50 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma do disposto a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Lei constituição Federal.

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 51.644

Processo nº. 2007/53022-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 260/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de CAMETÁ e a SEDUC.

Responsável: Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE – Prefeito à época..

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 48.762,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta dois reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE – Prefeito à época CPF nº. 023.146.732-04, a multa de R\$ 487,62 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008,c/c os arts. 2º. IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.645

Processo nº. 2008/50252-0

Assunto: Prestação de Contas do 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAMETÁ referente ao exercício financeiro de 2007.

Responsáveis: Srs. GILDA DIAS DE SOUZA – Período de 01.01 a 21.03.07 e LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI – Período de 22.03 a 31.12.07.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e III alínea “a”, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012;

I – Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI diretora à época, período de 22/03 a 31/12/2007, no valor de R\$ 2.074.876,94 (dois milhões, setenta quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

II – Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. GILDA DIAS DE SOUZA, diretora à época, período de 01/01 a 21/03/2007, CPF: 269.038.302-00 a devolução no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a ser recolhido no prazo de 30 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.646

Processo nº. 2008/50387-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 112/2007, firmado entre a LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTYLES e a SEEL.

Responsável: Sr. JOSIVAN ALVES DA SILVA – Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c art. 83 inciso VII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e aplicar ao Sr. JOSIVAN ALVES DA SILVA, Presidente, CPF nº. 570.220.702-53, a multa de R\$ 320,00 (trezentos e vinte

reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.647

Processo nº. 2009/51846-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 102/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA e a SECULT

Responsável: Sr. ALVARO BRITO XAVIER – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 61 c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-43.042,00 (quarenta e três mil, quarenta e dois reais), e aplicar ao Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER – Prefeito à época, CPF nº. 089.105.453-72, a multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) pela intempestividade das contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º. IV, 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º. da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.648

Processo nº. 2009/52749-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 136/2007 e Termo Aditivo, firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SESP.

Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor executivo à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art.83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 622.305,59 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor executivo à época CPF nº. 047.044.872,53, a multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.649

Processo nº. 2009/52847-1

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 237/2008 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e a SAGRI.

Responsável: Sr. JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO, Prefeito à época e ÉSLON AGUIAR MARTINS, Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e III, alíneas “b” e “d”, art. 60 , e arts. 62, 82, e 83, incisos III e VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO, Prefeito à época e

dar quitação ao responsável;

I – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ÉSLON AGUIAR MARTINS, Prefeito, C.P.F. nº. 373.780.582-20, ao pagamento da importância de R\$-11.442,43 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), devidamente atualizada a partir de 04.07.2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar a multa de R\$-1.000,00 (mil reais), pelo dano causado ao erário, e R\$-500,00 (quinhentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.650

Processo nº. 2011/51512-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 184/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I) Julgar Regulares com ressalva as contas no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) de responsabilidade do Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época;

II) Aplicar ao Sr. ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito à época, CPF: 029.116.802-78 multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.651

Processo nº. 2011/51871-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 19/2008 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SEOP.

Responsável: Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA – Prefeito à época.

Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) e aplicar ao Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA – Prefeito à época, CPF nº 166.238.862-49, multa no valor de R\$-1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), equivalente à 1% do valor do convênio, pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.652

Processo nº. 2011/50788-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 153/2010 e Termo Aditivo firmados com a Prefeitura Municipal de XINGUARA e a SEPOF

Responsável: Sr. JOSÉ DAVI PASSOS – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ DAVI PASSOS – Prefeito à época, CPF nº. 329.071.502-78, a multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela ressalva, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, 3º, da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.653

Processo nº. 2007/53172-6

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 021/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU e a SETEPS.

Responsável: Sr. LUIZ GUILHERME ALVES DIAS – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) e aplicar ao Sr. LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, prefeito à época, C.P.F. nº. 252.456.592-15 a multa de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.654

Processo nº. 2010/50702-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 083/2008 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a SAGRI.

Responsável: Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA - Prefeita à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e aplicar à Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, C.P.F. nº. 117.863.102-87 a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.655

Processo nº. 2010/50704-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 122/2008, firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACAREACANGA e a SAGRI.

Responsável: Sr. RAIMUNDO PEREIRA DA LUZ, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art.83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril

de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) e aplicar ao Sr. RAIMUNDO PEREIRA DA LUZ, Presidente, CPF nº 311.412.692-87, multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c com os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.656

Processo nº. 2011/52902-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 094/2008 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ e a SESP.

Responsável: Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "d", c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III, VI e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito à época, CPF nº. 059.482.822-87, ao pagamento da quantia de R\$-49.699,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais), atualizada a partir de 28/08/2008, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; II - Aplicar as multas de R\$-1.490,97 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), pelo dano causado ao erário, R\$-993,98 (novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), pela instauração da tomada de contas e R\$-100,00 (cem reais) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal, que deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.657

Processo nº. . 2011/51015-1

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, arquivamento o processo que contém o ato de admissão de servidor temporário firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e Carolina Mônica Gouvêa de Souza, por perda de objeto.

ACÓRDÃO Nº. 51.658

Processo nº. 2011/52431-6

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de decisão: Auditora Dra. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS

Conselheiro formalizador da decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (Art.191, § 3º do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIA DA PAZ DOS SANTOS CAMPELO, ÂNGELA MARIA BEZERRA FERREIRA, HELENA DE FÁTIMA RIBEIRO BRAZÃO, ISAURA PEREIRA SOUSA, LUZIA DA CONCEIÇÃO, ANA MARIA FONSECA, HERONIZA VIANA GOMES, MARIA DE FÁTIMA TAVEIRA BRITO, MARIA DO SOCORRO SOUSA SAMPAIO, CLAUDILENE FARIAS DA COSTA, MARIA GORETI DE OLIVEIRA CHAVES, CINTIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, DILEUZA DA SILVA CATIVO, LUCILÊDE GOMES DOS SANTOS, ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA, REGINA LÚCIA DE SOUSA OLIVEIRA e RICELLI SARMENTO DE AZEVEDO.

ACÓRDÃO Nº. 51.660

Processo nº. 2010/50540-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 053/2009 firmado com CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JADERLÂNDIA e a SEDUC. Responsável: Sra. ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS - Coordenadora

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 60 da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais) e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº. 51.661

Processo nº. 2011/50910-8

Assunto: Prestação de Contas relativo ao exercício financeiro de 2010 da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

Responsável: Sr. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Diretor Geral.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 56, inciso I c/c art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 20.814.984,18 (vinte milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 51.662

Processo nº. 2012/51213-0

Assunto: Denúncia formalizada pelo senhor CLAYTON SMANIOTTO BAPTISTA, representante da empresa RM Comercial Ltda, acerca de supostas ilegalidades no Pregão Eletrônico nº 007/2012 - SEDUC.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, arquivar a presente denúncia, dada a inconsistência do objeto.

RESOLUÇÃO Nº. 18.415

PROCESSO Nº. 2010/50400-7

Assunto: Prestação de contas do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – BARCARENA referente ao exercício financeiro de 2009.

Responsáveis: Srªs. ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM – Período de 01/01 a 30/06/2009 e LUZIANE CRAVO SILVA – período de 01/07 a 31/12/2009, Diretoras à época..

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, § 1º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Conceder o prazo de trinta (30) dias, para encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas; II – Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item I, para que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, na forma disposta no regimento, manifestem-se sobre a documentação apresentada.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489076

Ato: PORTARIA Nº 27.253

Término Vínculo: 01/02/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DE OFICIO

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / KLAUS DE VASCONCELOS RODRIGUES (ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-01)<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489082

PORTARIA: 27.247

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula LUIZ CARLOS BENTES HORTA ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO ATNS-6010100223

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
01032112247820000	0101000000	339030	1.500,00
01032112247820000	0101000000	339039	1.500,00
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior			

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489089

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.254

Data de Admissão: 01/02/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
KLAUS DE VASCONCELOS RODRIGUES	ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-02	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTOS PARA O DIA 28.02.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489200

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 163/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52528-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEPOF nº 200/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 164/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50166-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SESPA nº 79/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA MELO, Prefeito, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52941-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SEPOF nº 030/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50694-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SAGRI nº 022/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal

julgará o Processo nº 2008/50035-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEEL nº 70/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 168/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50920-4, que trata da Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53054-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEPOF nº 273/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 170/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA, Presidente, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50271-0, que trata da Prestação de Contas da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE NOVA IPIXUNA - CORRENTÃO, referente ao Convênio SAGRI nº 192/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 171/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51410-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEPOF nº 295/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 172/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50940-3, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 173/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53050-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEPOF nº 117/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 174/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica a Senhora EVA ALTINA AMBRÓSIO, Presidente à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52179-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 43.736 de 28.08.2008, relativo à Prestação de Contas do CENTRO DE FORMAÇÃO MARIA DA METADE, referente ao Convênio SETRAN nº 18/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 175/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO ERLIAS NAZARÉ CORRÊA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50713-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEPOF nº 158/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 176/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51339-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESPA nº 71/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 177/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53500-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 41.104 de 23.01.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 037/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 178/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 28.02.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50085-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 44.916 de 19.03.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SAGRI nº 214/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de fevereiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489133

DO RESULTADO DA PROVA SUBJETIVA II

A AOCF Concursos Públicos, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA PROVA SUBJETIVA II** do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de vagas do quadro de membros aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da Prova Subjetiva II nos termos do subitem 12.5 do Edital de Abertura.

Art. 2º Em razão do resultado da **Prova Subjetiva II** caberá interposição de recurso, conforme disposto no Item 18 do Edital de Abertura nº 01/2012. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br **das 08h do dia 21/02/2013 até às 23h59min do dia 22/02/2013, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

I – Subitem 18.3 - “Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.”

II – Subitem 18.6 - “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.”

Art. 3º Os candidatos poderão consultar suas respectivas Folhas de Respostas no endereço eletrônico www.aocp.com.br, através do link “*Visualizar Folha de Resposta da Prova Subjetiva II*”.

Art. 4º Os candidatos, poderão consultar seu desempenho na Prova Subjetiva II, no endereço eletrônico www.aocp.com.br, através do link “*Boletim de desempenho da Prova Subjetiva II*”.

Art. 5º Para a visualização da Folha de Respostas e do Boletim de Desempenho da Prova Subjetiva II será exigido o uso da mesma senha utilizada para visualização do resultado da Prova Objetiva.

Art. 6º A **Prova Prática** será aplicada em 10/03/2013, os candidatos serão convocados após análise dos recursos, no termos do subitem 13.1. O local e o horário de realização da **Prova Prática e entrega de documentos referentes à Prova de Títulos** serão divulgados no Edital de Convocação, a ser publicado em data oportuna, segundo o subitem 13.2 do Edital de Abertura.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 19 de fevereiro de 2013.

AOCF CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2013								
Nome	Inscrição	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Nota da Prova Subjetiva II	Pessoa Portadora de Deficiência
Adriana Cristina Dias Oliveira	15400476	16.00	10.00	20.00	20.00	15.00	81.00	NÃO
Agrinaldo Clarindo Carvalho	15400853	10.00	4.00	20.00	16.00	17.00	67.00	NÃO
Ailana Sá Sereno	15400461	10.00	10.00	14.00	20.00	16.00	70.00	NÃO
Alexandre Bezerra Oliveira	15400176	16.00	10.00	6.00	20.00	16.00	68.00	NÃO
Alice Cristina De Souza Coelho	15400232	16.00	14.00	16.00	10.00	15.00	71.00	NÃO
Ana Carla Cal Freire De Souza	15400306	14.00	4.00	16.00	20.00	14.00	68.00	NÃO
Ana Caroline Conte Rodrigues	15400133	14.00	10.00	10.00	18.00	16.00	68.00	NÃO
Ana Luiza Coutinho Da Silva Leal	15400462	0.00	16.00	0.00	20.00	15.00	51.00	SIM
Andrey Magalhães Barbosa	15400372	14.00	6.00	6.00	18.00	17.00	61.00	NÃO
Antônia Maria Da Silva	15400651	16.00	12.00	20.00	18.00	16.00	82.00	NÃO
Antonio Lúcio Cardoso Cristo	15400423	16.00	12.00	6.00	16.00	16.00	66.00	NÃO
Braulio Lisboa Lopes	15400409	18.00	8.00	20.00	18.00	15.00	79.00	SIM
Buenã Porto Salgado	15400063	16.00	8.00	20.00	16.00	18.00	78.00	NÃO
Carlesia Martins Augusto	15400390	10.00	18.00	0.00	8.00	16.00	52.00	NÃO
Carlos Eduardo Gomes Monteiro Silva	15400554	16.00	10.00	10.00	20.00	18.00	74.00	NÃO
Carolina Martins Victer	15400721	18.00	10.00	20.00	20.00	17.00	85.00	NÃO
Carpegiane Barbosa Da Silva	15400222	20.00	12.00	20.00	20.00	16.00	88.00	NÃO
Claudia Kelly Araujo Mata	15400704	16.00	8.00	0.00	18.00	15.00	57.00	NÃO
Clayton Arruda De Vasconcelos	15400187	14.00	8.00	4.00	20.00	17.00	63.00	SIM
Dafne Fernandez De Bastos	15400136	16.00	14.00	6.00	16.00	18.00	70.00	NÃO
Daniel Zampieri Barion	15400168	12.00	6.00	14.00	20.00	18.00	70.00	NÃO
Daniela Ribeiro Moreira Demetrio Dos Santos	15400762	14.00	10.00	4.00	18.00	18.00	64.00	NÃO
Deila Barbosa Maia	15400693	20.00	12.00	20.00	20.00	17.00	89.00	NÃO
Denisio Pereira De Assis	15400609	14.00	10.00	0.00	20.00	15.00	59.00	NÃO
Diogenes Da Silva Fiorese	15400003	20.00	10.00	16.00	20.00	16.00	82.00	NÃO
Diogo Oliveira De Brito	15400732	18.00	10.00	12.00	16.00	17.00	73.00	NÃO
Dirk Costa De Mattos Junior	15400746	20.00	6.00	10.00	20.00	18.00	74.00	NÃO
Fabiano De Cristo Araújo De Oliveira Júnior	15400038	20.00	10.00	16.00	20.00	17.00	83.00	NÃO
Fabio Marcelo Matos De Lima	15400520	12.00	6.00	18.00	10.00	18.00	64.00	NÃO
Fagner Henrique Maia Feitosa	15400515	20.00	4.00	10.00	18.00	16.00	68.00	NÃO
Felipe Rosa Cruz	15400441	14.00	8.00	20.00	20.00	17.00	79.00	NÃO
Fernando Nabi Silva Sousa	15400531	18.00	10.00	10.00	16.00	16.00	70.00	NÃO
Francisco De Assis Mariano Dos Santos	15400028	20.00	14.00	6.00	18.00	15.00	73.00	NÃO
Gengis Augusto Cal Freire De Souza	15400731	16.00	12.00	20.00	20.00	18.00	86.00	NÃO
Geraldo Magela Leite	15400147	18.00	10.00	12.00	6.00	16.00	62.00	SIM
Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales	15400529	18.00	8.00	20.00	16.00	16.00	78.00	NÃO
Guilherme Da Costa Sperry	15400348	20.00	10.00	16.00	18.00	17.00	81.00	SIM
Guilherme De Oliveira Villela	15400314	12.00	6.00	20.00	20.00	15.00	73.00	NÃO
Hellen Geysa Da Silva Miranda	15400899	20.00	12.00	20.00	14.00	18.00	84.00	NÃO
Heron Ferreira Da Silva	15400096	20.00	10.00	10.00	16.00	16.00	72.00	NÃO
Homero Teixeira Junior	15400506	20.00	6.00	6.00	18.00	16.00	66.00	NÃO
Hugo Gutparakis De Miranda	15400439	16.00	10.00	0.00	20.00	15.00	61.00	NÃO
Ivana Batista Da Cunha Braga	15400131	0.00	8.00	20.00	20.00	17.00	65.00	NÃO
Ivana Moura Passos De Melo	15400006	18.00	10.00	20.00	20.00	16.00	84.00	NÃO
Jivago Garcia Silva Farias	15400015	16.00	8.00	20.00	16.00	19.00	79.00	NÃO
Jorge Moacir Catete Santos	15400069	10.00	4.00	20.00	20.00	17.00	71.00	NÃO
Jose Renato Santos Braga	15400102	8.00	4.00	8.00	18.00	16.00	54.00	NÃO
Karla Marques Pamplona	15400865	16.00	15.00	0.00	8.00	16.00	55.00	NÃO

Lila Mello E Silva Guimaraes Rendeiro	15400116	10.00	4.00	6.00	20.00	18.00	58.00	NÃO
Lizziane Souza Queiroz Franco De Oliveira	15400049	8.00	8.00	8.00	20.00	15.00	59.00	NÃO
Luiz Ferreira Da Silva Júnior	15400771	16.00	10.00	10.00	16.00	16.00	68.00	NÃO
Márcio De Almeida Farias	15400244	16.00	10.00	10.00	10.00	18.00	64.00	NÃO
Maria Angélica Sales De Queiroz Jackson Costa	15400151	18.00	10.00	18.00	20.00	15.00	81.00	NÃO
Maria De Fatima Alves Da Silva	15400431	14.00	18.00	6.00	20.00	16.00	74.00	SIM
Maria Do Carmo Brito Gomes Paranhos	15400620	16.00	12.00	6.00	20.00	15.00	69.00	SIM
Maria Rosa Marinho Ferreira	15400255	16.00	6.00	14.00	16.00	16.00	68.00	NÃO
Maria Silvelena Do Nascimento	15400627	16.00	18.00	10.00	20.00	16.00	80.00	NÃO
Martha Lorena Da Silveira Carneiro	15400259	18.00	10.00	4.00	16.00	17.00	65.00	NÃO
Maurício Vebber Pessel	15400359	8.00	12.00	14.00	16.00	16.00	66.00	NÃO
Mirza Guarani De Souza	15400676	16.00	10.00	14.00	20.00	16.00	76.00	NÃO
Monica Maria Lauzid De Moraes	15400876	8.00	10.00	6.00	20.00	16.00	60.00	NÃO
Neiva Lúcia Da Costa Nunes	15400860	12.00	16.00	14.00	14.00	15.00	71.00	NÃO
Nicole Campos Costa	15400631	16.00	8.00	20.00	20.00	17.00	81.00	NÃO
Patrick Bezerra Mesquita	15400843	20.00	10.00	20.00	18.00	18.00	86.00	NÃO
Paulo Estevão Sales Cruz	15400084	0.00	8.00	20.00	18.00	15.00	61.00	SIM
Rachel Barbalho Ribeiro Da Silva	15400237	18.00	12.00	16.00	6.00	16.00	68.00	NÃO
Rafael Deirane De Oliveira	15400895	14.00	12.00	4.00	8.00	17.00	55.00	NÃO
Randerson Dos Santos Lima	15400236	14.00	8.00	14.00	20.00	16.00	72.00	NÃO
Ricardo Augusto Dias Da Silva	15400696	8.00	14.00	16.00	20.00	16.00	74.00	NÃO
Ricardo Santiago Teixeira	15400019	16.00	10.00	4.00	18.00	16.00	64.00	NÃO
Roberta Corrêa Vaz De Mello	15400332	12.00	10.00	10.00	20.00	16.00	68.00	NÃO
Roberto Duarte Da Paixão Junior	15400292	16.00	8.00	8.00	18.00	16.00	66.00	NÃO
Rogério Orlando Gonçalves	15400331	16.00	10.00	14.00	16.00	17.00	73.00	NÃO
Roque Pires Da Rocha Filho	15400225	20.00	6.00	20.00	16.00	15.00	77.00	SIM
Samuel Luiz De Souza Junior	15400034	10.00	0.00	10.00	20.00	13.00	53.00	NÃO
Silaine Karine Vendramin	15400036	20.00	14.00	20.00	20.00	17.00	91.00	NÃO
Simone Cruz Nobre	15400443	20.00	8.00	6.00	20.00	17.00	71.00	NÃO
Simone Dos Passos Costeira	15400612	8.00	4.00	10.00	16.00	15.00	53.00	NÃO
Stanley Botti Fernandes	15400507	18.00	16.00	20.00	18.00	16.00	88.00	NÃO
Stephenson Oliveira Victer	15400723	16.00	12.00	20.00	20.00	17.00	85.00	NÃO
Suzanne Teixeira Braga Tourinho	15400553	20.00	10.00	16.00	20.00	16.00	82.00	NÃO
Sylvia Natally Fernandes Da Silva	15400908	16.00	10.00	20.00	20.00	15.00	81.00	NÃO
Thaís Façanha Ramos	15400013	20.00	10.00	0.00	20.00	19.00	69.00	NÃO
Thiago Vasconcellos Jesus	15400581	20.00	8.00	14.00	16.00	17.00	75.00	NÃO
Wendell Jorge Ferreira Passos	15400004	10.00	8.00	14.00	14.00	16.00	62.00	SIM
Ygor Vilas Norat	15400578	14.00	10.00	6.00	16.00	19.00	65.00	NÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488711
PORTARIA: 768/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DO PÓLO BAIXO AMAZONAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 057, DE 6/7/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999394/JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488735
PORTARIA: 770/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE DA CARTA ENTRE PODERES E MEMBROS DOS GRUPOS DE TRABALHO DAS ESTRATÉGIAS DA CARTA.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488746
PORTARIA: 780/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 30/01/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488755
PORTARIA: 781/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999744/PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488766
PORTARIA: 782/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013

9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 18/01/2013
9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 27/01/2013
9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 01/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488774
PORTARIA: 784/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA AMANDA LUCIANA SALES LOBATO.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333387/ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 07/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

com fundamento no Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, apresentarem outras propostas, escoimadas das causas que levaram as suas desclassificações, ou seja, devem ser corrigidas APENAS as falhas apontadas como causa de desclassificação das licitantes, devendo as demais condições e itens da proposta financeira permanecerem inalteradas. A sessão que se realizará no dia **26/02/2013 às 10:00 horas** no Prédio SEDE do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, nesta capital, Belém, 19 de Fevereiro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação
Empresas do Lote I:
- OMM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
Empresas do Lote II:
- OMM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;
- MELLO ARQUITETURA LTDA;
- S3 PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488987
PORTARIA: 799/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999903/LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 22/02/2013
999903/LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 01/03/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489016
PORTARIA: 871/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SERGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CARMEN BURLE DA MOTA PAES.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333330/NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 07/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489019
PORTARIA: 872/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991504/ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/02/2013 a 10/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489023
PORTARIA: 873/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999082/JOSE LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 30/01/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489024
PORTARIA: 874/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/02/2013 a 15/02/2013
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 22/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488879
PORTARIA: 792/2013

Objetivo: A FIM DE FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): MÃE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999617/MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/02/2013 a 05/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488888
PORTARIA: 793/2013

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/02/2013 a 01/02/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 08/02/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/02/2013 a 15/02/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 22/02/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/02/2013 a 28/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488924
PORTARIA: 794/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA GRACE KANEMITSU PARENTE.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333274/MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/02/2013 a 19/02/2013
333274/MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/02/2013 a 20/02/2013
333274/MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/02/2013 a 26/02/2013

333274/MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/02/2013 a 27/02/2013
333274/MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/03/2013 a 05/03/2013
333274/MUÇAEDE FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/03/2013 a 06/03/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488962
PORTARIA: 796/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333122/KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA (SARGENTO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488977
PORTARIA: 797/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/02/2013 a 01/02/2013
9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2013 a 08/02/2013
9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/02/2013 a 14/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488983
PORTARIA: 798/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BAIÃO/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999966/ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 05/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488785
PORTARIA: 785/2013

Objetivo: A FIM DE FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): MÃE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999912/JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/02/2013 a 05/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488788
PORTARIA: 786/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDORES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) /
1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 07/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488812
PORTARIA: 787/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 07/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488817
PORTARIA: 788/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991114/JAIR SOUZA MEIRELES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 07/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488829
PORTARIA: 790/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999949/AGLAILDO MONTEIRO MAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/02/2013 a 06/02/2013
999949/AGLAILDO MONTEIRO MAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488870
PORTARIA: 791/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991489/FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/02/2013 a 08/02/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 488717

Contrato: 1
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fonecimento de combustível, gasolina comum, para atender a frota de veículos pertencentes a este órgão.

Valor Total: 34.680,00
Data Assinatura: 01/02/2013
Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013
Convite: 2/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, 2053
CEP. 66113-000 - Belém/PAEmail: postooouronegro@hotmail.com
Telefone: 9132331363
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488836
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013

A **Prefeitura Municipal de Curuçá**, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço global, cuja sessão de abertura será no dia 07 de Março de 2013, às 10h30min para a Aquisição de Passagens e Hospedagens com vistas a atender esse município. O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, situada na Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, mediante pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais).////
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488838
CREDENCIAMENTO N° 001/2013

A **Prefeitura Municipal de Curuçá**, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que a partir desta data até o dia 31 de Março de 2013 estará realizando o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de fretamento no interior do municipio de pessoas e cargas. O contato poderá ser feito na sala da CPL, situada na Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488866
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007-013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens – **FUNDAMENTO LEGAL** – Decreto Municipal nº. 074/2013, Parecer Jurídico nº. 001/2013 conforme estabelece o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 – **CONTRATADA: LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA-ME, CNPJ:** 07.146.872/0001-01 – **VALOR: R\$: 133.450,82** (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) – **VIGENCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da assinatura do contrato – **ÓRGÃO EMITENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0036.2.002 – Funcionamento do Gabinete, 26.785.1013.2.006 – Manutenção da Coordenadoria de Transito, 04.131.0082.2.005 - Coordenadoria de comunicação, 04.121.0031.2.0011 - Funcionamento da Diretoria de Planejamento, 04.122.0037.2.013 – Funcionamento da Diretoria Administrativa, 04.122.0037.2.014 – Funcionamento do Gabinete do Secretário, 04.122.0037.2.015 – Funcionamento da Diretoria de Recursos Humanos, 04.122.0037.2.016 – Funcionamento da Diretoria de Compras, 04.123.0041.2.017 – Funcionamento da Diretoria de Contabilidade, 04.123.0041.2.018 – Funcionamento da Diretoria de Tributos/Registro e Movimentação de Valores, 10.122.1004.2.057 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – CMS, 10.302.0210.2.2072 – Manutenção das Ações de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, 10.122.1004.2.056 – Funcionamento da Secretaria de Saúde, 10.302.0210.2.069 – Tratamento Fora de Domicilio / TFD, 12.122.1005.2.026 – Funcionamento da Secretaria de Educação, 20.122.0037.2.083 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, 18.122.0006.2.099 – Funcionamento da Diretoria de Meio Ambiente e Mineração, 15.122.0037.2.078 – Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, 04.061.0010.2.009 – Procuradoria Geral do Município, 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Itaituba/PA, 07 de janeiro de 2013.
Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488873

4º TERMO ADITIVO – 057/13 – CONT. – 292/12 – CONVITE – 040/12, PMP/E.B.C. ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA EPP. Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços de obras: para reforma da Unidade de PSF – local: Bairro Jardim Bela Vista –Paragominas/PA. Ref. à prorrogação de prazo. Vig.: 02/02/13 a 03/04/2013. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 174/13 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - PMP/ RAIMUNDO AMÉRICO VASCONCELOS. Obj: Loc. de um imóvel residencial em alvenaria, contendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e garagem, para alojamento dos técnicos que vierem de outras localidades a serviço da Secretaria Mun. de Infraestrutura. Valor global: R\$ 6.600,00. Vig: 01/02/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. – 191/13 – TOMADA DE PREÇOS - 043/12 - PMP/ JOSÉ LIMA DA SILVA. Obj: Loc. de um veículo tipo Caminhão, para ser utilizado na assistência das patrulhas mecanizadas em toda a Zona Rural em nosso município, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 66.000,00. Vig: 01/02/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 199/13 – TOMADA DE PREÇOS - 044/12 - PMP/ OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA ME. Obj: Cont. de espaço publicitário em canal de Televisão para veiculação dos Boletins Informativos da Administração Pública, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 88.000,00. Vig: 01/02/13 a 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 200/13 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/13 - PMP/MARIA JOERTA LANDIM DA SILVA. Obj: Loc. de um imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento do Prog. Mais Educação – Educação Integral da EMEF Associação da Paz, localizado à Rua Caramurú nº 264 – Bairro: Jaderlândia, objet. atender aos alunos inseridos no referido programa, durante o exercício/2013. Valor global: R\$ 11.000,00. Vig: 01/02/13 a 31/12/13. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488912
EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE N°. 01/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação com Montagem e Desmontagem de Palco, Sistema de Som (Sonorização) e Sistema de Iluminação, contratação de Bandas locais e Banheiros Químicos na cidade de Itaituba (PA), por ocasião do CARNAITUBA – Edição 2013 – **FUNDAMENTO LEGAL** – Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores e a Lei Complementar nº. 123/06 – **CONTRATADA: C CARDOSO DA SILVA, CNPJ:** 14.698.708/0001-72 – **VALOR: R\$: 78.700,00** (setenta e oito mil e setecentos reais) – **VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato – **DOTAÇÃO ORÇAMT.:** Órgão: Departamento de Cultura, Unidade Orçamentária: 0707 Secretaria de Cultura, 13.392.0072.2.024 – Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Inexigibilidade nº. 001-013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ:** 05.138.730/000177 – **OBJETO:** Contratação da empresa **C CARDOSO DA SILVA** empresário da banda **RABO DE VACA**, tendo em vista a realização do CARNAITUBA – Edição 2013 – **FUNDAMENTO LEGAL** – Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 25, Inciso III – **CONTRATADA: C CARDOSO DA SILVA, CNPJ:** 14.698.708/0001-72 – **VALOR: R\$: 22.500,00** (setenta e oito mil e setecentos reais) – **VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato – **DOTAÇÃO ORÇAMT.:** Órgão: Departamento de Cultura, Unidade Orçamentária: 0707 Secretaria de Cultura, 13.392.0072.2.024 – Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Itaituba/PA, 08 de janeiro de 2013.
Eliene Nunes de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489105

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2013/ PMS/SEMED/A.G./SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar do Município de Soure, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo que os produtos estão relacionados e especificados no Anexo II do Edital; Abertura: 04/03/2013 às 10 h; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, Prédio da Prefeitura, 2ª Rua, 351, Centro, Soure/PA; Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais). **Waldemar Nery Jr** - Pregoeiro.

CONTINUA NO CADERNO 11

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489146** **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013-SEMINFRA

Objeto: Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados. Data de Abertura: 07 de março de 2013. Horário: 09:00hs. Local: Auditório do CAEC. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMDE e/ou SEMINFRA, no horário de 09:00 às 12:00 hs, no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém (PA), 19 de Fevereiro de 2013.

Roberto César Lavor dos Santos

Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013-SEMINFRA

Objeto: Locação de Balsas. Data de Abertura: 07 de março de 2013. Horário: 11:00hs. Local: Auditório do CAEC. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMDE e/ou SEMINFRA, no horário de 09:00 às 12:00 hs, no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém (PA), 19 de Fevereiro de 2013.

Roberto César Lavor dos Santos

Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013-SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Derivado de Petróleo-Asfalto . Data de Abertura: 07 de março de 2013. Horário: 15:00hs. Local: Auditório do CAEC. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMDE e/ou SEMINFRA, no horário de 09:00 às 12:00 hs, no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém (PA), 19 de Fevereiro de 2013.

Roberto César Lavor dos Santos

Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013-SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Pneus, Camaras e Protetores. Data de Abertura: 08 de março de 2013. Horário: 15:00hs. Local: Auditório do CAEC. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMDE e/ou SEMINFRA, no horário de 09:00 às 12:00 hs, no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém (PA), 19 de Fevereiro de 2013.

Roberto César Lavor dos Santos

Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013-SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Material de Construção. Data de Abertura: 08 de março de 2013. Horário: 15:00hs. Local: Auditório do CAEC. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMDE e/ou SEMINFRA, no horário de 09:00 às 12:00 hs, no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém (PA), 19 de Fevereiro de 2013.

Roberto César Lavor dos Santos

Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489103
REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2013/CPL/PMM, tipo menor preço, Data do certame: 05/03/2013 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas

para atendimento às famílias e a pessoa em situação de vulnerabilidade social, conforme o Edital. Integra do Edital: no sitio www.comprasnet.gov.br, UASG 925213 ou Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Georgeton de Moraes** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489107**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Melgaço Através do Sr. Prefeito Municipal torna Publico a homologação do Resultado dos Processos Licitatórios: Pregão Presencial 002-2013, Gêneros Alimentícios que teve como vencedores as empresas: A Silva Monteiro Comercio; M F de Menezes David Comercio e Serviços Me; Miramor de S Ferreira – Me; S M Pompeu; Josiane Castor de Souza – Me; O de V Ferreira; Marjao Telhas Mat. de Const. Ltda. ; Marajo Mix Comercio e Serviços Ltda – Me. Pregão Presencial 005-2013 Material de Construção que teve como vencedores as empresas: A Silva Monteiro Comercio; J N C Correa Comercio e Serviços – Me; Adilson Almeida & Cia Ltda – Epp; E de J da S Lacerda – Me; V Pacheco Rodrigues – Me; Miramor de S Ferreira – Me; Marjao Telhas Mat. de Const. Ltda.; Pregão Presencial 006-2013 Aquisição de Combustível, que teve como vencedora a empresa Rebelo & Alves Com. e Nav. Ltda. Pregão Presencial 008 Material de Expediente Informática e Didático que teve como vencedoras as empresas Marajó Comercio e Serviços Ltda – Epp. E O de V Ferreira. Pregão Presencial 009-2013, Gêneros Alimentícios Merenda Escolar, que teve como vencedores as empresas: M F de Menezes David Comercio e Serviços Me; S M Pompeu; Josiane Castor de Souza – Me; Marajó Mix Comércio e Serviços Ltda – Me. G da Silva Comércio e Serviços. Convocamos as referidas empresas para no prazo máximo de 5 (cinco) dias comparece na sede deste município no setor de licitação para a assinatura das Atas de Registro de Preços e dos seus respectivos Contratos. **ADIEL MOURA DE SOUZA** - PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489111** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2013: A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF 05.171.699/0001-76, representada pelo Prefeito, Sr. GILBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e com base no decreto municipal n° 020/13 – DOE 32.316 – 11/01/13, **RESOLVE:** determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação da empresa AURORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para a realização dos serviços de coleta de lixo doméstico e resíduos sólidos por um período de 60 (sessenta dias).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2013: A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF 05.171.699/0001-76, representada pelo Prefeito, Sr. GILBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa RIBEIRO E RUFINO – ADVOGADOS ASSOCIADOS – SOCIEDADE SIMPLES para a realização dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na Secretaria Municipal de Educação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2013: A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF 05.171.699/0001-76, representada pelo Prefeito, Sr. GILBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa SEBASTIÃO MAIA E LEANDRO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS E ASSESSORIA JURÍDICA S/C para a realização dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2013: A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF 05.171.699/0001-76, representada pelo Prefeito, Sr. GILBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa SERIQUE E OLIVEIRA – ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - ME para a realização dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2013: A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF 05.171.699/0001-76, representada pelo Prefeito, Sr. GILBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS – EIRELI - ME para a realização dos serviços de Consultoria em Engenharia com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2013: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CNPJ/MF 11.745.308/0001-82, **RESOLVE:** determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa SERVIÇOS E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA - ME para a realização dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489115** **DECRETO MUNICIPAL N° 0015/GP/PMT DE 02 DE** **JANEIRO DE 2013.**

O **Prefeito Municipal de Tracuateua**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 92 e;

CONSIDERANDO a ocorrência de transição de governo de forma ineficiente, sem

o repasse da devida documentação contábil, os processos licitatórios e convênios em andamento,

CONSIDERANDO que as vias públicas da sede do município foram encontradas em péssimo estado de conservação com visível falta de limpeza, mato alto, lixo e entulhos acumulados, até obstruindo a passagem em algumas delas;

CONSIDERANDO que as praças públicas da sede do município estão sem manutenção, com lixeiras e bancos quebrados, ausência total de limpeza e de iluminação pública;

CONSIDERANDO que no hospital público municipal, construído para o atendimento da população com atendimento médio de 1.100 pacientes ao mês está de portas fechadas, dada a total ausência de pessoal necessário ao seu funcionamento, sem médicos e enfermeiros, sem qualquer medicamento, tampouco mantimentos para a copa e cozinha, ausência de suprimentos de laboratório, material de expediente, de informática, além da total falta de limpeza, higiene e esterilização;

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde estão fechadas, sem médicos, enfermeiros e medicamentos;

CONSIDERANDO que as ambulâncias estão paradas em oficinas mecânicas, sem qualquer condição de funcionamento;

CONSIDERANDO a ausência, nos últimos meses, de coleta de lixo domiciliar e hospitalar, bem como, o volume de lixo domiciliar está provocando transtorno à sociedade e pondo em risco à saúde da população, haja vista, a grande proliferação de mosquitos e roedores;

CONSIDERANDO que o prédio da Prefeitura e suas Secretarias foram encontrados em péssimo estado de conservação, com portas e fechaduras destruídas, centrais de refrigeração quebradas, instalações elétricas e hidráulicas comprometidas, telhados, calhas e forros danificados, ocasionando goteiras em suas extensões, comprometendo a guarda de documentos públicos;

CONSIDERANDO também que na Prefeitura e em suas Secretarias municipais os computadores não foram encontrados com seus HDs (ou danificados), nobreak, impressoras e móveis (mesas, cadeiras, armários e estantes) em péssimo estado de conservação e insuficientes para atender as demandas dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que na Secretaria de Finanças não foi encontrado acervo de ordem contábil, financeira e patrimonial, e, informações referentes a cadastros técnico imobiliário e sócio econômico estão com seus dados incompletos e desatualizados, bem como se constatou a inexistência de relação de restos a pagar e sistema de operacionalização da contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e de doações;

CONSIDERANDO que na Secretaria de Administração não foram encontrados informações de servidores, qualquer que seja seu vínculo, nem tampouco sistema de folha de pagamento e pessoal qualificado em recursos humanos;

CONSIDERANDO que os bens patrimoniais encontram-se, em grande parte, sem tombamento, em péssimo estado de conservação e sem controle das responsabilidades funcionais de guarda;

CONSIDERANDO que o almoxarifado foi encontrado sem nenhum controle de estoque e, este, insuficiente para atender

a demanda dos serviços públicos essenciais como material de higiene, limpeza, conservação, equipamentos de informática, material de escritório de modo geral, material de reforma, conservação e limpeza de prédios e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que na Secretaria de Educação não foi encontrado o planejamento de matrícula da rede municipal de ensino, escolas em péssimo estado de conservação, cadeiras escolares quebradas e insuficientes para o ano letivo, alimentação escolar em estoque insuficiente para atender o próximo período letivo, material didático, de expediente, equipamentos e material permanente insuficiente para as necessidades das ações da Secretaria;

CONSIDERANDO que na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes encontrou máquinas leves e pesadas, veículos e caminhões quebrados e sem funcionamento, sem pneus e sem qualquer estoque de combustível para atender as necessidades básicas para execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que não foi encontrado nenhum processo licitatório, contrato, e termos de convênios executados ou em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no município de Tracuateua por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único – Durante o período da situação de emergência especificado no “caput” deste artigo, as Secretarias Municipais deverão tomar medidas e providências necessárias para que não ocorram prejuízos ou tenham comprometida a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tracuateua, 02 de janeiro de 2013.

Aluizio de Souza Barros
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489134
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal comunica a retificação da publicação realizada no dia 19/02/2013 no DOE nº 32.340 caderno nº 8. Aviso de Licitação Pregão Presencial nº002/2013. **Onde se lê:** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA e Mais Educação. **Leia-se:** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA, Mais Educação e PNAEM.

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488938
ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Gurupá, Estado do Pará, torna público, que às 10hs do dia 01 de março de 2013, na sala de reunião da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Av. São Benedito, s/n – Praça Mariocay Centro - CEP 68.300-000 - Gurupá - Estado do Pará, no horário de 8:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas. Fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo “Menor preço” por lote para Prestação de Serviço de Internet Via Satélite Banda Larga e equipamentos em forma de comodato para atender as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado no endereço supra no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Gurupá, 15 de fevereiro de 2013. **Antonio Diamantino Nogueira** – Pregoeiro e **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488979
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-CPL/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**; Comunica aos interessados, que realizará no dia 05/03/2013 às 09:00 hs, licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CRECHES, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EJA E QUILOMBOLAS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLARES, conforme especificações que constam no termo de referência. O Edital completo esta a disposição sala de licitações da PMC localizada na Trav. 15 de Novembro, s/nº, Colares - Estado do Pará, **Diego de Carvalho Palheta** – Prefeito Municipal de Colares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489007
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, descartáveis, materiais de limpeza e higienização e utensílios de copa e cozinha, para manutenção das Unidades básicas de saúde deste Município. **Abertura:** 04 de Março de 2013. **Horário:** às 09:00 (nove horas). **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeiro:** Kledson Ribeiro da Silva
Valor do Edital: 100,00 (cem reais). **Email:** licitacao.pmaan@gmail.com
@gmail.com. Kledson Ribeiro da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DONORTE
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2013

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática e materiais artesanais para manutenção das Unidades Básicas de Saúde deste Município. **Abertura:** 05 de Março de 2013. **Horário:** às 09:00 (nove horas). **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeiro:** Kledson Ribeiro da Silva. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Email:** licitacao.pmaan@gmail.com. **Kledson Ribeiro da Silva** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2013

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição em máquinas pesadas e veículos pertencentes à frota deste município. **Abertura:** 05 de Março de 2013. **Horário:** às 15:00 (quinze horas). **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeiro:** Kledson Ribeiro da Silva. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Email:** licitacao.pmaan@gmail.com. **Kledson Ribeiro da Silva** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2013

Objeto: Aquisição de peças para reposição em máquinas pesadas, veículos e motos pertencentes à frota deste Município. **Abertura:** 06 de Março de 2013. **Horário:** às 09:00 (nove horas). **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeiro:** Kledson Ribeiro da Silva. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Email:** licitacao.pmaan@gmail.com. - **Kledson Ribeiro da Silva** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489033
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: **LEONEL E LEONEL LTDA-ME** CNPJ: 02.841.416/0001-68. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO** A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos (cadeira odontológica, estufa para esterilização, e compressores de ar). Fica prorrogado por 45 dias a vigência do contrato/Permanece inalterada as demais condições contratuais. 06 de Fevereiro de 2013 - Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** CNPJ: 34.597.955/0012-42 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS.** Fica prorrogado por 60 dias a vigência do contrato/Permanece inalterada as demais condições contratuais. 04 de Fevereiro de 2013 - Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489100

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2013-GP/PMSAT DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 74, inciso IX e; **CONSIDERANDO** a inoccorrência de transição de governo mesmo com pedido formalizado pela atual gestão a anterior, o que inviabilizou o adequado repasse da documentação contábil, dos processos licitatórios e relatórios de convênios em andamento, **CONSIDERANDO** que as vias públicas da sede do município foram encontradas em péssimo estado de conservação com visível falta de limpeza, mato alto, lixo e entulhos acumulados, até obstruindo a passagem em algumas delas; **CONSIDERANDO** que as praças públicas da sede do município estão sem manutenção, com lixeiras e bancos quebrados, ausência total de limpeza e de iluminação pública;

CONSIDERANDO que no hospital público municipal, construído para o atendimento da população com atendimento médio de 2.000 pacientes ao mês está de portas fechadas, dada a total ausência de pessoal necessário ao seu funcionamento, sem médicos e enfermeiros, sem qualquer medicamento, tampouco mantimentos para a copa e cozinha, ausência de suprimentos de laboratório, material de expediente, de informática, além da total falta de limpeza, higiene e esterilização;

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde estão fechadas, sem médicos, enfermeiros e medicamentos;

CONSIDERANDO que as ambulâncias estão paradas em oficinas mecânicas, sem qualquer condição de funcionamento;

CONSIDERANDO a ausência, nos últimos meses, de coleta de lixo domiciliar e hospitalar, bem como, o fato de que o volume de lixo domiciliar está a provocar transtorno à sociedade e pondo em risco à saúde da população, haja vista, a grande proliferação de mosquitos e roedores;

CONSIDERANDO que o prédio da Prefeitura e suas Secretarias foram encontrados em péssimo estado de conservação, com portas e fechaduras destruídas, centrais de refrigeração quebradas, instalações elétricas e hidráulicas comprometidas, telhados, calhas e forros danificados, ocasionando goteiras em suas extensões, comprometendo a guarda de documentos públicos;

CONSIDERANDO também que na Prefeitura e em suas Secretarias municipais os computadores não foram encontrados com seus HDs (ou danificados), nobreak, impressoras e móveis (mesas, cadeiras, armários e estantes) em péssimo estado de conservação e insuficientes para atender as demandas dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que na Secretaria de Finanças não foi encontrado acervo de ordem contábil, financeira e patrimonial, e, informações referentes a cadastros técnicos imobiliários e que os dados sócio econômicos estão incompletos e desatualizados, além da inexistência de relação de restos a pagar e sistema de operacionalização da contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e de doações;

CONSIDERANDO que na Secretaria de Administração não foram encontrados informações de servidores, qualquer que seja seu vínculo, nem tampouco sistema de folha de pagamento e pessoal qualificado em recursos humanos;

CONSIDERANDO que os bens patrimoniais encontram-se, em grande parte, sem tombamento, em péssimo estado de conservação e sem controle das responsabilidades funcionais de guarda;

CONSIDERANDO que o almoxarifado foi encontrado sem nenhum controle de estoque e, este, insuficiente para atender a demanda dos serviços públicos essenciais como material de higiene, limpeza, conservação, equipamentos de informática, material de escritório de modo geral, material de reforma, conservação e limpeza de prédios e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que na Secretaria de Educação não foi encontrado o planejamento de matrícula da rede municipal de ensino, escolas em péssimo estado de conservação, cadeiras escolares quebradas e insuficientes para o ano letivo, alimentação escolar em estoque insuficiente para atender o próximo período letivo, material didático, de expediente, equipamentos e material permanente insuficiente para as necessidades das ações da Secretaria;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes encontrou máquinas leves e pesadas, veículos e caminhões quebrados e sem funcionamento, sem pneus e sem qualquer estoque de combustível para atender as necessidades básicas para execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que não foi encontrado nenhum processo licitatório, contrato, e termos de convênios executados ou em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no município de Santo Antônio do Tauá por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único – Durante o período da situação de emergência especificado no “caput” deste artigo, as Secretarias Municipais deverão tomar medidas e providências necessárias para que não ocorram prejuízos ou tenham comprometida a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá/Pa, 02 de janeiro de 2013. **Sergio Hideki Hiura** - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO
20110048 DL 2011-004SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488818
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110048
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2011-004SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ALMEIDA

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Sandra Maria”, localizado na Rua dos Ipês, quadra 93, lote 11, Bairro Cidade Jardim, no município de Parauapebas, estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (21 de Janeiro de 2011 a 21 de Janeiro de 2012)
1ª APOSTILA DE REAJUSTE: R\$ 4.925,76 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
DATA DO ADITIVO: 30/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO 20110020 DL 2011-001SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488821
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110020
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2011-001SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): CÍCERO DE SOUZA BARROS
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a escola municipal de ensino infantil “moranguinho”, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 99, bairro Rio Verde, no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: (10 de Janeiro de 2011 a 10 de Janeiro de 2014)
2ª APOSTILA DE REAJUSTE: R\$ 5.713,80 (cinco mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos)
DATA DO ADITIVO: 29/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20110020 DL 2011-001SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488824
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2011-001SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): CÍCERO DE SOUZA BARROS
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a escola municipal de ensino infantil “moranguinho”, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 99, bairro Rio Verde, no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (10 de Janeiro de 2011 a 10 de Janeiro de 2012)
2º ADITIVO VIGÊNCIA: (10 de Janeiro de 2012 a 10 de Janeiro de 2013)
VALOR: R\$ R\$ 73.142,64 (setenta e três mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro)
DATA DO ADITIVO: 10/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO 20110047 DL 2011-002SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488827
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110047
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2011-002SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): LUCIENE DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Professores (some), localizado na Rua Ulisses Guimarães, quadra 15, lote 01-C, Bairro Palmares I, no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: (21 de janeiro de 2011 a 21 de Janeiro de 2014).
1ª APOSTILA DE REAJUSTE: R\$ 1.766,88 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
DATA DO ADITIVO: 30/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20130039 PP 2012-009GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488828
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-009GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): TWF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: Contratação de serviços para implantação de sistema eletrônico de vídeo monitoramento de vias públicas, objetivando melhorar a segurança da população e subsidiar os serviços de investigação e repressão à criminalidade no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.968.500,91 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 2.007, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 977.344,45, Exercício 2013 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 706.350,35, Exercício

2013 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.284.806,11.
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2013 a 18 de Agosto de 2013
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20110048 DL 2011-004SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488830
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110048
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2011-004SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ALMEIDA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Sandra Maria”, localizada na Rua dos Ipês, quadra 93, lote 11, Bairro Cidade Jardim, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2011 a 21 de Janeiro de 2012
PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses
VALOR ADITADO: R\$ 63.054,00 (sessenta e três mil e cinquenta e quatro reais)
DATA DO ADITIVO: 18/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS
A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando os seguintes processos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013
Objeto: para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Merenda Escolar - abertura: 06 de Março de 2013. Horário: 08:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013
Objeto: para Aquisição de Combustível e Lubrificantes para Atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal - abertura: 06 de Março de 2013. Horário: 13:00 horas. Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.
Nova Ipixuna - PA, 19 de Fevereiro de 2013.
ARLETE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2013-PMC
A Prefeitura Municipal de Castanhãl – PA., torna público para conhecimento dos interessados Retificação ao edital do Pregão Presencial SRP n.º 005/2013-PMC, publicado no DOU, seção 3 de 18/02/2013 na página 185, para onde se lê: “...Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 06/02/2013...”, passa a ser lido: “...Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 06/03/2013...”. Informações: Tel: (91) 3721.1445.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2013-PMC
A Prefeitura Municipal de Castanhãl – PA., torna público para conhecimento dos interessados Retificação ao edital do Pregão Presencial SRP n.º 006/2013-PMC, publicado no DOU, seção 3 de 18/02/2013 na página 185, para onde se lê: “...Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 07/02/2013...”, passa a ser lido: “...Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 07/03/2013...”. Informações: Tel: (91) 3721.1445.
Castanhãl (PA), 19 de Fevereiro de 2013
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489015
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE SERVIÇOS Nº 18022013/01
A Prefeitura Municipal de Curionópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 06/03/2013, às 09:30 horas(hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de pães para atender as Escolas Municipais de Curionópolis na implementação da merenda escolar. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Prefeitura Municipal de Curionópolis, na sala da CPL, à Av. Minas Gerais nº 190, Centro – de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h – trazer pendrive - Curionópolis 18 de fevereiro de 2013.
Elizabeth Botelho da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488789
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Abertura 28/02/2013 às 8h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: aquisição de material de construção destinado aos serviços da administração pública de Primavera. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo **REGISTRO DE PREÇO**. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitacaoomp@gmail.com.
Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Empresarial

BERTOLINI ARMAZÉNS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488052
EDITAL . A Junta Comercial do Estado do Pará, atendendo o disposto no paragrafo 1º do art. 1º da Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, torna público a matrícula do administrador, a declaracao, o regulamento interno e a tarifa, de BAG – BERTOLINI ARMAZÉNS LTDA situada à Rodovia Arthur Bernardes, nº 6971, km 14, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66825-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.104.662/0001-08, nos termos do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Do Pará, sob o NIRE 152000688971 em 05/04/1999.Belem PA 20/04/99.assinatura.**DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR.** A empresa **BAG – BERTOLINI ARMAZÉNS GERAIS LTDA** situada à Rodovia Arthur Bernardes, no 6971, km 14, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66825-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/ MF sob o n. 03.104.662/0001-08, inscrição estadual 15.205.088-4, constituída pelo sócio administrador Dr. PAULO VICENTE CALEFFI brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. RG-SSP/RS 1.003.494.331, CPF 068122010-49, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul , na Rua Avaí 89, centro, CEP 95700-000 e **IBEFAM – IRANI BERTOLINI FAMILIA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** sociedade empresaria inscrita no CNPJ sob o n 07891494/0001-90, com sede e foro na Rua Nova Guataporanga, n 40, sala 03, bairro Cumbica, CEP 07180-050, Guarulhos, Estado de São Paulo, esta representada pelo sócio administrador, Dr PAULO VICENTE CALEFFI, brasileiro, casado pelo regime de pOarcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. RG-SSP/RS 1.003.494.331, CPF 068122010-49, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul , na Rua Avaí 89, centro, CEP 95700-000 e **ERMIRANTAN ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresaria inscrita no CNPJ 07.136.958/0001-53, com sede e foro na Rua George Ohm, n 173, 2 andar, sala 205, bairro Jardim Edith, CEP 04576-020, Sao Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio adminisOtrador, Dr Paulo Vicente Caleffi, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. RG-SSP/RS 1.003.494.331, CPF 068122010-49, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul , na Rua Avaí 89, centro, CEP 95700-000; **DAUUA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresaria inscrita no CNPJ 07.136.965/0001-55, com sede e foro na Rua George Ohm, n 173, 2 andar, sala 206, bairro Jardim Edith, CEP 04576-020, Sao Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio administrador, Dr Paulo Vicente Caleffi, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. RG-SSP/RS 1.003.494.331, CPF 068122010-49, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul , na Rua Avaí 89, centro, CEP 95700-000; **CAURESADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresaria inscrita no CNPJ 07.136.973/0001-00, com sede e foro na Rua George Ohm, n 173, 2 andar, sala 204, bairro Jardim Edith, CEP 04576-020, Sao Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio administrador, Dr Paulo Vicente Caleffi, brasileiro, casado pelo regime de parOcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. RG-SSP/RS 1.003.494.331, CPF 068122010-49, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul , na Rua Avaí 89, centro, CEP 95700-000; **ICANA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresaria inscrita no CNPJ 07.136.940/0001-51, com sede e foro na Rua George Ohm, n 173, 1 andar, sala 106, bairro Jardim Edith, CEP 04576-020, Sao Paulo/SP, neste ato representada por sOOeu sócio administrador, Dr Paulo Vicente Caleffi, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. RG-SSP/RS 1.003.494.331, CPF 068122010-49, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul , na Rua Avaí 89, centro, CEP 95700-000; **JATAPU ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresaria inscrita

no CNPJ 07.136.949/0001-62, com sede e foro na Rua George Ohm, n 173, 1 andar, sala 105, bairro Jardim Edith, CEP 04576-020, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio administrador, Dr Paulo Vicente Caleffi, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n. RG-SSP/RS 1.003.494.331, CPF 068122010-49, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Avai 89, centro, CEP 95700-000, **DECLARAM NOMEIAM E CONSTITUEM como ADMINISTRADOR DO ARMAZEM GERAL** da pessoa jurídica BAG – BERTOLINI ARMAZÊNS GERAIS LTDA o Sr. **DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG. 2419520 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF 124.764.043-49, residente e domiciliado Cj Julia Seffer, Rua 08, casa 52, CEP. 67.020-460, que passará a responder à partir desta data como **‘ADMINISTRADOR DO ARMAZEM GERAL’** da unidade de Armazém Geral situada à Rodovia Arthur Bernardes, no 6971, km 14, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66825-000, Belém/PA; de acordo com as obrigações do Decreto 1.102 / 1903 e Instrução Normativa / DNCR Nº. 70/98. **DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO**, acima qualificado declara: 1- estar ciente da nomeação de administrador do Armazém Geral BAG – BERTOLINI ARMAZÊNS GERAIS LTDA; 2- plena anuência sobre a nomeação e responsabilidade; 3- desimpedimento, judicial e administrativo, para exercer a função a que e nomeado pelo presente instrumento. Belém PA, 25 de janeiro de 2013. Certidão de arquivamento perante a JUCEPA; Certifico o registro sob o nº 20000338237, data 08/02/2013, protocolo 12/069028-4, DE 20/08/2012, GETULIO VILLAS MOREIRA Secretário Geral. **DECLARACAO** A empresa **BAG – BERTOLINI ARMAZÊNS GERAIS LTDA** situada à Rodovia Arthur Bernardes, nº 6971, km 14, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66825-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.104.662/0001-08, nos termos do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200688971 em 05/04/1999, conta com um capital social de R\$ 100.000,00 e conta com as seguintes especificações: **Capacidade:** Área útil total do complexo corresponde a 4.652 m², dos quais, 2.670 m² são de área construída, sendo que destes 68.80 m² destinados a escritórios e oficina de manutenção de veículo, 2.160 m² destinados galpões para armazenagem e 1.982 m² destinados a estacionamento. A capacidade total de armazenagem em *Pallets* é de 1.800 posições *Pallets* e o volume útil é de 16.848 m³. O pé direito é de 13,30 metros. **Comodidade e Segurança:** Fundações Fundação em sapatas com 3,00 m de profundidade de concreto armado e citamento em concreto armado para amarração da estrutura. Superestrutura Pilares em estrutura de aço revertida de concreto e vigas em concreto armado para amarração da estrutura para apoiar a estrutura em aço treliçada cobertura. Paredes Parede de alvenaria com tijolo cingelo até a estrutura da cobertura, rebocado internamente e externamente com pintura em esmalte sintético nas cores branco e azul – (altura de 1,20 m) com balancim de ferro e vidro para ventilação e iluminação. Portões chapa de ferro de 4,00 x 4,15 m com rolamento, pintado em esmalte sintético na cor azul safira. Piso Os pisos Internos são em Concreto armado liso com junta plastica com dilatação de 3,00 x 12,00 m. A área da circulação dos veículos – (estacionamento) é do tipo pavimentação de piso articulado tipo bloquete e concreto armado na parte frontal. Estrutura da cobertura A estrutura da cobertura é construída em aço treliçado para sustentação da cobertura. Cobertura Telha de zinco com 20 exaustores para ventilação. Instalações Elétricas O sistema de energia elétrica, que atende as instalações, são constituídos por: Eletrodutos e Eletrocabos que servem de vias para condução dos cabos e fios que alimentam as lâmpadas e refletores distribuídos entre as instalações. O abastecimento de energia é fornecido através da Cia de Energia Elétrica e distribuído pelas instalações através quadro elétrico subterrâneo. Instalações Hidráulicas As tubulações e conexões são em tubos de PVC. Além do abastecimento feito através em tubos de PVC, existe suporte ao fornecimento de água através da rede pública para atendimento de emergências. Sistema de Proteção Contra Incêndio O sistema de prevenção e combate a incêndio é constituído pela combinação de um conjunto de Extintores de Incêndio, distribuídos de acordo com os produtos armazenados; hidrantes de incêndio, alimentados por uma tubulação, de ferro galvanizado, um reservatório de água, elevado, com capacidade para 30.000 litros e por um sistema de alarmes contra incêndio com uma central de monitoramento instalada na portaria de acesso a veículos pesados. Este sistema é periodicamente vistoriado pelo CBPA (Corpo de Bombeiros do estado do Pará), de acordo com as normas vigentes. O sistema de ventilação, do armazém, é natural e se faz através de venezianas, localizadas por toda a extensão do telhado e paredes de alvenaria à frente e aos fundos dos Módulos de armazenagem, bem como pelos portões nos setores de recebimento e expedição. **Natureza de Mercadorias a armazenar:** Como Operador Logístico temos em nosso "Port-Fólio" um Mix variado de serviços que são oferecidos para uma diversidade de clientes, que compõem nossa carteira. O resultado disto é uma multiplicidade de produtos que são movimentados diariamente em nossos Armazéns: Eletro-

Eletrônicos; Informática; Motos, duas rodas; Matérias-Primas; Produtos Alimentícios Confeções; Calçados; Brinquedos; Tapetes; Pneus; Peças; Maquinas Diversas – (Agrícola, Mecânica e Outros). **CONDIÇÕES GERAIS DE ARMAZENAGEM ARMAZÊNS GERAIS** A Exploração no ramo de Armazenagens Gerais, obdecendo ao que determina o Decreto nº 1.102, de 21.11.1903 (Lei dos Armazéns Gerais), os Armazéns Gerais em Prédios Próprios ou Alugados, Guardar, Conservação e Depósito de mercadorias de Produção, somente receberão em suas Unidades Armazenadoras mercadorias acompanhadas de Nota Fiscal que forem confiadas para depósito, ficando responsáveis por sua guarda, conservação e entrega. Além dos serviços de armazenagem geral propriamente ditos, a empresa prestará os serviços abaixo discriminados, observando as normas específicas e as condições estabelecidas neste Regulamento quanto ao recebimento, armazenagem, movimentações, expedição, conservação, processamento e transporte de mercadorias. A entrada e saída das mercadorias nas Unidades Armazenadoras somente será admitida se acompanhada de Nota Fiscal e elas referentes. Recepção, Armazenamento Comum, Estocagem, Estivagem, Movimentação interna e Expedição de mercadorias; Armazenagem "in house" Cross docking; Locação de escritórios; Filial virtual; Inventariação, Gestão e controle de estoque; Controle do prazo de validade das mercadorias, Controle de ponto de pedido, Programação; Negociação, contratação e administração de empresas de transporte para distribuição das mercadorias; Consolidação e Desconsolidação; Unitização com filme plástico (Stretch); Paletização; Embalagem ou Reembalagem; Etiquetagem ou Rotulagem; Identificação com código de barras; Selagem (Sealing) e Lacração; Picking (separação), Roteirização e Despacho; Preparação e Montagem de kits comerciais; Locação de rampas e plataformas para ova/ desova de containers e transferência de cargas para caminhões; Locação de empilhadeiras, paleteiras, prateleiras, pallets e outros equipamentos para movimentação de cargas pesadas e indivisíveis e execução de serviços com o uso desses equipamentos; Logística reversa; Pesagem; Rastreamento de mercadorias e cargas; Redespacho; Transbordo; A empresa poderá prestar outros serviços além dos acima mencionados mediante acordo com os interessados. As unidades Armazenadoras da BAG **não aceitarão** para armazenagem e serviços correlatos: Explosivos, corrosivos e inflamáveis; Pedras e metais preciosos; Armas e munição; Aduos, calcários, cal e cimento que não estejam convenientemente acondicionados em sacaria de plástico ou de papel resistente (multifoliado) que não se apresente em perfeitas condições; Pesticidas, tais como: inseticidas, formicidas, herbicidas, fungicidas, nematocidas, raticidas e outros; Mercadorias que exalem odores prejudiciais ou sejam danosas ao pessoal, às instalações ou a outros produtos com elas armazenados; Mercadorias que não apresentem bom estado de conservação, ou seja, com degeneração de suas características físico-químicas; Mercadorias que não se degradem, deteriore ou se decomponham em ambiente natural; Mercadorias que não se fizerem acompanhar dos documentos fiscais exigidos; De composição química desconhecida. Caso o depositante não forneça, quando solicitado, a composição química do produto, o mesmo não será aceito para armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar, por escrito, que a mercadoria não oferece periculosidade ao pessoal, às instalações e às demais mercadorias armazenadas. Nesse caso será responsável perante a empresa e terceiros quaisquer consequências resultantes dessa declaração. A empresa não se responsabilizará: Pela natureza, tipo, qualidade quantidade e estado de mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando a autenticidade da indicação contida nos mesmos sob inteira responsabilidade do depositante; Pelo peso das mercadorias no caso que, em razão da embalagem conter o referido peso estampado, for dispensada e pesagem e desde que a embalagem não tenha sido violada; Pelas eventuais perdas quantitativas decorrentes das operações de carga, descarga e transbordo do produto, desde que tais perdas se dêem por deficiência ou insuficiência das embalagens; Perdas de peso por redução do teor de umidade da mercadoria, decorrentes de exudação ou secagem natural, vazamento e quebras técnicas (perdas por substituição de embalagens); Por avarias ou vícios provenientes da natureza da mercadoria, de seu acondicionamento e de força maior. As mercadorias armazenadas serão seguradas pela empresa, em seu nome, em seguradora idônea, contra os riscos de incêndio ou explosão nas instalações das Unidades Armazenadoras. A empresa tomará a seu cargo os riscos não-cobertos pela seguradora, obrigando-se a indenizar os prejuízos porventura verificados e pelos quais for responsável, desde que decorrentes de: Roubo e furto; Extravio; Acidentes; Contaminação; Molhadura; Arranhadura; Tombamento; Amassamento; Desmoronamento. O depositante poderá dispensar o seguro contrato pela empresa e optar controlar com seguradora de sua livre escolha o seguro para suas mercadorias, desde que esta encaminhe à empresa o termo "Carta de Isenção de Ação de Regresso" e cópia da Apólice de Seguro, especificado as importâncias seguradas e os riscos sob sua responsabilidade.

Para cobertura dos riscos não-cobertos e pelos quais é responsável, a empresa cobrará até 80 % do percentual da tarifa "Ad Valorem", constante de sua tabela, de conformidade com grau do risco. Para remuneração dos serviços de armazenagem geral que vier a prestar, a empresa aplicará a tabela de tarifas em vigor, que fica fazendo parte integrante desde Regulamento e que será publicado no Diário Oficial do Estado e num jornal comercial de grande circulação na localidade da Unidade Armazenadora, conforme preconizado no Decreto 1.102, de 21/11/1903. Os serviços correlatos serão tarifados mediante acordo com os interessados. O enquadramento da cobrança de armazenagem geral e de serviços correlatos às medidas (posição paleta, volume, metro quadrado ou cubico, tonelada, unidade e outro) das tarifas vigentes será de exclusiva competência de empresa. A entrega da mercadoria na Unidade Armazenadora caracteriza total e irrestrita aceitação dos termos do presente Regulamento pelo depositante. **Warrant** A empresa não opera com emissão de warrant ou documento de depósito, como títulos de mercadorias em depósito. Entretanto, ela poderá solicitar do Governo Federal autorização para emitirem sobre mercadorias em depósito o título warrants, declarando as garantias que oferecem a Fazenda Nacional, apresentando o regulamento interno e a tarifa remuneratória do depósito e outros serviços a que se proponham. O Decreto Federal 1102/1903, as leis e regulamentos expedidos posteriormente, relativamente aos serviços de armazéns gerais, regularão todas as questões sobre as quais forem omissos o Contrato Social e o presente Regimento Interno. **Faturamento:** O faturamento das prestações de serviços são variáveis e dependem, exclusivamente, das regras de negócio que são celebradas entre cada cliente em particular e do tipo de serviço que está sendo prestado. Para clientes que estão na categoria de "Depositante", grande parte dos serviços são fechados mensalmente, porém, podem ocorrer casos em que, este fechamento, aconteça quinzenalmente ou, ainda, a cada 10 (dez) dias ou mesmo faturamento diário. Os clientes classificados como "Não depositante" ou "Cross Docking", em geral, têm os seus serviços faturados na entrega dos produtos ao destino. Para efeito do cálculo da Armazenagem, do Seguro e Movimentação, os períodos serão assim considerados – no caso de cliente com faturamento quinzenal: 01 a 15 (Faturamento dia 15) 15 a 31 (Faturamento último dia útil do mês); Prazo de Pagamento: Até 15 dias da fatura. Já os clientes com faturamento mensal, o fechamento da apuração dos serviços é feita sempre no último dia útil do mês, obedecendo-se o mesmo prazo, acima, para liquidação da fatura ou seja 15 dias. As mercadorias depositadas serão asseguradas diretamente pela DEPOSITÁRIA, em seu nome. Quando o DEPOSITANTE pretender segurar a sua mercadoria contra outros riscos além dos contidos na apólice da DEPOSITÁRIA, que o DEPOSITANTE declara ter ciência no momento do envio das mercadorias para depósito, a cobertura será feita em apólices específicas, com a cobrança dos prêmios em separado. Essas apólices serão sempre em nome e a ordem da DEPOSITÁRIA. Na cobrança de área quadrada, cúbica, tonelagem ou área pallet, entende-se aquela de ocupação efetiva, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) destinadas aos corredores de acesso. O Imposto Sobre Serviços (ISS) de qualquer natureza será cobrado de acordo com a Legislação Municipal Pertinente. A DEPOSITÁRIA responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, consideradas ao seu critério, como BEM ACONDICIONADAS ou com INSUFICIÊNCIA DE ACONDICIONAMENTO, responsabilizando-se nos Termos da Lei e na forma de seu REGIMENTO INTERNO, perante os DEPOSITANTES, pelas perdas e avarias a que der causa comprovadamente. Para todos os efeitos, serão válidas as RESSALVAS feitas nos Conhecimentos, nos Termos, nas Guias de Depósitos ou em quaisquer outros documentos, por ocasião da entrada e saída do lote. Cabem exclusivamente à DEPOSITÁRIA, a classificação das mercadorias nas tabelas em vigor, decidindo como as mesmas devem ser aplicadas, o direito de fazer abrir os envoltórios, os invólucros internos ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos mesmos, bem como a decisão sobre as possibilidades, ou não de empilhamento de qualquer mercadoria. O horário de funcionamento dos serviços operacionais da DEPOSITÁRIA é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 18:00 hs, ultrapassando esse período, seguir as condições dos custos adicionais, descritos no Contrato ou Proposta Comercial. Para veículos que entrarem nos recintos da DEPOSITÁRIA após o horário mencionado no item anterior, cuja carga e descarga ultrapassar o horário normal de expediente, será cobrado valor extraordinário referente as despesas como emprego de recursos materiais e pessoal designado para concluir tal operação, conforme descrito no contrato. A DEPOSITÁRIA terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas para garantia do pagamento das suas armazenagens adicionais, seguros e despesas com a sua conservação e com as operações, benefícios e serviços à elas prestados, inclusive por conta de créditos, conseqüentes à armazenagem de mercadorias retidas, no todo ou em partes, ou de despesas e serviços concernentes às mesmas. Os serviços não tarifados, não regulamentados ou com peculiaridades quanto a movimentação, quantidade, volume,

peso, valor, cuidados de segurança ou prazo de armazenagem, sempre a critério da DEPOSITÁRIA, terão seus preços e condições previamente combinados entre as partes.A DEPOSITÁRIA se reserva o direito de cobrar, a título de adicional, todos os aumentos que, notoriamente, incidirem em um ou em vários componentes de formação do custo destas Tarifas, durante a sua vigência.

Para uso de equipamentos alugados de terceiros, o preço será A COMBINAR, considerando-se o tempo e as condições utilização dos mesmos.Sobre serviços, porventura, taxados por "preço do dia (diária)" será aplicado, pela DEPOSITÁRIA, a título de custos administrativos, uma comissão percentual calculada sobre o custo total dos serviços logísticos prestados durante este período. Os valores das tarifas poderão ser reajustados quando do dissídio da categoria bem como poderão sofrer outras alterações a qualquer tempo, segundo as modificações de custos nos serviços. Serviços não previstos nesta Tabela ou dependentes de aparelhamento não existente na DEPOSITÁRIA, poderão ser executados mediante entendimento sobre a possibilidade e preço.Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da DEPOSITÁRIA sempre em perfeita harmonia com o Regimento Interno e a Legislação vigente.Os depositantes situados em outros estados, que não sejam o da DEPOSITARIA, estarão sujeitos às imposições da legislação tributária vigente no estado da segunda.Para o cadastrado na base de dados de clientes da DEPOSITARIA; o DEPOSITANTE deverá apresentar a seguinte documentação:a) Cartão de assinaturas para retirada de mercadoria;b) Cópia do Contrato Social, do CNPJ e Inscrição Estadual;c) Relação de funcionários autorizados a operar no Armazém Geral.

REGULAMENTO INTERNO-CAPITULO I:OBJETO:O presente objeto, tem por finalidade estabelecer as normas e procedimentos relacionados às operações de recebimento, armazenagem e expedição de produtos no complexo logístico da BAG - Bertolini Armazéns Gerais Ltda, neste contexto identificada como "Depositária"; cito à Rodovia Arthur Bernardes, no 6971, km 14, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66825-000, Belém/PA; inscrita no CNPJ sob Nº . 03.104.662/0001-08, nos termos do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Do Pará, sob o NIRE 15200688971 em 05/04/1999; bem como definir os tratamentos e regras de negócio a serem adotadas com as mercadorias ali armazenadas durante o período em que houver co-responsabilidade sobre a guarda destes até o momento de sua retirada, por parte do Cliente Depositante. **Artigo 1º:** A BAG - Bertolini Armazéns Gerais Ltda. receberá em depósito, para guarda e conservação, mercadorias de produção nacional e estrangeira, podendo dar recibos ou emitir títulos especiais que as representem, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e terá armazéns destinados ao recebimento de mercadorias da mesma natureza e qualidade ou armazéns mistos onde serão recebidas mercadorias de natureza e qualidades diferentes, tudo sob as formalidades da lei.**Artigo 2º:** A empresa, assessoriamente, praticará todas as operações e serviços relacionados com o depósito de Cargas Gerais e executará quaisquer outros serviços que não sejam contrárias às disposições do decreto supra citado ou à legislação que vigorar a respeito.**Artigo 3º:** A empresa terá tarifas para cada cidade onde se acharem instalados seus armazéns.**Artigo 4º:** Será facultado à empresa pagar os fretes, carretos e impostos das mercadorias destinadas aos seus armazéns, por conta dos depositantes ou comitentes, sob as garantias de direitos e dentro dos termos da lei.**CAPÍTULO II:DO DEPÓSITO E RETIRADA:Artigo 5º:** Toda a prestação de serviços de armazenagem oferecida aos clientes Depositantes, bem como o mix de serviços que são agregados a este, têm as suas particularidades e regras de negócio regidas por "Contrato de Prestação de Serviços Logísticos" que é firmado entre as partes, respeitando-se os seus direitos e deveres.**Artigo 6º:** Firmado o contrato a cima, dentro das condições estabelecidas, será concedido o depósito; ficando todo o trabalho de recebimento nos armazéns, verificação do estado dos volumes, controle do estoque e todos os outros serviços a cargo exclusivo da equipe de colaboradores da BAG - Bertolini Armazéns Gerais Ltda. **Artigo 7º:** O recebimento de produtos, assim como a expedição destes, serão feitos pela ordem dos pedidos não podendo ser estabelecida preferência nem concedido favores.**Artigo 8º:** No ato da efetivação do depósito dos produtos a Empresa depositante, ou a terceira contratada para o transporte destes, deverá apresentar documento fiscal que comprove a legalidade da operação, onde deverão ser declarados: Os produtos, quantidades, valores, bem como todas as informações exigidas pelo fisco e em conformidade com a legislação fiscal vigente.**§ 1º - Para efeitos deste artigo, a depositária acusará o recebimento, dos produtos depositados, mediante assinatura e preenchimento da data do canhoto da Nota Fiscal que acompanha os mesmos.Artigo 9º:** Diante da necessidade da retirada dos produtos, a empresa depositante, deverá fazê-lo mediante apresentação de documento fiscal que acoberte a movimentação, ou através de documento eletrônico; cabendo à depositária, principalmente neste caso, emitir a documentação que se fizer necessária; para que todas as

prerrogativas legais sejam atendidas integralmente. **Artigo 10º:** Para a retirada de mercadorias depositadas contra Conhecimento de Depósito e Warrant, é indispensável que os títulos sejam entregues primeiramente ao escritório e nas retiradas parciais serão extraídos novos títulos correspondentes às quantidades que ficarem em depósito.**Artigo 11º:** Se o cliente depositante houver transferido a outrem, por qualquer título, a mercadoria em depósito ou parte dela, deverá emitir documento fiscal, detalhando a negociação, ressalvadas as exigências da legislação em vigor.**Artigo 12º:** A mercadoria depositada poderá ser retirada mediante solicitação da depositante, que poderá fazê-lo através de "Ordem de Coleta" – apresentada pela transportadora responsável, "Documento Eletrônico (e-mail) ou contra a entrega do Conhecimento de Depósito e Warrant uma vez que quite, o depositante, todas as despesas; devendo os títulos ser acompanhados de pedido por escrito a que se refere o Artigo 9º.**Artigo 13º:** As mercadorias podem ser depositadas em lotes e cada lote terá um número ou marca que será declarado nos títulos emitidos.**Artigo 14º:** No caso de dúvidas sobre a exatidão das declarações sobre o conteúdo de qualquer volume, o Fiel dos armazéns tem o direito de exigir a abertura dos invólucros para verificação desse conteúdo, sendo essa abertura feita na presença do proprietário ou do seu procurador, mediante designação de local e hora.**§ 1º - Se o interessado não comparecer, o Fiel dos armazéns fará a vistoria perante duas testemunhas, lavrando um termo do que encontrar. § 2º - - No caso de ser verificada falsidade nas declarações do depositante, a Empresa promoverá as diligências para tomar efetiva a responsabilidade do autor.Artigo 15º:** Por determinação dos donos das mercadorias, seus procuradores ou corretor indicado pelo proprietário, far-se-ão os serviços que forem necessários, cobrando-se o preço de conformidade com as tarifas.**Artigo 16º:** É facultada à empresa, o direito de recusa no recebimento das mercadorias em seus armazéns nos seguintes casos:1.Falta de espaço no armazém; 2Se as mercadorias danificarem e/ou não forem compatíveis com as que já estiverem em depósito;3Se não estiverem bem acondicionadas;4Se pela natureza da mercadoria os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-la e não constar às mesmas de suas tarifas;5Se pela natureza da mercadoria o prêmio de seguro exigido pelos seguradores prejudique as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas;6Se as mercadorias forem de fácil deterioração. **Artigo17º:** A Empresa obriga-se a receber em depósito todas as mercadorias constantes de suas tarifas, salvo os casos previstos no Artigo anterior.**Artigo 18º:** Os interessados poderão examinar e conferir amostras de suas mercadorias, desde que respeitados os horários previstos neste regulamento.**CAPITULO III: OBRIGAÇÕES E DIREITOS:Artigo 19º :** A Empresa não pode; 1. Estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço;2.Exercer o comércio de mercadorias idênticas às que se propõe em depósito e adquirir para si ou para outrem, mercadorias expostas à venda em seus estabelecimentos, ainda que a pretexto de consumo particular;3.Emprestar ou fazer por conta própria ou alheia qualquer negociação sobre os títulos a emitir.**Artigo 20º:** A Empresa responde:1.Pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiver recebido em seus armazéns, como fiel depositária; 2.Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos aos gêneros e mercadorias dentro dos armazéns; **§ 1º: Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, salvo convenção expressa mencionada por escrito nos títulos de depósito. § 2º: A indenização devida pela Empresa nestes casos, será correspondente ao preço da mercadoria, declarado pelo cliente, para fins de seguro. O direito à indenização prescreve 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi e devia ser entregue, nos termos da lei em vigor. § 3º: A Empresa não se responsabiliza, também, pela alteração provenientes da ação do tempo pela diminuição de peso resultante de quebra natural ou pela retirada de amostras; tudo na forma da lei.Artigo 21º:** É facultada à Empresa a recusa de entrega das mercadorias até que sejam pagas todas despesas a que deram origem, seja com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguros, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhe tenham sido remetidas em consignação. Esse direito de retenção pode ser oposto à massa falida do devedor. Também, têm a Empresa direito de indenização pelos prejuízos que lhe venham por culpa ou dolo do depositante.**CAPÍTULO IV:DO PRAZO DO DEPÓSITO, DO ABANDONO DA MERCADORIA E DA VENDA EM LEILÃO PÚBLICO.Artigo 22º:** O prazo do depósito, para os efeitos deste artigo, começará a correr da data da entrada da mercadoria nos armazéns gerais e será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo da partes. Para as mercadoria estrangeiras sujeitas a direitos de importação e sobre as quais tenham sido emitidos os títulos do art. 15, o prazo de 6 (seis) meses poderá ser prorrogado até mais 1 ano, pelo inspetor da Alfândega, se o estado das mercadorias garantir o pagamento integral daqueles direitos, armazenagens e as

despesas e adiantamentos referidos no art. 14. Se estas mercadorias estiverem depositadas nas docas, nos entrepostos particulares e nos trapiches alfandegados, a prorrogação do prazo dependerá também do consentimento da respectiva companhia ou concessionário.**Artigo 23º:** Quando a mercadoria for de fácil deterioração, a Empresa pode limitar o prazo de depósito ao período que julgar conveniente.**Artigo 24º :** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e a Empresa avisará o depositante marcando-lhe o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega de ordem de coleta, a ser apresentada pela transportadora responsável pelo transporte dos produtos; mediante comunicação, por intermédio de correio eletrônico ou apresentação dos títulos emitidos.**Artigo 25º :** Se a mercadoria não for retirada, será considerado abandono e vendida em leilão público, depois de preenchidas todas as formalidades impostas pelo artigo 10º do Dec. Nº 1102, de 21.11.1903.**Artigo 26º:** Efetuada a venda e deduzidos do produto os créditos especificados no artigo 26º, 1º do citado Dec. Nº 1102, será o saldo, não reclamado no prazo de 08 (oito) dias, depositado em juízo por conta de quem pertencer.**CAPITULO V:DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANT:Artigo 27º :** O depositante que pretender conhecimento de depósito e warrant sobre as mercadorias depositadas nos armazéns da Empresa, ou que for para esse fim depositado, fará o pedido por escrito, que, naquele caso, será acompanhado do documento fiscal, de que trata o artigo 8º.**Artigo 28º:** No pedido o depositante declarará seu nome, profissão, domicílio, a quantidade e natureza da mercadoria, seu peso, o estado dos envoltórios e todas as marcas e indicações próprias para estabelecer a identidade e bem assim o valor para efeito de seguro contra riscos de incêndio. **Artigo 29º:** Verificada pela Empresa a exatidão das declarações feitas pelo depositante e relativas à quantidade, natureza e peso da mercadoria, serão expedidos os títulos CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT. Todo o cessionário de conhecimento de depósito e warrants pode requisitar a transcrição, no talão desses títulos, do endosso feito a seu favor.**Artigo 30º :** A mercadoria sobre a qual tenham sido emitidos os títulos do Artigo 29º será segura contra os riscos de incêndio, em nome da Empresa, que para esse fim terá apólices de seguro em diversos seguradores, pagando o depositante à Empresa, a respectiva taxa de seguro constante da tarifa.**Artigo 31º :** Os títulos serão assinados por dois diretores ou dois procuradores, ou simultaneamente, por um diretor e um procurador.**§ 1º: O depositante; ou terceiro por este autorizado, quando receber o conhecimento de depósito e warrant, dará recibo isolado ou passará no verso do respectivo talão. Artigo 32º:** O portador dos títulos - conhecimento de depósito e warrant - poderá solicitar da Empresa, que seja a mercadoria dividida em diversos lotes e emitida tantos títulos quanto os lotes. A Empresa uma vez verificando que os lotes garantem os créditos de que trata o Artigo 26º 1º do Dec. 1102, emitirá os novos títulos em substituição dos primeiros. O portador do conhecimento de depósito e warrant poderá requisitar a sua substituição pelo simples recibo.**Artigo 33º :** A mercadoria depositada e sobre a qual tenham de ser emitidos os títulos, deverá estar livre de quaisquer despesas e ônus. A Empresa poderá, no entanto, adiantar o frete e demais gastos com transporte, declarando nos títulos a despesa e o juro a que tem direito.**Artigo 34º :** Vencido o prazo ou havendo extravio, roubo ou perda dos títulos, serão observados as disposições do Dec.1102, de 21.11.1903.**CAPITULO VI:DOS ARMAZÉNS:Artigo 35º :** Os serviços operacionais dos armazéns da Empresa serão de segunda a sexta, das 8 00 hs à 18:00hs. **Artigo 36º :** A programação dos serviços de carga e descarga que forem passadas até as 12h00min poderão, salvo maior juízo, serão feitas no mesmo dia.**§ 1º: Ultrapassado o horário estipulado acima, o serviço será realizado no primeiro dia útil após a solicitação da programação. § 2º: A programação de que trata este caput deverá, sempre, ser feita através de documento devidamente assinado, datado e com o apontamento da hora da solicitação, ou então por meio de documento eletrônico que o valha.Artigo 37º:** Para a entrega da mercadoria em depósito, a Empresa tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do pedido.**CAPITULO VII:DO EXAME DE MERCADORIAS E RETIRADAS DE AMOSTRAS:Artigo 38º:** A pessoa interessada em examinar mercadorias depositadas nos armazéns da Empresa, deve:1. Munir-se de autorização escrita do dono da mercadoria, visada pelo escritório central da Empresa e tratando-se de produtos acondicionados em sacos, ou fardos, a autorização deverá indicar a quantidade da amostra a retirar, declarando-se a unidade ou volume a ser retirado a título de amostra;2.Comparecer ao armazém nas horas de expediente normal, não se admitindo antecipar ou ultrapassar os horários de início e encerramento da jornada laboral, respectivamente. **§ 1º: Ultrapassado o horário estipulado acima, os custo operacionais, correrão por conta da depositante.3.**executar a sua incumbência em companhia fiel do armazém ou do caixeiro por este designado. **Artigo 39º:** O exame será mais franco possível, sem prejuízo da mercadoria depositada. Se porém, o interessado quiser examinar

volume por volume, ficará sujeito às taxas fixadas na tarifa pelos serviços que forem feitos.**Artigo 40º:** Todas as embalagem violadas, para os fins descritos neste artigo, deverão ser retirada do estoque "sadio" e colocados junto às avarias. **§ 1º: Os produtos avariados serem enviados para a depositante a medida em que o volume assim justificar a contratação de frete, para tal, ou ainda, por ocasião do envio de outra carga para a depositante. CAPÍTULO VIII: DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES:Artigo 41º:** A administração da Empresa terá um fiel geral para cada cidade onde se acharem instalados seus armazéns, sob o compromisso na Junta Comercial e os demais caixeiros, ajudantes empregados que forem necessários. **Artigo 42º:** Os fiéis terão sob sua guarda e fiscalização os armazéns da Empresa, abrindo e fechando nas horas determinadas, conservando em seu poder as chaves, ficando sob sua responsabilidade a guarda das mercadorias, na forma da lei. Compete-lhes, também, dirigir os serviços dos auxiliares dos armazéns e cumprir as ordens dadas pelo Gerente, representando a este contra as faltas cometidas pelos seus auxiliares.**Artigo 43º:** A administração do escritório central da sede da Empresa ou dos escritórios das filiais, será confiada a um Diretor ou a Gerentes que terão os ajudantes que forem precisos.**Artigo 44º:** Os Gerentes e os fiéis dos armazéns, serão nomeados pela Diretoria que lhes fixará os ordenados, pagos mensalmente, e os demais empregados e auxiliares poderão ser admitidos pelos Gerentes mediante comunicação à Diretoria que lhes fixará os ordenados.**Artigo 45º:** O Gerente será o chefe de todo o serviço da Empresa e incumbem-lhe fazer executar todas as ordens e instruções da Diretoria e observar todas as disposições deste regulamento.**Artigo 46º:** Pelas faltas cometidas pelos empregados, estas ficarão sujeitos à pena de demissão imposta pelo Gerente e sancionada pela Diretoria ou quem suas vezes ficar. Os chefes das seções têm competência para representarem contra atos de seus auxiliares, ao Gerente, que tomará providências que se fizerem necessárias.**Artigo 47º:** O Contador terá a seu cargo e a seu cuidado os livros e demais papéis, devendo observar as instruções dadas pelo Gerente.**Artigo 48º:** Os demais auxiliares desempenharão os serviços que lhes forem distribuídos.**Artigo 49º:** Todos os empregados são obrigados a dedicar-se aos seus serviços durante as horas de expediente e quando for prorrogado por motivo de trabalho extraordinário. **Artigo 50º:** Os empregados respondem perante a Empresa pelos atos e faltas que cometerem.**Artigo 51º:** Pode a Diretoria estipular que os Gerentes e os fiéis prestem fiança.**CAPÍTULO IX: DISPOSIÇÕES GERAIS:Artigo 52º:** O Dec. Federal nº 1102 de 21.11.1903, as leis e regulamentos expedidos posteriormente, relativamente aos serviços de armazéns gerais, regularão todas as questões sobre as quais forem omissos o Contrato Social e o presente Regimento Interno. **TABELA DE PRECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS -CATEGORIA do SERVIÇO-UNIDADE DE REFERÊNCIA- CUSTO POR UNIDADE DE REFERENCIA-ARMAZENAGEM E AFINS- ARMAZENAGEM:** Posição Pallet/mês- R\$44,00; m2/mês- R\$48,00; Taxa de Seguro/ Mês 0.20% . MOVIMENTAÇÃO (Entrada e Saída): Pallet ou Volume – IN R\$14,00; Pallet ou Volume – OUT R\$12,00; CARGA E DESCARGA:- Carreta- R\$ 500,00; Truck – R\$350,00; Toco- R\$250,00; Toco¾ - R\$150,00, Van ou Similar R\$ 100.00. PALLETIZAÇÃO: Pallet: R\$48,00; REPALLETIZAÇÃO: Pallet: R\$48,00; SERVIÇOS LOGÍSTICOS ESPECIAIS: ENLONAMENTO:- Bitrem R\$ 380.00, Carreta – R\$320,00; Truck – R\$250,00; Toco – R\$180,00, Outros R\$ 120,00. STRETCH: Pallet/Unidade – R\$45,00. TRANSBORDO: (Croos Docking): Pallet/Unidade – R\$35,00; m3 –R\$30,00. ETIQUETAGEM COM CODIGO DE BARRAS: Volume/Unidade – R\$0,85;- DISPONIBILIZACAO DE PALLET PBR/Unidade - DESCARTAVEL/Unidade -. Observações: 1-Os critérios para aplicação das tarifas de Armazenagem, Movimentação e Serviços Especiais, dependerão das particularidades pertinentes à cada tipo de produto a ser recebido no Armazém, exigências impostas pelo cliente tomador dos serviços, emprego de equipamentos especiais e ainda, de características fiscais que envolvem a operação, também vinculadas as quantidades e ocupacao de cada cliente e com Estado/Site contratado. . 2 - Aos serviços extraordinários que, por imposição do cliente, necessitem de emprego da equipe em horários adversos aos estabelecidos como horário de expediente do Armazém terão os seu custos negociados previamente e dependerão dos meios necessários para a realização da operação. 3 - Os horários de Expediente do Armazém são de 2 a 6 feiras das 8:00 h. às 18:00 hs. 4 - Para os produtos depositados, no Armazém, será cobrado um percentual de até 0,20 % de add valor, sobre o valor total da nota de remessa para armazenagem, a título de "Taxa de Permanência" no "Seguro", variável de acordo com o valor agregado da mercadoria armazenada sobre o Pico dentro de cada mes. 5 - O período de apuração dos serviços é variável e depende de negociação com o depositante, podendo ser por fração, quinzenal ou mensal. 6 - Na armazenagem de produtos dentro da unidade de referencia m² (metro quadrado) será considerado como unidade de armazenamento o produto cuja altura do pallet não ultrapasse a 1,50 m. Caso a altura do produto ultrapasse esta medida, o excedente será cobrando como uma outra unidade de

armazenamento. 7 - Na armazenagem de produtos dentro da unidade de referencia Posição Pallet, será considerado como unidade de armazenamento o produto cuja altura do pallet não ultrapasse a 1,60 m. Caso a altura do produto ultrapasse esta medida, o excedente será cobrando como uma outra unidade de armazenamento;8 - Carga e Descarga, considerado em condições normais, sem que haja intervenção de equipamentos adicionais - (talhas, guindautos e outros); 9 - O Critério adotado para a cobrança de Armazenagem seja por Posição Pallet ou M² é considerado o Pico dentro de cada mês;10 - Os valores acima estão livres de impostos os quais serão cobrados de acordo com incidência e Lei Vigente. Belem PA, 20 de Agosto de 2012. BAG – BERTOLINI ARMAZÉNS GERAIS LTDA. Certidao de arquivamento perante a JUCEPA; Certifico que este documento faz parte do processo arquivado em 08/02/2013 sob o nº 20000338236 nao podendo ser usado separadamente. Protocolo nº 12/069027-6 DE 2008/2012 GETULIO VILLAS MOREIRA Secretario Geral.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489077
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2013

A **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ**, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19/07/1996 (art. 4º, VII); do Decreto Estadual nº 3.876, de 21/01/2000 (art. 16); do Regulamento Interno, aprovado através da Deliberação nº 004, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Curador da Fundação Guamá; e subsidiariamente da Lei Federal nº 9.637, de 15/05/1998 (art. 4º, VIII); e do disposto no Código Civil Brasileiro, no que couber, torna pública a abertura do presente certame de seleção, que tem por objetivo a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, a serem executados nas dependências da sede do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – PCTGuamá, localizada na avenida Perimetral da Ciência, S/ Nº - Guamá – Belém – Pará, Cep: 66.075-750 ou em outro local designado pela Diretoria da Fundação Guamá. Somente serão admitidos a participar desta seleção os prestadores de serviços do ramo do objeto a ser contratado. Os Interessados deverão enviar as propostas até às 17:00 do dia **01/03/2013**, com as especificações constantes do Termo de Referência constante deste Ato Convocatório, para FUNDAÇÃO GUAMÁ – Diretoria Administrativa e Financeira (daf@fundacaoguama.org.br) ou encaminhada à sede da FUNDAÇÃO GUAMÁ, localizada no endereço acima indicado, em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor global da proposta nos termos deste ato convocatório;
- Forma de pagamento.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2013.
Márcio Roberto do Carmo Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489078
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2013

A **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ**, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19/07/1996 (art. 4º, VII); do Decreto Estadual nº 3.876, de 21/01/2000 (art. 16); do Regulamento Interno, aprovado através da Deliberação nº 004, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Curador da Fundação Guamá; e subsidiariamente da Lei Federal nº 9.637, de 15/05/1998 (art. 4º, VIII); e do disposto no Código Civil Brasileiro, no que couber, torna pública a abertura do presente certame de seleção, que tem por objetivo a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, a serem executados na área do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá – PCT Guamá, localizada na avenida Perimetral da Ciência, S/Nº - Guamá – Belém – Pará, Cep: 66.075-750. Somente serão admitidos a participar desta seleção os prestadores de serviços do ramo do objeto a ser contratado. Os Interessados deverão enviar as propostas até às 17:00 do dia **01/03/2013**, com as especificações constantes do Termo de Referência constante deste Ato Convocatório, para FUNDAÇÃO GUAMÁ – Diretoria Administrativa e Financeira (daf@fundacaoguama.org.br) ou encaminhada à sede da FUNDAÇÃO GUAMÁ, localizada no endereço acima indicado, em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor global da proposta nos termos deste ato convocatório;
- Forma de pagamento.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2013.
Márcio Roberto do Carmo Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489080
FUNDAÇÃO GUAMÁ
EXTRATO DE REGULAMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 004 / 2012 – CONSELHO CURADOR/FCTG
OBJETO: APROVAÇÃO, NA INTEGRAL, DA PROPOSTA DE REFORMA DO REGULAMENTO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ) COM AS DIRETRIZES E NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES E PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL.
APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO GUAMÁ DO DIA 10/10/2012.
DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM: www.pctguama.org.br.

CARACOL CONSERVAS LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488956

CARACOL CONSERVAS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.104.411/0001-06, torna público que requereu da SEMA-PA, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rodovia Cuiabá-Santarém, km 1349, s/n, Bela Vista do Caracol, Município de Trairão, Estado do Pará.

CIMARDI & NOETZOLD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

CIMARDI & NOETZOLD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 12.427.009/0001-62, torna público que requereu da SEMA-PA, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na AC Rio Igarapé Miri, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

AUTO POSTO MAVERICK 04
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488770

CNPJ 08.413.902/0004-04, torna público que recebeu da SEMAT a Renovação da Licença de Instalação para a Atividade de posto de serviços em Altamira – Pa na Travessa Oregans, nº17, Bairro do Multirão.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489001

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Prorrogação da Licença Prévia nº 318/2009 do em empreendimento Zona Leste, FLONA Saracá-Taquera, Oriximiná, Pará.

BALIEIRO & BALIEIRO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489062

A **Balieiro & Balieiro Ltda - EPP**, CNPJ: 07.936.629-0001/97, Rod. Mário Covas Nº 50, Coqueiro - Belém, informa a Concessão da Licença de Instalação Nº 088/2012, que foi concedida pela SEMMA - BELÉM em 18/12/2012 para o empreendimento Imobiliário Condomínio Rio Leblon.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488974

EDITAL Nº 04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.
CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado 01/2010, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº. 08, de 02 de agosto de 2010, com publicação no DOE, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício o seguinte candidato aprovado:
01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Flávio Melo Miranda – 4º Lugar.
Contador Elói Prata Alves
Presidente do CRC/PA

INDÚSTRIA E COM. DA AMAZONIA LTDA

CNPJ 34.906.172/0001-40 Torna público que recebeu da SEMA a Outorga de uso de recursos hídricos nº788/12 com validade até 31/08/14 p/captação de água subterrânea em Tucumã/PA.

CNPJ: 10.528.624/0001-30

Balancos Patrimoniais em 31/12/2011 e 2010			
(Em milhares de Reais)			
Ativo		Nota	2011 2010
Circulante			17.838 9.420
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.816	482
Contas a Receber	6	8.473	8.216
Impostos a Recuperar		2.536	217
Outros contas a receber		13	505
Não circulante		8.990	4.754
I.R. e contribuição social diferida	9	8.990	4.754
Total do ativo		26.828	14.174
Passivo		Nota	2011 2010
Circulante			32.352 18.935
Fornecedores de materiais e serviços		4	103
Impostos e contribuições a recolher	8	3.828	1.093
Transações com partes relacionadas	7	28.152	17.739
Valores de terceiros a repassar	9	368	-
Não circulante		1.196	543
I.R. e contribuição social diferida	10	501	543
Receita diferida	11	695	-
Patrimônio líquido		(6.720)	(5.304)
Capital social subscrito	12	1	1
Resultados acumulados		(6.721)	(5.305)
Total do passivo		26.828	14.174

Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em			
31/12/2011 e 2010 (Em milhares de reais)			
	Nota	2011	2010
Receita líquida	14	35.254	27.819
Custo de alugueis e serviços	15	(37.832)	(36.177)
Lucro bruto		(2.578)	(8.358)
Despesas operacionais		347	15
Despesas administrativas e gerais		(39)	(39)
Despesas legais e tributárias		(27)	(16)
Resultado financeiro líquido		413	70
Prejuízo operacional		(2.231)	(8.343)
Prejuízo antes dos impostos		(2.231)	(8.343)
I.R. e contribuição social correntes	10	(3.463)	(984)
I.R. contribuição social diferidos	10	4.278	3.868
		815	2.884
Prejuízo líquido do exercício		(1.416)	(5.459)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
Exercícios Findos em 31/12/2011 E 2010 (Em milhares de reais)				
	Ca-pital social	Reser-va de lucros	Resulta-dos Acu-mulados	Total
Saldos em 1º/12/2010	1	154	-	155
Reversão de reserva de lucros	-	(154)	154	-
Prejuízo do exercício	-	-	(5.459)	(5.459)
Saldos em 31/12/2010	1	-	(5.305)	(5.304)
Prejuízo do exercício	-	-	(1.416)	(1.416)
Saldos em 31/12/2011	1	-	(6.721)	(6.720)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em		
31/12/2011 E 2010 (Em milhares de Reais)		
Atividades operacionais	2011	2010
Prejuízo líquido do exercício	(1.416)	(5.459)
Ajustes ao Prejuízo líquido do exercício:		
I.R. e contribuição social diferidos	(4.278)	(3.868)
Recursos provenientes do lucro	(5.694)	(9.327)
Redução (aumento) dos ativos		
Contas a receber	(257)	(4.432)
Impostos a recuperar	(2.319)	(217)
Transações com partes relacionadas	10.413	14.317
Outros contas a receber	492	(505)
	8.329	9.163
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(99)	102
Impostos e contribuições a recolher	2.735	543
Valores de terceiros a repassar	368	-
Receita diferida	695	-
Caixa líq. gerado nas atividades operacionais	6.334	481
Aumento líq. de caixa e equivalente de caixa	6.334	481
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	6.816	482
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	482	1
Aumento líq. de caixa e equivalente de caixa	6.334	481

5. Contas a receber - circulante	2011	2010
Aluguéis e serviços a receber	7.365	7.238
PDD de aluguéis	(79)	-
Condomínio a receber	1.187	978
Total	8.473	8.216

As perdas estimadas por redução no valor recuperável em relação aos recebíveis são constituídas com base em evidência de perda de valor para seus recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis indivi-

Continua

Continuação

dualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses recebíveis com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Empresa utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. A composição por idade de vencimento de contas a receber é apresentada a seguir:

	2011	2010
A vencer	6.705	5.635
Vencidos até 90 dias	273	1.009
Vencidos entre 91 e 180 dias	442	618
Vencidos entre 181 e 360 dias	647	950
Vencidos acima de 360 dias	485	4
	8.552	8.216

7. Transações com partes relacionadas: Os saldos de passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Empresa e a empresa Shopping Boulevard Belém, conforme a seguir: • O saldo de passivo refere-se ao valor a ser devido pela locação do Shopping Boulevard Belém, bem como o aluguel linear resultante desta operação. **Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração:** Não há pessoas chaves na Administração direta da Empresa. A Empresa não possui benefícios de longo prazo.

8. Impostos e contribuições a recolher	2011	2010
PIS	37	15
COFINS	172	69
CSLL	964	273
IRPJ	2.652	734
Retidos de terceiros	3	2
	3.828	1.093

9. Valores de terceiros a repassar: Refere-se, basicamente, a recebimentos referentes ao Condomínio e Fundo de Promoção do Shopping Boulevard Belém, que deverão ser repassados. **10. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos

fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis.

i. Ativos e passivos fiscais diferidos

	Ativos	Passivos
	2011	2010
Contas a receber – Ajuste Aluguel Linear	-	501
Contas a pagar – Ajuste Aluguel Linear	8.990	4.754
Imposto líquido	8.990	4.754
	501	543

11. Receitas diferidas: A receita diferida compreende o reconhecimento da cessão de direito de uso (CDU). **12. Patrimônio líquido:** **a. Capital social:** O capital subscrito em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 1(R\$ 1 em 2010) e está representado por 100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas como segue:

	Acionistas	Ações	Integralizadas
Aliance Shopping Centers S.A.		75	75
Status Empreendimento e Incorporação de Imóveis Ltda.		25	25
		100	100

b. Reservas de lucros: A administração da Empresa decidiu pela retenção dos lucros acumulados, para posterior distribuição sob a forma de dividendos/juros sobre capital próprio ou incorporados ao capital, de acordo com as deliberações do seu acionista controlador. Tal reserva foi revertida em 2010 com intuito de reduzir prejuízos acumulados. **c. Distribuição de resultados:** Os lucros terão a destinação deliberada pelos sócio-quotistas e os prejuízos acumulados para compensação em exercícios futuros. Os sócio-quotistas participarão dos lucros na proporção de suas respectivas participações no capital social, salvo no caso de deliberação em contrario de sócio-quotistas que representam mais de 60% do capital social da Empresa, hipótese na qual os lucros serão distribuídos conforme tal deliberação.

13. Instrumentos financeiros, exposição e gerenciamento de riscos: A Empresa não atua no mercado de derivativos, assim como não há instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2011. **Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo: Disponibilidades e aplicações financeiras:** Os saldos em conta-corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontadas as taxas médias de aplicação disponíveis. **Contas a receber de terceiros:** Os saldos de contas a receber de terceiros têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. **Limitação:** Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mer-

cado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas. **Valor justo versus valor contábil:** A Administração entende que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com valor contábil com uma apresentação razoável do valor justo. **Análise de sensibilidade:** O CPC 40 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, estabelece que as Sociedades devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Empresa esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos. • **Ativo financeiro** - A Administração entende que não há riscos de mercado relevantes. Todos os ativos financeiros estão aplicados em instituições financeiras com rating mínimo de "investment grade" emitido pelas maiores agências de rating globais. (Mody's, Austin, S&P, Fitch). Os ativos financeiros estão concentrados em investimentos pós fixados atrelados a variação do CDI. Esses ativos estão aplicados em fundos de investimento com a característica acima citada. **14. Receita líquida**

	2011	2010
Receitas de aluguel de lojas	37.332	28.068
Receita de aluguel linear (1)	(123)	901
Impostos e contribuições e outras deduções	(1.955)	(1.150)
	35.254	27.819

(1) A receita de aluguel mínimo está sendo contabilizada aplicando-se o método de aluguel linear, conforme diretrizes do CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil. **15. Custo de aluguéis e serviços**

	2011	2010
Custo por natureza		
Aluguel Shopping	20.537	20.537
Despesa de aluguel linear (1)	12.459	12.275
Perdas no contas a receber	1.399	-
Serviços profissionais contratados	1.983	1.538
Gastos com imóveis alugados	812	1.238
Outros custos	642	589
Total custo de aluguéis e serviços	37.832	36.177

(1) O custo de aluguel do shopping está sendo contabilizado aplicando-se o método de aluguel linear, conforme diretrizes do CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil. **16. Seguros:** A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Renato Ribeiro de A. Botelho - Diretor
Ronaldo dos Santos Vieira - Contador - CRC/RJ 076593/O-1.

Particulares

REJANE GUEDES DE MOURA E SILVA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488965
REJANE GUEDES DE MOURA E SILVA, torna público que recebeu da SEMA/PA a LAR nº 2392/2012, válida até 13/12/2017 e a AUTEF nº 1785/2012, válida até 14/12/2013 para a atividade de MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL, localizado na FAZENDA 3M II, município de Prainha/PA.

CARLOS ANDRE DE DELGADO OLIVEIRA
CPF 623.608.842-04, torna público que requereu da SEMAT a Renovação da Licença Prévia para a Atividade de Lava Jato na Rua Irmao Fernandes, nº 840 em Altamira – Pa.



www.ioe.pa.gov.br

AB SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONST. LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 489118

A empresa **AB SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONST. LTDA - ME**, sito a Avenida Gov. Fernando Guilhon, nº 255 – Bairro: Centro – CEP: 68.690-000 – Acará/PA, inscrita na IE nº: 15.284.519-4 e inscrição no CNPJ(MF) nº: 10.670.423/0001-72, vem através desta DECLARAR EXTRAVIO de notas fiscais, numeração: 000366 datado em 04/12/2012 e 000367 datado em 11/12/2012, preenchidas e não pagas, série A.

MADEIREIRA MADEVAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488776

MADEIREIRA MADEVAL LTDA. CNPJ nº. 07.953.822/0001-36, torna-se público q/requereu da SEMA a renov. da LO nº. 5923/2011, prot. sob nº 2013/4052 de 18/02/2013, p/exercer a atividade de desd. de mad. em tora, na MD do Rio Mojú, s/nº, Porto Condomínio no Município de Mojú/PA.

ASSERCON
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488781

ASSERCON, comunica que em 23/10/2012, foi extraviado o livro de contabilidade de documentos fiscais e termos de ocorrência 01, de RN SOUSA COM. E IND.-ME, inscrição 01.559.825/0002-94, e que o fato foi registrado na Delegacia de Polícia de Tucuruí, boletim de ocorrência 00083/2012.005390-2.

MARBORGES AGROINDÚSTRIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488807

CNPJ Nº 63.878.250/0001-49.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL

Extraordinária. Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 27.02.2013 às 10:00 horas, em sua sede social sito à Rodovia Virgílio Serrão Sacramento, km 56- Bacuriteua-Mojú-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia; a) dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000 até 21.10.2011, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI;b) renegociação com o Banco da Amazônia S/A, da totalidade das debêntures vincendas e/ou vencidas, conversíveis e não-conversíveis em ações, subscritas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, conforme autoriza o inciso IV, do art.5º, da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001, e regulamentada pelas Portarias nºs 1.514, de 27/12/2005 e 1.910, de 05/12/2007,

ambas do Ministério da Integração Nacional;c) emissão de novas debêntures não-conversíveis em ações, oriundas da renegociação tratada no item"b"; e d) o que ocorrer. Mojú-Pa, 19.02.2013. **Marilena Vianna Borges**- Presidente do Conselho de Administração.

SUPER POSTO VIEIRA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488668

COMUNICADO DE FURTO DE EQUIPAMENTO DE CUPOM FISCAL Conforme ocorrência nº 00028/2013.000919-4 comunicamos o furto do de 01 (uma) impressora de Emissão de Cupom Fiscal – ECF da **MARCA:** YANCO 2165 **VERSAO:** 2.0 **MOD:** ECF- MR **SERIE:** 2165 de propriedade da empresa Super Posto Vieira Ltda., CNPJ nº 04.228.531/0001-97, Insc. nº 15.217.968-2, Trav. Benjamin Constant 300, Bairro Reduto, Belém-PA.

POSTO UBN LTDA.,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488670

COMUNICADO DE FURTO DE EQUIPAMENTO DE CUPOM FISCAL Conforme ocorrência nº 00028/2013.000919-4 comunicamos o furto de 01 (uma) impressora de Emissão de Cupom Fiscal – ECF da **MARCA:** DARUMA **VERSÃO:** 1.20 – **MOD:** FS-345 **SERIE:** 0030953 de propriedade da empresa Posto UBN Ltda., CNPJ nº 03.577.000/0003-09, Insc. nº 15.232.081-4, Av. Alcindo Cacela, 2378 Bairro Cremação, Belém-PA.

POSTO UBN LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488671

Comunicado de Furto de Equipamento de Cupom Fiscal Conforme ocorrência nº 00028/2013.000919-4 comunicamos o furto de 01 (uma) impressora de Emissão de Cupom Fiscal – ECF da **MARCA:** ELGIN **MOD:** MR800S – **SERIE:** 02200 de propriedade da empresa Posto UBN Ltda., CNPJ nº 03.577.000/0001-47, Insc. nº 15.209.054-1, Av. Gov. Magalhães Barata, 13, Bairro Nazaré, Belém-PA.

INDÚSTRIA E COM. DE LATICÍNIOS FLORESTA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488702

CNPJ 07.763.635/0001-90

Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 264/12 com validade até 29/11/13 p/fabricação de laticínios em Marabá/PA.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013 às 07:20:06.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,

